

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA  
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

TOFFOLI, José Antonio Dias. José Antonio Dias Toffoli (depoimento, 2014 / 2016). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (5h 40min).

**José Antonio Dias Toffoli  
(depoimento, 2014 / 2016)**

Rio de Janeiro

2019

### *Ficha Técnica*

**Tipo de entrevista:** Temática

**Entrevistador(es):** Carlos Victor Nascimento dos Santos; Diego Werneck Arguelles; Fernando de Castro Fontainha; Pedro Jimenez Cantisano; Thomaz Henrique Junqueira de Andrade Pereira;

**Levantamento de dados:** Barbara Pommê Gama; Thiago Acca;

**Pesquisa e elaboração do roteiro:** Barbara Pommê Gama; Thiago Acca;

**Técnico de gravação:** Ninna Carneiro;

**Local:** Brasília - DF - Brasil;

**Data:** 20/10/2014 a 13/06/2016

**Duração:** 5h 40min

Arquivo digital - áudio: 10; Arquivo digital - vídeo: 10;

Entrevista realizada no contexto do projeto “O Supremo por seus ministros: a história oral do STF nos 25 anos da Constituição (1988-2013)”, desenvolvido a partir de uma parceria entre a Escola Direito Rio e o CPDOC/FGV, com financiamento da Fundação Getulio Vargas, entre abril de 2012 e março de 2014. O projeto tem como objetivos a constituição de um banco de depoimentos (registrados em áudio e vídeo), que deverá ser disponibilizado na internet e servirá como fonte para a publicação de um livro.

**Temas:** Advocacia; Assembléia Nacional Constituinte de 1987-1988; Constituição federal (1988); Direito; Diretas já (1984); Educação; Ensino superior; Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Família; Formação escolar; Governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003 - 2010); Imprensa; Infância; Mídia; Movimento estudantil; Partido dos Trabalhadores - PT; Poder executivo; Poder judiciário; Poder legislativo; Redemocratização; São Paulo; Senado Federal; Supremo Tribunal Federal; Tribunal Superior Eleitoral; Universidade de São Paulo;

## *Sumário*

1ª Entrevista: 20/10/2014 Apresentação pessoal, dos membros da família e a infância em uma fazenda em Marília - SP; a vida escolar, a mudança para a cidade de São Paulo e a opção pelo estudo do direito; as lembranças da faculdade de direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo, na condição de estudante e membro de movimentos estudantis; recordações de sua afinidade política com o Partido dos Trabalhadores e o relato de memórias relativas ao processo constituinte e as Diretas Já.

2ª Entrevista: 13/04/2015. Abertura; A formatura na Faculdade de Direito da USP em 1990; o exame da OAB e início das atividades profissionais no Departamento Jurídico XI de Agosto, na Associação em Defesa da Moradia, e na advocacia; O trabalho como consultor jurídico no Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da CUT; o contato com a experiência de trabalhadores rurais; exemplo de atuação contra mandado de despejo sobre ocupação urbana; A atuação jurídica para além da técnica jurídica; debates na CUT sobre o Plano Real; comparação entre o movimento sindical urbano e o rural; Experiência e atuação enquanto assessor parlamentar do então deputado estadual Arlindo Chinaglia em 1994, durante o governo Luiz Antônio Fleury Filho; Atuação em casos como o esquema Sivam com contratações sem licitações e a empresa Raytheon; apoio jurídico ao deputado federal Arlindo Chinaglia; A montagem do escritório de advocacia com Álvaro Lotufo Manzano e Márcio Antonio Boscaro; início da advocacia; vocações e vinculações profissionais; Recusa à assessoria do deputado federal Arlindo Chinaglia em 1995; assessoria jurídica da liderança do Partido dos Trabalhadores na Câmara junto ao deputado Jaques Wagner em 1995; a mudança para Brasília em 20.07.1995; adaptação a Brasília; Razões para recusa do convite a assessor de um deputado e aceite para assessor de liderança; experiências e contato com parlamentares; principais atuações, principais deliberações legislativas; Participação nos debates sobre o Código Civil de 2002 assessorando o deputado federal Antônio Carlos Biscaia, do PT do Rio de Janeiro, em Direito de Família; O início da docência superior na UniCEUB, sob convite de Maria Elizabeth Teixeira Rocha; passagens pela Escola da Magistratura do Distrito Federal, pela Universidade Gama Filho (RJ), pela USP; Atuação junto a empresa pública do município, a São Paulo Turismo em 2001, sob convite de Eduardo Sanovicz; convite para se tornar chefe de gabinete do secretário de Implementação das Subprefeituras Arlindo Chinaglia, no governo de Marta Suplicy na cidade de São Paulo; Principais ações declaratórias de inconstitucionalidade em que atuou como advogado do Partido dos Trabalhadores: o Fundo Garantidor de Créditos com recursos públicos em 1996.

3ª entrevista: 13/06/2016 Abertura e histórico de entrevistas; A experiência como Advogado-Geral da União indicado por Lula em seu segundo mandato e a relação com o Supremo Tribunal Federal; o desempenho da função de Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil durante o primeiro mandato de Lula; O convite do presidente para ocupar cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal e as memórias sobre os bastidores de nomeações; a nomeação, contatos com senadores antes da sabatina e sabatina; A recepção no Supremo, as lembranças do Tribunal a partir de sua experiência profissional prévia e as relações com os demais ministros; As mudanças no Supremo Tribunal Federal com as diferentes presidências; TV Justiça; relato de experiências no cotidiano do Supremo Tribunal Federal; a atuação no Tribunal Superior Eleitoral; o Supremo Tribunal Federal e a imprensa; Casos marcantes do Supremo Tribunal Federal; caso Cesare Battisti e o Mensalão; Discussão sobre

o poder dos ministros; votos monocráticos; usos dos votos-vista; Experiências na atuação simultânea como ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e no Supremo Tribunal Federal. Presidência do TSE e eleições de 2014; STF, Judiciário e judicialização da política; Judiciário, imprensa e opinião pública; Relação entre poderes; funções do STF; considerações finais.

*1ª Entrevista: 20/10/2014*

F. F. – Nós estamos aqui, em Brasília, no Gabinete da Presidência do Superior Tribunal Eleitoral. Presentes, eu mesmo, Fernando Fontainha, professor da FGV Direito/Rio; Carlos Victor Nascimento dos Santos, assistente de pesquisa da FGV Direito/Rio; Leonardo, analista de áudio e vídeo; Juliana Neiva, assessora do ministro Dias Toffoli, e, obviamente, nosso entrevistado de hoje, o ministro Dias Toffoli, ministro do Supremo Tribunal Federal, em exercício na Presidência do Superior Tribunal Eleitoral. Ministro, em nome próprio e em nome da Fundação Getulio Vargas eu gostaria de agradecer imensamente pela sua disponibilidade em nos conceder esse depoimento, que vai integrar o nosso programa de história oral. Eu gostaria muito, ministro, de começar essa entrevista perguntando ao senhor o seu nome completo, data e local do seu nascimento, nome e profissão dos seus pais.

D. T. – O meu nome é José Antônio Dias Toffoli. Eu nasci em Marília, no interior do estado de São Paulo, uma cidade que fica no oeste do estado de São Paulo, a 440 km da capital. O meu pai, Luiz Toffoli, quando eu nasci, era cafeicultor e a minha mãe, Sebastiana Seixas Dias Toffoli, era professora do ensino regular e, depois que teve muitos filhos, acabou se dedicando inteiramente ao lar.

F. F. – Quantos irmãos o senhor tem?

D. T. – Eu nasci em 15 de novembro de 1967, oitavo filho de um casal que teve nove filhos.

F. F. – Quantos deles estão no Direito?

D. T. – No Direito há eu, uma irmã, que fez Direito já quando estava com 50 anos, como um segundo curso – ela, de profissão, é fisioterapeuta – e um outro irmão que também fez Direito como um segundo curso. Ele era contador - é contador - e depois fez o curso de Direito, já também em uma idade mais madura.

F. F. – Qual memória o senhor tem da casa onde o senhor cresceu?

D. T. – Eu nasci na rua Lima e Costa, 969, na cidade de Marília, e, em frente, ficava uma escola, onde eu fiz o meu primeiro ano, onde eu aprendi a ler e a escrever, era só atravessar a rua. Mas, logo em seguida desse primeiro ano, com sete anos de idade, sete ou oito anos de idade, a família se mudou para a casa da fazenda do meu pai. Ele adquiriu uma propriedade perto da cidade, ficava a 14 km do centro, e, nessa fazenda, eu acabei passando a minha infância, até o início da adolescência. Então, eu morei na zona rural.

F. F. – O senhor se lembra do nome dessa escola?

D. T. – Escola Gabriel Monteiro da Silva, onde eu fiz o meu primeiro ano de ensino primário. Essa escola, Gabriel Monteiro da Silva, é uma escola pública, da rede estadual de ensino. A partir do segundo ano, eu passei a estudar em uma escola particular, de uma ordem religiosa, a dos irmãos do Sagrado Coração de Jesus. A maioria deles eram provenientes – e são, ainda, – do Canadá. São de uma ordem religiosa que tem a sua origem na França, o Sagrado Coração de Jesus. Eles têm tanto ordem de mulheres quanto de homens. Essa é uma ordem masculina, e eles administram o colégio Cristo Rei de Marília. E eu, do segundo ano primário até o terceiro do colegial, estudei no colégio Cristo Rei de Marília.

F. F. – Como era a vida na fazenda?

D. T. – Era muito agradável. Acordávamos cedo, todos iam juntos, no carro do meu pai, para a cidade, e, então, tínhamos horários de nos encontrar, todos os irmãos. Porque apesar, por exemplo, de a minha aula começar às oito horas no primário, as aulas dos irmãos que estavam no colegial começavam às sete horas e dez minutos. Então, eu tinha que acordar bem cedo. Eu ia lá e ficava no colégio esperando dar o horário de começar o horário do primário. E depois, na hora do almoço, também tínhamos que esperar todos para voltar para a casa da fazenda e almoçarmos. Nós vivemos nesta casa, na fazenda, por cerca de cinco anos, até retornarmos para a cidade.

F. F. – Tendo em vista a frequência nesse colégio religioso, o senhor poderia dizer que, na base da sua formação, tem uma formação religiosa?

D. T. – Sim.

F. F. – Qual a relação do senhor com a religião?

D. T. – Sim, a minha formação religiosa não foi em razão do colégio, mas da própria família. A própria família deu a mim, e a todos nós irmãos, uma formação religiosa católica romana, católica apostólica romana. O meu pai é filho de imigrante italiano. O meu avô, Ticiano Toffoli, nasceu no Vêneto, no nordeste da Itália, na cidade de Treviso. A mãe do meu pai nasceu em Bérgamo, também no norte da Itália. Eles vieram crianças, com os pais deles, para o Brasil, naquela leva de imigrantes italianos do final do século XIX. E por parte da minha mãe, os meus avós eram cafeicultores. E cafeicultores que quebraram na época da Bolsa de 1929, no *crash* da Bolsa de 29, e migraram das cidades que moravam para Marília, que era uma cidade recém criada: Marília surgiu em 1929. Então eu tive uma formação religiosa muito forte porque, por exemplo, o meu pai nasceu em 1912. Ele já é falecido. A minha mãe nasceu em 1923. Então, eu sou um filho temporão. Ambos se casaram já com idade. Meu pai se casou com mais de 41 anos, a minha mãe casou com mais de 30. Tiveram vários filhos. Quando eu nasci, meu pai já tinha 56 anos de idade, minha mãe tinha 44 para 45 anos de idade. Eu tive uma formação religiosa daquele estilo mais rígido, mas com muita liberdade de consciência e muita liberdade de expressão. O chamado livre arbítrio, não é? Eles ensinavam a ideia do livre arbítrio, naquela linha mesmo de Santo Agostinho, que nós é que fazemos o nosso destino, ou seja, o nosso destino é de nossa responsabilidade. A responsabilidade deles era dar educação religiosa para os filhos, e a ação dos filhos era livre. Então, eu cresci, embora dentro de uma formação religiosa, com um aspecto filosófico de muita liberdade. Porque uma coisa é você ter uma formação chamada rígida, do ponto de vista religioso, e outra é ter uma formação fundamentalista, ou seja, só aquilo é a verdade, só aquilo é o possível, o lícito, o permitido, o moralmente aceitável. Não, isso, na nossa formação, do meu pai e da minha mãe, que todos nós, irmãos, recebemos, nunca esteve presente. Sempre esteve presente essa ideia deles de ser católico apostólico romano, acreditar no catecismo católico, no Papa. Só que, por outro lado, com ampla liberdade crítica, com ampla liberdade de compreender que também existe outra forma de se ver o mundo, existem outras filosofias, existem outras religiões, e todas elas podem conviver e podem ter a sua utilidade, a sua razão de existir. Então, essa formação religiosa foi muito mais da família do que da escola: tanto que eu tenho um irmão padre e tinha um tio,

falecido, irmão do meu pai, que era monsenhor. Tenho prima que é religiosa, da Ordem do Sagrado Coração de Jesus, da Ordem feminina. Enfim, uma família realmente sempre muito católica, herança daqueles italianos que vieram com essa formação já secular do catolicismo.

F. F. – Ministro, os senhores eram oito irmãos?

D. T. – Somos nove.

F. F. – Nove, ao todo?

D. T. – Somos, ainda. Todos vivos.

F. F. – Como o senhor descreveria a situação econômica da sua família? O senhor descreveria o seu pai como um homem de classe média? Um homem pobre, um homem rico?

D. T. – Era classe média. Ele tinha propriedades, residência própria e alguns sítios de café. Evidentemente que, em uma família com muitos filhos, ele administrava isso da melhor maneira possível, a fim de não ficar dependendo, por exemplo, de financiamento bancário. Ele evitava muito contrair empréstimos, ou coisas do tipo. Então, tínhamos uma vida de classe média. Classe média não diria nem alta, nem baixa. De todos os filhos que foram estudar, por exemplo, em universidade privada, meu pai arcou com os custos. Inclusive do meu irmão padre, que se formou padre. Meu pai foi que pagou todos os custos, não foi a Igreja que pagou os custos da formação dele, da formação religiosa dele.

F. F. – O senhor tem alguma lembrança, em particular, de algum colega, que o senhor guardou, do seu período escolar, ou de algum professor, em particular, que lhe marcou, algum momento?

D. T. – Olha, do período da formação, eu tive bons professores na área de Matemática. Professor Moisés, que eu me lembre. Na área de Química, o professor Moraes. De Biologia, o professor Raul. Tive bons professores. Infelizmente, e penso que, às vezes, não é só no meu caso, mas já verifiquei outros casos, há uma dificuldade, no magistério, em relação a professores que consigam fazer o Português ser algo atrativo. Eu não fui muito feliz com as



professoras que eu tive de Português. Tive um professor de Português, mas só um ano, que fazia com que a matéria fosse atrativa, o professor Edgar. É muito curioso: o professor Edgar ainda é vivo e desde aquela época, Fernando, ele já tinha construído o túmulo dele na avenida central do cemitério, com sua foto. Então, eu me lembro, eu era aluno dele. Alguém tinha falecido na família, algum tio-avô, alguma tia-avó. Eu estou indo lá, olho uma capelinha, na avenida central, está lá o professor Edgar. Falei: “Mas o professor Edgar morreu?”. Aí meu irmão mais velho falou: “Não, essa capela ele já construiu há muito tempo”. [risos] E olha que ele deu aula para o meu irmão mais velho, que já tem quase 60 anos de idade, e ele está lá vivo. Está vivo, com a capelinha dele, tem a foto dele lá. Houve, também, a professora Cilene, no terceiro colegial – que, ao mesmo tempo, era um preparatório para o vestibular. Ele dava o primeiro e segundo colegial, e o terceiro era chamado terceiro integrado, terceiro colegial integrado, porque já era no formato preparatório. Eu não fiz cursinho por causa disso. Então, no terceiro, já era preparatório. E a professora Cilene foi uma professora muito boa de Português. Foi quando eu consegui ter um atrativo pelo Português. Eu gostava muito de História e Geografia, mas sempre pensei em ir para a área de exatas porque era muito bom em Matemática. Hoje [risos], já não sei mais aquela coisa toda que sabia, mas tinha muita facilidade de guardar números e de calcular. Tanto é que eu aprendi toda a matemática do primeiro ano antes de ir para a escola. Quando eu entrei no primeiro ano, na primeira semana, minha mãe foi chamada na escola pela professora do primeiro ano, Josefina, professora do meu primeiro ano. Eu nunca fiz.. como é que se chama? Pré-escola, não é? Nunca fui para a creche, nem para pré-escola, eu já fui direto para o primeiro ano de curso do primário. A professora Josefina chamou a minha mãe porque eu tinha feito todo o livro de Matemática, do ano inteiro, no primeiro final de semana. E a professora achava, então, que a minha mãe é que tinha me ajudado a fazer, aí ela falou: “Não, não, ele é que fez”. Eu sempre gostei muito de Matemática. Matemática, Física, tive bons professores de Física no colegial. Embora o curso, àquela época... não fosse como é hoje. Eu vejo a situação atual, e fico pensando: “Poxa, se o ensino que eu tenho a oportunidade de dar para a minha filha fosse o que eu tivesse recebido...”, mas é bom isso. Mostra que a sociedade está melhorando e que os cursos estão melhorando. Porque antes você tinha um professor de ciências na quinta série, na sexta série, na sétima série, na oitava série, e esse professor de ciências, ele falava sobre tudo. Hoje, não. Hoje, já desde a quinta série, a pessoa já tem alguém voltado mais para a área da Física, alguém voltado mais para a Biologia, alguém voltado mais para as ciências, de modo geral, a Química, etc. Ou seja, um

ensino, de um lado, mais especializado, mas de outro lado englobando de uma maneira melhor, penso eu, mais eficaz, o aprendizado. Então, esses foram professores que me marcaram. E é isso que eu sinto. Eu tinha muita facilidade na área de exatas, só que, no terceiro colegial, já no colegial, não só no terceiro, mas já a partir do primeiro colegial, eu verificava que, do ponto de vista econômico, a área de exatas não estava dando retorno econômico. Eu tinha dois irmãos que estavam formados em Engenharia, e com dificuldades, porque Engenharia, naquela época... O país estava parado, não tinha demanda de engenheiros. Então, eu via aquela dificuldade... Hoje estão importando engenheiros, até porque as faculdades pararam de formar engenheiros. Então, eu, quando cheguei ao colegial, pensava em fazer algo em exatas, mas logo vi que, do ponto de vista de mercado, aquilo não seria produtivo, do ponto de vista econômico. E, aí, pensei em fazer Ciências Sociais. Pensei em fazer Ciências Sociais, conversei com alguns professores de Ciências Sociais. Em Marília existe uma faculdade pública, que é da UNESP, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita, e fui conversar com alguns professores, fui conversar com uma antropóloga, uma cientista social da cidade, para perguntar um pouco etc. Até que o então namorado da minha irmã – depois se casaram, mas se divorciaram –, o Jorge, pegou e falou assim: “Não vai fazer Ciências Sociais não, que você vai passar fome, como os engenheiros estão passando fome. Já que você não gosta de Medicina – e ele era médico –, vá fazer Direito. Porque o Direito te dá um campo muito grande. Inclusive, depois, se você quiser, pode fazer um mestrado ou um doutorado em Sociologia, em Antropologia, algo do tipo. Então, vá fazer Direito porque, pelo menos, o Direito vai te dar oportunidades econômicas”.

F. F. – O senhor se lembra dos nomes desses professores? Essa antropóloga...?

D. T. – Não me lembro, não me lembro. Mas acho que a maioria deles ainda está em Marília. Mas alguns já devem ter aposentado. Naquela época, essa professora, essa antropóloga, tinha uns 55 anos. O meu irmão mais velho talvez se lembre. Eu saí de Marília com 18 anos para fazer a faculdade de Direito na USP, e ia para Marília só para visitar parentes. Aí você acaba ficando junto com os parentes, e acaba não tendo mais um convívio no meio social da cidade. Então, a gente acaba esquecendo esses nomes. [riso]

F. F. – Como foi sua ida para São Paulo, ministro?

D. T. – Então, depois de ter passado todo o meu curso no colégio Cristo Rei – menos o primeiro ano primário, que foi no Gabriel – eu fiz, então, o vestibular para a Faculdade de Direito do Largo São Francisco. E era a única para a qual eu queria. Fiz também o vestibular para a PUC. Passei, mas, talvez, se não tivesse sido aprovado na São Francisco, eu faria um ano de cursinho para tentar a São Francisco de novo. Não iria fazer a PUC, porque eu tive a oportunidade de, em 1985, visitar a faculdade de Direito da São Francisco, da USP, e ver aquele prédio, aquela energia, aquele ambiente. Então, aquilo cria um impacto, e então, desde sempre, eu quis e mirei única e exclusivamente na São Francisco. A ida para São Paulo, para quem mora no interior, convive com os pais e vai viver sozinho em uma cidade daquele tamanho, é assustadora. É assustadora porque é uma cidade, realmente, à primeira medida, opressiva. No interior, você está ali, à vontade, anda na rua, isso e aquilo. Há a questão de insegurança – que, embora fosse até menos naquela época, mas sempre existiu e sempre está presente – e do tamanho da cidade. E Marília não é uma cidade próxima de São Paulo. A cidade fica a 440 km de ônibus, na linha de ônibus regular, no Expresso de Prata, que ainda é o que, até hoje, faz Marília-São Paulo. São seis horas de viagem: então, é uma viagem bastante extensa. Era recém-inaugurada, àquela época, a rodoviária do Tietê. Tinha sido inaugurada em 82, eu me mudei para São Paulo em 86. E, então, geralmente eu ia uma vez por mês, só quando havia feriado, para Marília. Então, eu ficava, efetivamente, em São Paulo. E costumava ir cedo para a faculdade de Direito. Eu fazia o matutino, ia para a faculdade e passava o dia na faculdade, ou, nos dias em que tinha aulas, ia para o inglês ou o francês – segunda e quarta era um dos cursos, terça e quinta, o outro. Eu passava o dia lá. Saía cedo de casa, só voltava mesmo à noite. Fazia esses cursos, ia muito à biblioteca, à tarde, e também ao centro acadêmico “11 de Agosto”, à tarde, eu jogava xadrez. Tinha lá uma turma que passava a tarde jogando xadrez. Não existiam os equipamentos eletrônicos e os jogos eletrônicos, então, você tinha que desafiar algum amigo ali. E passava, então, ali, um tempo, para chegar a hora do jantar. Almoçava e jantava na faculdade, no chamado COSEAS. É uma sigla que existia, não sei se ainda existe hoje, na USP, que é Coordenadoria Social, e que, então, financiava o almoço, o chamado “Bandejão do 11”, porque ficava exatamente no centro acadêmico “11 de Agosto” – que, ainda hoje, está no mesmo lugar, que é o porão da faculdade de Direito do Largo de São Francisco.

F. F. – Você fez todo o ensino fundamental no mesmo colégio?

D. T. – No mesmo colégio, tirando o primeiro ano primário, que foi no Gabriel Monteiro da Silva.

F. F. – E foi ali que o senhor escolheu, que decidiu fazer Direito?

D. T. – Foi, foi ali, mas, na verdade, quem me despertou para o Direito foi esse cunhado, ex-cunhado, Jorge de Freitas, que era médico, casado com a minha irmã. E ele que falou: “Olha, realmente, se você não quer ir para exatas, você quer ir para a área de humanas, então vá para um curso que lhe dê oportunidades de um concurso público, que lhe dê oportunidade de advogar e de ganhar dinheiro”. Porque exatas estava em baixa, e, por outro lado, sobre Ciências Sociais, ele dizia: “Olha, o que você vai ser é professor. Ser professor você pode ser, se for para o Direito também. E fazer um mestrado em antropologia social, ou antropologia humana que era algo que eu pensava, à época você pode fazer isso sendo formado em Direito. Você não precisa ser formado em Ciências Sociais”. Havia também o estímulo, de mudar de cidade, de ampliar os horizontes. Então, eu sempre tive esta ideia: eu vou sair de casa. Até porque, quando você é o oitavo filho de nove irmãos, todo mundo dá palpite. Então, você quer se livrar daquilo ali. Não que fosse uma opressão, mas é que é aquele negócio, você já viu outros irmãos que saíram e irmãos que não saíram. Então, você fica com aquela ideia: sair da cidade amplia o horizonte. É como as pessoas que vão fazer intercâmbio, está hoje cada vez mais na moda. Vão para o exterior passar um período, exatamente para ver outros tipos de pensamento, de convivência, de forma cultural. Então, a ida não era necessariamente para São Paulo, eu sempre tive a ideia de ir estudar em outro lugar. E o curso de Direito, realmente, foi uma coisa muito pragmática. Já no terceiro colegial, estava decidido a focar no Direito, porque eu precisava, então, direcionar o meu estudo: ou mais para humanas, ou mais para exatas. Até porque, naquela época, ainda havia o vestibular da Fuvest, e não só da Fuvest, que é para a USP, mas o da Vunesp, que é para a Universidade Estadual Paulista. Foram os vestibulares que eu prestei. Depois da Vunesp eu acabei prestando para a FATEC, que é o curso de tecnologia. Eu fui aprovado, mas não quis cursar junto com o Direito. No vestibular para esses cursos, se você tirasse zero em determinada matéria, em qualquer que fosse a área que você tivesse escolhido, você era eliminado. Então, você não podia tirar zero em nenhuma matéria. E, na segunda fase do exame, eram provas de escrita. Então, você tinha que estar um tanto quanto focado. Por

exemplo, no curso de Direito, o peso da redação era praticamente um terço de toda a prova. Então, você tinha que focar nessa área. O Português pesava... O Português, mais redação, era quase a metade do vestibular inteiro, para quem quisesse entrar na faculdade de Direito. E eu tinha tido uma dificuldade inicial fui salvo pela professora Cilene, no terceiro colegial, que, realmente, foi muito competente. Tornou o Português atrativo para mim, para alguém que sempre se focou muito na área de exatas ou na Física. Como eu decidi pelo Direito no terceiro colegial, tive de focar mais na gramática e em redação. Então, eu escrevia muito para me preparar para a redação. E eu me lembro, até hoje, que tirei oito em redação e, em Português, acho que sete e meio. Tirei sete em Matemática, tirei oito em Química. Em Biologia, eu acho que tirei nove. Então, eu me foquei, exatamente no terceiro colegial, na área de humanas. E, no terceiro colegial, eu descobri a diplomacia. Eu pensava, então, depois, em fazer o Instituto Rio Branco. Foi por isso que, de imediato, quando eu fui para São Paulo, eu foquei em inglês e francês também, como cursos preparatórios para o exame do Rio Branco. O Rio Branco, naquela época, exigia obrigatoriamente essas duas línguas. Não eram nem opcionais, as duas eram obrigatórias. Hoje, acho que nem o inglês é obrigatório, o candidato escolhe a língua dele. Até porque, hoje, as coisas são tais que até falta algum diplomata que fale, por exemplo, o mandarim, ou que fale uma língua que hoje seja necessária nas Relações Internacionais diferente do inglês. Mas, na época, os dois, inglês e francês eram obrigatórios. Então, eu foquei nessas duas línguas também, inglês e francês.

F. F. – O senhor estudava aonde, inglês e francês?

D. T. – O inglês eu estudava no Centro de Cultura Inglesa, que era pelo fato de eu já estudar no Centro de Cultura Inglesa em Marília. Como eu tinha iniciado, então, todo o curso de inglês no Centro de Cultura Inglesa em Marília, eu continuei em São Paulo. E o francês, na Aliança Francesa.

F. F. – Então o senhor primeiro foi visitar o Largo de São Francisco, conheceu, e relatou para nós aqui todo aquele encantamento, depois o senhor tornou-se um franciscano. A faculdade, a vida na faculdade, a vida estudantil, correspondeu às suas expectativas?

D. T. – Olha, eu digo com sinceridade... No dia seguinte ao da minha posse como Ministro do Supremo, para a qual vieram muitas pessoas da minha época de faculdade, minha posse foi em uma sexta, no dia seguinte, no sábado, tivemos um encontro de familiares e de amigos, em razão da posse, havia umas 100 pessoas do Largo de São Francisco. E eu disse a eles o que reproduzo aqui: eu trocava tudo na minha vida, menos o Largo de São Francisco. Não há uma alegria maior, um orgulho maior do que ter feito a faculdade de Direito no Largo São de Francisco. Eu fico até emocionado, só de lembrar.

F. F. – Por que te emociona assim?

D. T. – Porque ali foi onde eu aprendi muita coisa, convivi com tantas situações. Eu vi passar ali, na sala do estudante, o Luís Carlos Prestes, o “Cavaleiro da Esperança” – depois, você começa a estudar História do Brasil e vê esse personagem. Eu vi, ali, Mário Covas, Leonel Brizola, para falar dos falecidos. Plínio Marcos, o dramaturgo maldito, o “Boca Maldita”. Na área cultural, Paulo Autran, e tantos, tantos... Então, aquilo ali era um turbilhão de pessoas presentes, de pessoas fazendo palestras. Peguei o processo constituinte... Ali era o centro da arrecadação de assinaturas, da coleta de assinaturas para as emendas populares que seriam apresentadas no Congresso Constituinte. Isso ficava ali, exatamente na sala do estudante. Então, a gente participava daquilo, convivia com aquilo. E as personalidades indo lá falar, debater o Brasil, em um momento de reabertura democrática. Eu começo a faculdade em março de 1986. O final de semana anterior ao início das aulas foi exatamente o do Plano Cruzado. Bancos fechados, mudança de moeda. Eu lembro, até hoje, que eu ia pegar o ônibus, no domingo à noite, para ir para São Paulo. E chegando em São Paulo eu já ia iniciar o curso: primeiro dia de aula na faculdade. Mas, no primeiro dia, eu resolvi: não vou no primeiro dia, porque vai ser só trote etc. Então, eu esperei. No primeiro dia, eu cheguei e acabei não indo na aula. O que fiz muito bem, porque, depois, fiquei sabendo que teve um trote bastante desagradável para os calouros. Foram levados acorrentados até a Praça da Sé, foram obrigados a entrar no chafariz da Praça da Sé, todo mundo pintado, e eu escapei dessa. Fiz bem de não ir no primeiro dia. E, então eu me lembro que, no primeiro dia, tinha que pegar o ônibus, e estava tudo fechado. Eu me lembro até hoje: o meu pai foi em uma loja comprar alguma coisa, de que nem precisava, só para poder trocar o cheque: “Troca esse cheque aqui, porque eu preciso dar dinheiro para o meu filho, que está indo para São Paulo”. Eu não trabalhava. Todo o período

da faculdade, no início, eu não trabalhei, então, meu pai me financiava os estudos. Por isso que eu podia, então, estudar no matutino e, à tarde, fazer os cursos de línguas. E aí, então, me lembro exatamente do meu pai trocando o cheque, porque os bancos estavam fechados, e naquela época não existiam tantas caixas eletrônicas como existem hoje. O primeiro caixa eletrônico da história do Brasil foi instalado em Marília, mas isso é uma outra história. [risos]

F. F. – E das “peruadas”, ministro, o senhor participou?

D. T. – Particpei de todas as “peruadas” e, de algumas, depois de formado. Uma pena que eu não pude participar na de sexta passada. E eu já fiquei sabendo que foi maravilhosa. E muitos contemporâneos meus ainda vão, pessoas formadas na minha época, ainda vão nas “peruadas”. Quem sabe um dia eu passo pela “peruada” fantasiado com alguma máscara, ninguém vai saber quem eu sou.

F. F. – Ministro, exatamente para aqueles que não conhecem o São Francisco, como o senhor descreveria essa festa? A partir da sua experiência, como o senhor descreveria, para aqueles que não conhecem o São Francisco, o que é a “peruada”?

D. T. – Primeiro, o que é São Francisco? São Francisco, que eu vivi, era uma festa permanente. Toda semana tinha festa. Festa no pátio, naquela época era possível fazer festa no pátio. Então, no pátio, eu vi os maiores artistas do Brasil cantando. A sala do estudante era chamada de território livre. O território livre das ideias, então, vinha gente de direita, vinha gente de esquerda. Vinha gente defender o fascismo, vinha gente defender o comunismo e toda essa gama de ideologias eu vi passar na sala do estudante e em palestras. E, no pátio da faculdade, as festas e os shows. Os shows, que são uma tradição. A Joan Baez, por exemplo, já foi lá umas duas, três vezes. Tem um clássico exemplo de um show que ela deu, em 79, quando ela era proibida de entrar no Brasil. E ela entrou clandestinamente e deu o show no Largo São de Francisco. E tem aquela cultura que não é de hoje, cultura de que é necessário contestar. E, então, não só a “peruada”, mas, de maneira geral, ali sempre houve eventos que faziam você congrega. A faculdade tinha um estilo, que eu não sei se ainda hoje existe: as aulas tinham 45 minutos, não tem aula dobrada, e o intervalo era de 15 minutos. E eu lembro que eu participei da congregação da faculdade, como representante discente, participei da comissão de

graduação, e tinha, “virava e mexia”, alguém querendo mudar isso. Um horário que vinha desde 1828. A faculdade foi criada em 11 de agosto de 1827, por decreto do Imperador Dom Pedro I em um ato subscrito de referendo pelo Visconde de São Leopoldo. Esse decreto, ele está lindamente reproduzido na sala da congregação. A primeira aula foi dada em primeiro de março de 1828, pelo lente conselheiro Brotero, sendo o diretor da faculdade, o coronel Arouche Rendon. Então, com isso, vocês podem ter a ideia: alguém que vai atrás de saber sobre isso é porque é apaixonado pelo Largo de São Francisco, é apaixonado pela faculdade. A primeira aula foi dada na sacristia na igreja do Largo de São Francisco. O Largo de São Francisco tem duas igrejas de São Francisco: a igreja em que entravam os brancos e a igreja para os escravos. Em uma, podia ir o cidadão livre, e na outra, de infeliz memória, apenas e tão somente os cidadãos não libertos. Então, tem, até hoje, lá, as duas igrejas de São Francisco, uma delas lindamente adornada em ouro, essa, mais antiga. E, na sacristia de uma delas – e essa sacristia, hoje, não existe mais, foi derrubada, foi, então, dada a primeira aula, no início de março de 1828. O prédio, que era da irmandade, foi vinculado à faculdade, e lá só pode haver faculdade de Direito. Não pode haver outra coisa, não tem como aquele prédio ter outra destinação, pela doação que foi feita pela Ordem de São Francisco para o estado de São Paulo. É uma faculdade estadual, foi criada por ato federal, mas, depois, foi mantida pelo estado de São Paulo e integrada, com a criação da USP, na década de 30, à Universidade de São Paulo. Mas a gente estava falando da “peruada”, não é? E dessa questão da “peruada”, eu acabei divagando um pouco para a própria história da criação da São Francisco. E, nessa história da criação da São Francisco, o que houve? A maioria dos estudantes iam a São Paulo, e em São Paulo não existia nada. É curioso, porque eu fui ler os anais da Constituinte de 1823. Nos anais da Constituinte de 1823, a discussão dos parlamentares é muito curiosa porque havia aqueles que defendiam a criação da universidade na Corte. A Corte era o Rio de Janeiro. Só que os outros estados economicamente fortes como o Rio Grande do Sul, como Minas Gerais, como Pernambuco, repudiavam a ideia, porque se ficassem os cursos jurídicos na Corte, isso daria mais força ainda a ela. Então, seria muito importante descentralizar os cursos. Mas não tinha como criar um curso só no Rio Grande do Sul, porque como se iria trazer a elite do Nordeste até lá - é longe e é frio. Não tinha como criar em Minas, porque aí outras províncias ficavam com ciúmes do poderio econômico de Minas, da época do ouro, etc. e tal. Aí surgem aqueles que falam: “Por que não em São Paulo?” E aí, nos debates, isso é muito curioso: “Mas São Paulo não tem pensão, São Paulo não tem estabelecimento” – São Paulo não era nada. É curioso porque o que



cria São Paulo, inicialmente, é, realmente, a faculdade de Direito. É a que lhe dá a primeira grande relevância. Existem livros que falam e relatam isso, que foi a faculdade de Direito que mudou São Paulo. Então, você tinha ali as pessoas iam para fazer a faculdade de Direito, dos seus estados, iam morar em São Paulo. Foi feito um local, como uma colônia, de residências para os estudantes, no Glicério, na baixada do Glicério, uma região hoje muito empobrecida de São Paulo, até diria um tanto quanto degradada, mas há, ali, a Rua dos Estudantes. E ela se chama Rua dos Estudantes exatamente porque os estudantes subiam a ladeira da rua dos Estudantes para chegar até o Largo de São Francisco, passando ali por onde hoje é o Fórum João Mendes. E, em frente ao Fórum João Mendes, na praça João Mendes, mas aí já voltado para a Praça da Sé – na verdade, a praça se chama Clóvis Beviláqua –, está a sede do TJ, o Tribunal de Justiça de São Paulo. Então, os estudantes subiam a Rua dos Estudantes para lá. E, como os estudantes eram de fora, ou seja, não tinha aquela fiscalização dos pais, dos familiares, e a cidade não tinha locais de entretenimento, não tinha tabernas, se faziam muitas festas, já se festejava muito, e isso virou uma cultura do franciscano. E a “peruada”, especificamente, é uma festa que surge dessa cultura de festejar, e um pouco de transgredir, que os estudantes têm. E que ali, no território livre da faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, é algo que é, realmente, ensinado. Como se ensina de pai para filho, de veterano para calouro, se ensina essa transgressão, no bom sentido. Como é que surge a “peruada”? A história mais verídica da “peruada” é exatamente esta: o professor Mazagão, que era um professor muito famoso lá na faculdade, na época, não sei se ele era diretor, ele tinha uma criação de perus. E essa criação de peru estava exposta no parque de exposições da Água Branca, naquela região oeste de São Paulo, ali perto do Estádio do Palmeiras. Sou palmeirense, torço para a Sociedade Esportiva Palmeiras, antiga Palestra Itália, evidentemente, por conta dos meus vínculos de origem italiana. Em meio aquelas várias criações, a criação do professor Mazagão foi premiada. E ele, muito contente, contou isso em sala de aula. À época, presidia o centro acadêmico “11 de Agosto” uma figura já falecida, mas que foi conhecida nacionalmente. Um político brizolista do estado de São Paulo: José Antônio – meu xará – Rogê Ferreira. Vocês devem se lembrar, ele foi parlamentar, foi muito atuante no Congresso Nacional. O Zé Antônio Rogê Ferreira era presidente do centro acadêmico. Ficou sabendo da história, e articulou, então, o roubo dos perus. Não sem antes convidar, então, o professor Mazagão para um banquete em homenagem à criação do professor Mazagão, que tinha sido premiada. E esse banquete, obviamente, seriam perus. E, ao fim e ao cabo houve, então, o furto dos perus do professor Mazagão. Foi oferecido,

pelo centro acadêmico, um banquete de perus ao professor Mazagão, e ao final foi, então, dito que aqueles perus eram os perus dele, professor Mazagão, que tinham sido premiados. E daí, depois daquilo ali, os estudantes começaram uma festa, e aí, então, essa festa passou a ter o nome de “peruada”. E acontecia sempre na última sexta-feira de outubro, era a tradição, na penúltima sexta-feira de outubro, porque a eleição do “11” era na última sexta-feira de outubro. Então, se fazia essa festa. E essa festa foi suspensa na década de 70 em razão do governo militar, porque ela acabava se transformando em um momento de aglomeração de pessoas em protesto contra o governo militar. Então, se proibiu a festa. Ela foi retomada em 1983... 82 ou 83, eu não estava na faculdade, eu entrei em 86, mas, enfim, eu entrei logo após o reinício da “peruada”. E ela tem a marca de ser uma festa político-cívica... Etílico-político-cívico-carnavalesca. Esse é o *slogan*. E o *slogan*, que a gente aprende na faculdade, do *Ridendo Castigat Mores*: o riso corrige os costumes. Essa máxima latina: *Ridendo Castigat Mores*.

F. F. – Ministro, eu estou curiosíssimo para saber o que senhor falava no espaço livre. [risos] Se falava da extrema esquerda à extrema direita? O que o senhor falava?

D. T. – Eu atuei muito na ideia da reforma do ensino. Fui representante discente na comissão de graduação, fui diretor de ensino do centro acadêmico “11 de Agosto”. Eu tinha um colega, ele ainda é vivo, mas não vou dizer o nome dele, que andava com o “Livro Verde”, do Kaddafi, debaixo do braço. Então, lá você tem personalidades desse tipo e, ao mesmo tempo, você tinha a *Opus Dei* pregando aquela coisa mais conservadora, mais moralista, da direita católica romana. Então, você tinha todos esses extremos, mas todo o mundo convivendo e debatendo livremente. Sem agressões. E, depois, todo mundo ia tomar uma cerveja no “11 de Agosto” junto, ou tomar um chopp no Itamaraty, que ainda existe hoje, que é um restaurante em frente à faculdade de Direito. Ou então, ia na lanchonete “Sogra”, que ficava ali ao lado, na Líbero Badaró. Então, são situações em que você tinha, por exemplo, a esquerda mais radical; ela dizia, por exemplo, que a representação discente era um espaço espúrio. Por quê? Porque não havia, como é que se diz? Igual número de representantes dos estudantes e dos servidores. Que ali, então, era um agrupamento onde só os professores, e só os professores titulares, com alguns representantes dos doutores e associados dos doutores, tinham assento. Então, eles achavam que não era legítimo se discutir sem ter a paridade, a chamada paridade de participação. Então, eles faziam campanha pela paridade. E eu dizia, nesse movimento de tentar melhorar a

qualidade de ensino, de melhorar algumas coisas que a gente entendia erradas no modelo de ensino, dizia que a gente tinha que participar da congregação, que a gente tinha que disputar as eleições para a congregação e retomar uma participação, porque acabava ficando, nos representantes discentes, aquela pecha: “Ah, eu quero ficar amigo do professor, quero conhecer os professores, para depois arrumar um doutorado, arrumar um mestrado”. O espaço vazio é ocupado por alguma coisa. Então, a ideia era: vamos ocupar isso com um projeto político de educação. Então, eu investi muito nisso. Nunca perdi uma eleição para representante discente. Eu disputei umas sete eleições na faculdade, ganhei todas. Tive votações bem expressivas, que hoje me impressionam. Na época eu achava natural. [risos] Eu achava muito natural 400 pessoas votarem em mim. Hoje eu fico pensando: “De onde que 400 pessoas conseguiam pensar em votar em mim, em um universo de dois mil alunos?” Na época eu achava natural, eu achava muito bacana, etc. e tal. “Minhas ideias são tão boas, não é? Acho que é por isso que votam em mim”. Eu não tinha a dimensão disso. De 87 até 90, eu participei de todos os órgãos colegiados, seja de departamento, seja de congregação, seja de comissão de graduação da USP. Fui candidato e me elegi, em uma eleição já que não é só da faculdade de Direito, é de todos os estudantes da Universidade de São Paulo. Um conjunto, na época, de 40 mil estudantes que votavam para conselheiro. Fui eleito para o conselho de graduação da Universidade de São Paulo. Em todos esses momentos, eu tive, por exemplo, mais votos do que as chapas que ganhavam o centro acadêmico “11 de Agosto”, que eram chapas com 15 pessoas, 20 pessoas fazendo campanha, fazendo divulgação da chapa. Então, foram momentos em que eu sempre disse que se você quer mudar o mundo, se você quer melhorar o mundo, você tem que participar, e não jogar pedra. Então, sempre tive essa ideia de, vamos dizer assim, de fazer uma mudança por dentro, e não uma mudança contra.

F. F. – Entendi, ministro. Mas o senhor também chegou a ser candidato ao “11”. Chegou a integrar alguma chapa?

D. T. – Sim, sim. Cheguei a integrar a chapa, tem um nome muito interessante: “Tradição é ruptura”.

F. F. – Tradição e ruptura?

D. T. – Tradição é ruptura.

F. F. – É ruptura? Em um exercício de adivinhação, eu poderia dizer que é uma chapa de esquerda?

D. T. – Uma chapa à esquerda. Eu não era filiado ao Partido dos Trabalhadores mas era, evidentemente, um eleitor e um militante, do ponto de vista de pensar o Partido dos Trabalhadores como aquele que iria, realmente, melhorar o país. Então, desde o surgimento do Partido dos Trabalhadores, quando eu ainda nem tinha idade para votar, sempre acompanhei muito a trajetória, por exemplo, de Lula. Nunca imaginei que um dia iria virar advogado dele, muito menos conselheiro jurídico dele, na Presidência da República, e depois Advogado Geral da União, muito menos que ele me indicaria para o Supremo Tribunal Federal. [risos]

F. F. – Essa história, nós estamos aqui para...

D. T. – Nós chegaremos lá. [risos]

F. F. – Nós chegaremos lá! Mas, por enquanto, então, o senhor ter mencionado o Partido dos Trabalhadores, o seu primeiro contato com o partido, então, foi anterior à São Francisco?

D. T. – Foi anterior à São Francisco, em Marília, porque os meus irmãos mais velhos militavam no Partido dos Trabalhadores. Eu tive até irmão, não naquela época mas depois, que foi candidato a prefeito de Marília pelo PT, o meu irmão mais velho. E, depois, eu tive um irmão que chegou a ser prefeito, um outro irmão, que chegou a ser prefeito de Marília pelo PT, mais recentemente.

F. F. – O senhor lembra em que ano foi essa primeira candidatura, e a segunda?

D. T. – Em 94, salvo engano. Não, 94 foram eleições para Presidência. Em 92 ou 96. Eu não me lembro se foi 92 ou 96. O Zé Luiz, que é meu irmão mais velho, foi o candidato. E depois, em 2008, o meu irmão José Ticiano foi candidato a vice-prefeito. Depois o prefeito renunciou e ele assumiu.

F. F. – O senhor saberia me dizer como a aproximação dos seus irmãos com o PT aconteceu?

D. T. – Olha, eu penso que isso aconteceu de uma leitura que eles faziam da sociedade. Todos eles tiveram uma formação, como eu disse, do ponto de vista religioso, católica romana, mas, do ponto de vista filosófico, muito livre, e com muita liberdade de contestação. E fomos todos criados, embora haja diferença de idade de mim para o mais velho, de 13 para 14 anos, fomos criados naquela época do governo militar. Então, eu tinha 10 anos de idade, eu sabia o que era o “Pacote de Abril”. Eu tenho facilidade de lembrar até as datas, porque o meu pai, os meus irmãos, conversavam isso dentro de casa: “Olha, o Geisel fechou o Congresso agora”. Em abril, baixou uma reforma do Judiciário: uma das questões do “Pacote de Abril” foi fechar o Congresso para fazer a reforma do Judiciário de então, e também para criar o senador “biônico”. Porque em 74 a ARENA tinha tido uma derrota muito forte na Câmara e no Senado, o MDB tinha avançado o número de parlamentares, e eles temiam que, nas eleições de 78, o MDB fizesse maioria no Senado. Então, criaram o chamado senador “biônico”, aquele senador que era eleito indiretamente, tais quais os governadores de estado.

F. F. – Então, ministro, o senhor entra na São Francisco já com essa proximidade, que a gente poderia dizer que, maior do que com o PT, uma proximidade com a política?

D. T. – Uma proximidade com a política.

F. F. – [inaudível]

D. T. – É, porque a minha formação foi daquela formação católica social, e não o católico elitizado que vai lá, assiste a missa, faz a sua doação e, então, está em paz com Deus. Não, o que eu aprendi do meu pai e da minha mãe é que nós tínhamos que colocar os nossos dons a serviço de uma mudança, para o mundo ser melhor. Então, ser católico era ser o católico em ação. O católico que está no mundo, e que a maneira de mostrar a sua fé e a sua religiosidade não é apenas rezando. Rezar faz parte, mas a ação é até mais importante, muitas vezes, do que a oração. Então, aquela coisa do mundo injusto, se você é católico, acredita que todos são iguais, então você tem que fazer algo para que todos, realmente, sejam, efetivamente, iguais.

F. F. – Alguma coisa a ver com a Teologia da Libertação?

D. T. – Não, a Teologia da Libertação tenta expressar teoricamente esse tipo. Então, eu diria que isso é algo que é pré-Teologia da Libertação, que isso é algo que vem da família. Que, no meu caso, veio do meu pai, da minha mãe, mas, na família deles, veio dos antepassados deles, dos meus avós, dos meus bisavós.

F. F. – O senhor ainda tem essas [inaudível]?

D. T. – Eu tenho, por exemplo, um registro muito interessante, autêntico: o meu bisavô saiu da Itália, de Treviso, de Cordignano, em Treviso, que fica ali perto de Veneza. Treviso fica a 70 km de Veneza. Ele sai com um carrinho de mão, com cinco filhos, a mulher grávida de um sexto filho, e atravessa todo o norte da Itália até o porto de Gênova para pegar o vapor – o Vapor Europa – para o Brasil. Ele vem, então, com a família, para cá. E ele escreve um diário. Desde quando ele parte, ele escreve um diário. E esse diário a família tem. Nós temos esse diário, e esse diário só termina – começa em 1888, quando ele inicia a viagem – em 1914, quando ele morre. E quem escreve sobre a morte dele – é a última coisa escrita no diário – é o meu avô, chamado Ticiano. Ticiano Domenico Toffoli. E, desde o início do diário, ele começa a falar de Deus, da religião católica, e que ele vai formar uma família em um outro lado do mundo, com esses princípios católicos, cristãos, e que Deus esteja presente. Então, desde o início, com essa característica social. Então, ele inicia dizendo, por exemplo, que a família Toffoli é conhecida por esse nome desde mais ou menos o ano 1000 ou 1100. E que, desde o ano 1000-1100, a família Toffoli trabalhou na região do Vêneto para a família Azize, ou seja, eles eram camponeses que trabalhavam para um senhor feudal, uma família de senhores feudais. Que, até aquele momento, a família Toffoli, então, trabalhava nas terras da família Azize. Em razão da crise econômica do final do século XIX na Itália, eles, então, migraram para o Brasil. E ele diz, nesse diário, ele fala quem eram os pais dele, quem eram os avós, quem eram os bisavós. Ele traz, de memória, toda uma genealogia da família, que é uma coisa de quem tem essa formação religiosa, e acredita na família como uma instituição. E sempre com esse lado social, de pensar o melhor, não só para si, mas para todos.

F. F. – [inaudível]

D. T. – Ah, da época de movimento estudantil há vários, vários que se espalharam: aí alguns na área do Direito, outros não. Alguns foram para a política. Mas seriam tantos os nomes para dizer...! [risos]

F. F. – E algum que marcou em especial?

D. T. – Ah, todos marcaram em especial. Grande parte deles estava na minha posse. No dia 23, aliás, daqui a três dias, eu estarei completando cinco anos no Supremo Tribunal Federal. No dia 23 de outubro de 2009, grande parte deles estava lá. É que são tantos que fica difícil, aqui, destacar um ou outro, ia ser injusto com pessoas queridas, que não daria tempo de falar em tantos. Mas aprendi com todos. Aprendi, realmente – algo que emociona. Até hoje eu tenho encontros periódicos com essas pessoas, quando vou a São Paulo, ou aqui em Brasília. O máximo possível a gente se encontra.

F. F. – Ministro, e os professores? Algum, em particular, marcou a sua formação?

D. T. – Pois é. Eu tive, por um lado, uma infelicidade, mas, por outro, uma felicidade. Qual a infelicidade? A minha turma foi a primeira sem o Goffredo<sup>1</sup> ser o lente de Introdução ao Direito no matutino, porque ele se aposenta, ao completar 70 anos, em maio de 1985. E eu entro na faculdade no início de 1986. Foi uma infelicidade não ter tido aula com o Goffredo. Todas as aulas dele eram aplaudidas de pé pelos alunos. Todas. E eu não tive essa vivência. Mas, depois, eu convivi com ele, porque, no ano de 88, um colega, infelizmente já falecido, Cássio Orbez Schubsky, criou, com o Goffredo, o chamado “Círculo das Quartas-Feiras”. Então, ele ia até a faculdade, na quarta-feira à tarde, e ficava ali conversando com os alunos, e falando sobre questões da política contemporânea, questões de história, e ficávamos lá a ouvir, mas ele pedia muito para ouvir a gente também. Então, ele era uma pessoa realmente diferenciada. Eu tenho essa infelicidade, de não ter tido aula com ele, mas, por outro lado, eu tive aula com o Tércio Sampaio Ferraz Junior, que o substituiu. O Tércio dava aula à noite e, ao professor Goffredo

---

<sup>1</sup> Goffredo da Silva Telles Jr.

se aposentar, por idade, aos 70 anos, o Tércio saiu do noturno e foi para o matutino. O Tércio estava recém-retornado da Alemanha, onde ele já tinha feito cursos – sempre se reciclando. Então, foi um belo curso de formação de Introdução ao Direito, estudando essa diferença do pensamento dogmático com o pensamento zetético, a questão dos axiomas que ele desenvolve tão bem. E ali você tinha necessidade de estudar Filosofia para conseguir compreender e aprender bem as aulas e os cursos. Eu lembro que, por exemplo, uma das provas foi sobre o decreto do Plano Cruzado. A prova do primeiro bimestre foi, exatamente, uma análise de constitucionalidade do decreto de criação do Plano Cruzado, e nós não tínhamos tido, ainda, curso de constitucional. Curso de constitucional, só no segundo ano. Então, eu me lembro bem dessa prova: já, então, de primeira, você ter que analisar a constitucionalidade de um decreto, à luz daquilo que ele tinha trazido nos seus cursos. Ele, muito crítico – na matéria relativa ao Plano Cruzado – à intervenção na economia. Aquele impacto todo de você reformular moeda por uma “canetada” de um presidente da República, o chamado “Ato do Príncipe” etc. Curioso, depois, quando o Collor é eleito presidente, ele é nomeado por ele procurador-geral da Fazenda Nacional e, depois, participa da preparação de todas as medidas provisórias do Plano Collor. Então, é óbvio que eu, já ex-aluno dele a essa altura, me lembrei muito bem das aulas dele, e da prova dele. E depois ele, ali [risos] avalizando toda aquela intervenção na economia feito pelo presidente Fernando Collor de Mello. E aí você para e pensa. [risos] São questões que marcam, não é? Então, o Tércio é um grande professor, um amigo, ele advoga, ele até hoje atua, inclusive aqui, nos tribunais superiores. Tem uma produção intelectual fenomenal. Tive, também, no primeiro ano de faculdade, o Dalmo Dallari, uma figura extraordinária. Uma figura não só do ponto de vista teórico, mas também humano, muito importante na história do Brasil. Foi marcante a combatividade que ele teve em relação ao governo militar. Ele dava aula de Introdução ao Estado, Direito do Estado, Teoria Geral do Estado. E o Tércio era o professor de Introdução ao Direito, Introdução à Ciência do Direito – era o nome formal da disciplina. O Dalmo Dallari, de Teoria Geral do Estado. O professor de Introdução ao Direito Civil, de Teoria Geral do Direito, uma pessoa também infelizmente falecido, mas extraordinária, era o Antônio Junqueira de Azevedo. Então, você tinha, de um lado, o Dalmo Dallari, uma pessoa até hoje, por exemplo, simpatizante ao PT. Não sei se ele é militante orgânico, mas simpatizante. E você tinha, por exemplo, o Antônio Junqueira de Azevedo, que defendia a volta do Brasil àqueles grão-ducados, Grão-Ducado do Pará etc. [risos]



F. F. – Monarquista?

D. T. – É monarquista, totalmente monarquista. Eu me lembro, e isso não desmerece em nada o que eu aprendi com ele, foi extraordinário. Até refleti sobre coisas que ele dizia, do ponto de vista elitista, como a seguinte. Ele dizia: “Olha, esse processo constituinte... é um absurdo que o voto do cidadão seja igual, porque, por exemplo, eu sou professor (ele era recém-aprovado no concurso de titular; a tese dele de titularidade abordou essa questão da reinvenção do Brasil em uma linha monarquista) e meu voto vai valer o mesmo do que o da minha empregada doméstica. E eu sou professor titular de Direito, eu tenho condições de escrever uma constituição, e a minha empregada doméstica não sabe nada de Direito. Como é que o voto dela pode valer o mesmo do que o meu?” Ou seja, defendendo um voto censitário, um voto não paritário, no sentido de que aquelas pessoas que têm uma graduação ou uma formação maior do que outras devem ter um peso diferente na democracia. E ele reproduzia isso em 1986, quando havia eleição para definir o futuro da nação, por meio de uma nova constituinte, de um processo de elaboração de uma constituição. Então, você via aquelas posições bem distintas e bem diferentes. Mas, do ponto de vista do Direito, ele me deu todas as bases, que eu me lembro de cabeça. Principalmente os ensinamentos dele sobre Pontes de Miranda – ele é um discípulo de Pontes de Miranda – e a Teoria da Existência. O mundo da existência, o mundo da validade, o mundo da eficácia, os bons negócios jurídicos, coisas que valem para todo o Direito. Não há como convalidar, no Direito, aquilo que não existe no mundo. Então, há muitas situações em que as pessoas, às vezes, não conseguem encontrar uma solução, e a solução é tão fácil de encontrar, ela já vem sendo milenarmente dada no direito privado. Eu fiquei com o Junqueira do primeiro ao quinto ano da faculdade, inclusive ele foi o nosso paraninfo, ele foi o nosso patrono, na formatura da nossa turma. Exatamente porque acabou por se criar uma afinidade, com todo o respeito das divergências políticas e ideológicas que tínhamos, e debatíamos em sala de aula, inclusive. Ele realmente deixou ensinamentos jurídicos da maior solidez. Porque todo o Direito Civil meu, teoria geral, no primeiro ano, depois o direito das coisas, o direito das obrigações, depois contratos, família, sucessões, e depois, no quinto ano, especializações mais focadas em determinadas áreas especializadas do direito civil, eu tive com ele, que são ensinamentos que eu guardo para o resto da vida. Eu tive Introdução à Economia com o professor Fábio Nusdeo, junto com um professor da Escola de Economia da USP, Lazzarini, salvo engano. Você tinha uma aula de Direito, com um professor da Faculdade de Direito, com

um foco mais jurídico, e você tinha alguém que vinha da FEA, Faculdade de Economia e Administração, da USP, que nos dava o olhar mais especificamente da área de Economia, uma Economia mais liberal. O professor Nusdeo trazia uma Economia mais administrada, organizada, mais burocrática, do Estado, do Direito. E você tinha o liberal, que vinha da FEA também, uma coisa muito interessante. Tive Introdução à Sociologia do Direito, também foi um curso bastante interessante. E, basicamente, eram essas seis disciplinas, no início. E Direito Romano, que, realmente, nos deu uma base também para o Direito Civil muito forte. Nós criticávamos que o Direito Romano era muito focado apenas e tão somente no Direito Privado. Era como se fosse uma introdução, depois, ao Direito Civil. Mas, de qualquer sorte, foi um belo de um curso de Direito Romano que nós tivemos oportunidade de ter com o professor Alexandre, que a gente chamava de “Xandoca”, Alexandre Correia Filho. O pai tinha sido catedrático de Direito. Alexandre Correia era o “Xandocão”, e o “Xandoca” era o Alexandre Correia Filho. Sobre o Alexandre Correia Filho tem um fato bastante curioso: ele venceu o concurso para catedrático de Direito. Àquela época ainda era catedrático de Direito, na década de 60, salvo engano, em 1963, ou 1964. O concurso era para a cátedra de Direito Romano, porque o pai se aposentara ou falecera, não sei dizer aqui. Eu não era vivo à época [risos], nem nascido. E o “Xandocão”, enfim, não era mais o professor, vagou a cátedra de Direito Romano, concorre para a cátedra Alexandre Correia Filho. E aí, aquela ideia de cartas marcadas, é óbvio que quem vai ganhar isso é o Alexandre Correia Filho, o “Xandoquinha”. Só que se inscreve para concorrer com o “Xandoquinha” um gênio do Direito. Ninguém mais ninguém menos do que José Carlos Moreira Alves. José Carlos Moreira Alves perde o concurso para o “Xandoca”, “Xandoquinha”. E os estudantes – capitaneados por uma pessoa que depois se estabeleceu em Marília, que era o presidente do centro acadêmico à época –, mesmo o Moreira não sendo do Largo de São Francisco – Moreira fez a Nacional, salvo engano, no Rio de Janeiro, embora nascido em Taubaté, no estado de São Paulo; ele, de nascimento, é paulista, mas de formação jurídica, é carioca – o que ocorre é que os estudantes fizeram uma manifestação quando saiu o resultado do concurso no Salão Nobre – que está lá até hoje, um salão lindíssimo, imponente. Eles jogaram marmeladas, latas de marmeladas – hoje eu nem sei se ainda há no supermercado essas latinhas de marmelada, mas eu lembro que lá em casa, meu pai e minha mãe compravam também [riso] – em cima da banca, que deu o resultado a favor do “Xandoca”.

F. F. – O senhor se lembra...

D. T. – Depois o Moreira se torna catedrático de Direito Civil.

F. F. – O senhor se lembra do nome desse estudante, que capitaneou a manifestação dos alunos?

D. T. – Ah, me lembro, me lembro sim. Depois eu até estudei com o filho dele, que foi para a Medicina, um cirurgião plástico estabelecido em Marília. Meu Deus do céu! Era o presidente do centro acadêmico à época, e me fugiu o nome dele, agora.

F. F. – Eu me lembro que na minha entrevista com o ministro Moreira Alves...

D. T. – Ele fez menção?

F. F. – Sim, falou longamente sobre o episódio da marmelada, foi muito interessante.

D. T. – Eu não vivi, mas não está desfocado do que ele relatou, então?

F. F. – Não, não.

D. T. – Jogavam as marmeladas lá, as latinhas.

F. F. – Acho que todo franciscano tem essa história como componente da história...

D. T. – Tem.

F. F. –... da São Francisco. O senhor fez referência...

D. T. – Agora, uma história da São Francisco que pouca gente sabe é que o canto do “parabéns” brasileiro, ele tem um longo trecho, que é um trecho que era um hino de guerra dos estudantes da São Francisco.

F. F. – [inaudível]

D. T. – Pouca gente sabe disso. Porque o “parabéns pra você” é aquela musiquinha: “parabéns pra você, nessa data querida, muitas felicidades, muitos anos de vida”. E aí, chega um momento que começa: “É hora, é hora, é hora, é hora, é hora... Rá-Tim-Bum”, e aí se fala o nome da pessoa, não é? Esse era um hino de guerra dos estudantes da faculdade de Direito.

F. F. – “É big, é big”?

D. T. – “É pique, é pique, é pique. É hora, é hora, é hora. Rá- Tim-Bum”.

F. F. – E aí, depois, se dizia o quê?

D. T. – A questão é a seguinte: “É pique, é pique, é pique” era a denominação, agora eu não me lembro, de alguém. O “hora” é porque, quando dava determinada hora, abria a lanchonete, e aí, então, eles desciam para tomar cerveja. E o “Rá-Tim-Bum” era uma corruptela de um marajá indiano, que uma vez visitou a São Francisco e foi recebido com pompa e circunstância. E ele foi bem naquele estilo, então, havia a imagem daquela visita. Então, se criou ali um grito de guerra, que era esse. O pessoal ficava jogando sinuca, ou jogando alguma coisa ali, e a lanchonete ia abrir e, então, eles cantavam esse hino de guerra: “É pique, é pique, é pique. É hora, é hora, é hora. Rá- Tim-Bum”. [risos] E isso se incorporou ao hino, ao canto do “parabéns” brasileiro, e se espalhou pelo Brasil.

F. F. – Ministro, o senhor viveu a Constituinte como estudante de Direito?

D. T. – Sim, todo o processo constituinte. Nunca vim a Brasília durante os trabalhos, embora houvesse algumas excursões que vinham para cá, mas acompanhei, lá na sala do estudante, diretamente, a coleta de assinaturas. Porque o centro acadêmico “11 de Agosto” ficou responsável de recebê-los. Então, inclusive, tinha um cronograma de alunos que eram responsáveis por uma grade horária, para ficar na sala do estudante, que ficava aberta desde as oito da manhã até meia-noite, recebendo pessoas e também promovendo debates. E o cidadão que quisesse assinar, entrava na sala e assinava. Ficavam todas elas em uma mesa enorme, e a pessoa podia ler, e aquela que ela achasse interessante, subscrevia. E tinha de todas as ordens.

Não se fazia uma seleção ideológica daquelas emendas. Tinha emenda de todo tipo, e ali iam se fazendo as coletas. E, algumas vezes, eu ficava responsável por determinado horário, geralmente à tarde, de ficar ali, fazendo o plantão da pessoa que fica ali na custódia da sala e das assinaturas, enquanto as pessoas vão indo lá assinar.

F. F. – [inaudível] de 88?

D. T. – E os debates, porque muitos deputados foram, muitos constituintes foram lá. Então, a gente ouvia do Lula ao Delfim Netto, do Brizola a... Eu acho que o único que não levamos foi o Maluf. [risos] Vários iam lá. Tinha uns que saíam vaiados porque... Evidentemente que, por exemplo, direita e esquerda sempre foram muito marcantes naquela escola, então quando ia alguém de esquerda, o pessoal da direita ia lá para vaiar; quando ia alguém de direita, o pessoal da esquerda ia lá para, também, criticar, fazer perguntas, vaiar, etc. Então, isso fazia parte da convivência.

F. F. – O Lula chegou a ir lá?

D. T. – O Lula foi lá várias vezes. O Brizola ia muito lá, muito interessante. E o Brizola sempre lembrava de Julio de Castilhos, o grande líder federalista que governou o Rio Grande do Sul por muitos e muitos anos, e que é formado na faculdade de Direito do Largo de São Francisco. E depois, salvo engano, foi Julio de Castilhos que cria a faculdade de Direito no Rio Grande do Sul, mas ele é formado nela. E ele sempre gostava, o Brizola, de lembrar da filiação ideológica dele, os federalistas, o Julio de Castilhos, e o Julio de Castilhos era formado ali, no Largo de São Francisco.

F. F. – O Brizola foi, também, de alguma maneira, uma inspiração para o senhor? [inaudível] da esquerda.

D. T. – Sim, você ouvia o Brizola falar e contar as histórias, era algo muito impressionante. Você ver Prestes, ouvir Prestes ali, fisicamente, o “Cavaleiro da Esperança”, contar sobre o que foi a Marcha, como foi feita – uma Marcha maior do que a de Mao Tsé-Tung, pouca gente

sabe, 27 mil km. Uma Coluna maior do que a de Mao Tsé-Tung, pela China, que reinventou a China.

F. F. – Naquela época, como é que o senhor via a Revolução Chinesa, Coluna Prestes, Revolução Russa, Revolução Cubana? Qual era a opinião do senhor, naquela época?

D. T. – Eu sempre fui uma pessoa de esquerda, mas, pela formação católica, contra os governos totalitários. Como eu disse, uma formação católica, religiosa, mas, filosoficamente, em uma linha mais de Santo Agostinho, que é uma linha mais para o chamado livre arbítrio. Aliás, ele cria essa ideia do livre arbítrio. Só há como justificar Deus pela liberdade. Sem a liberdade não tem como se justificar a existência de Deus, não existiria Deus. Seria impossível, incompatível, a existência de Deus com a ausência da liberdade. Então, essa formação Agostiniana sempre foi muito marcante, muito forte, uma linhagem mais Agostiniana do que Tomista, do ponto de vista da filosofia de religião. Então, isso levava todos nós a não compactuar e não defender, como solução para o Brasil, ou para a esquerda, no Brasil, a ideia do totalitarismo. Então, éramos contra a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, nós éramos contra Cuba. Nunca, em casa, nenhum dos meus irmãos fez assim, uma defesa de regime totalitário. Nunca alguém fez defesa de um sistema como o cubano, um sistema como o da Rússia, ou o da China. Então, sempre foi uma ideia de você ter um socialismo cristão, vamos dizer assim. Aquela ideia mesmo de um socialismo, mas um socialismo com liberdade, um socialismo cristão, ou um capitalismo mais humano, que é o que hoje se procura fazer, penso eu: humanizar o capitalismo, se é que isso é possível.

F. F. – O que o senhor acha?

D. T. – Ah, não é. O capitalismo, ele é absolutamente predatório e degradante. Agora, o que levou o capitalismo a ser humanizado foi o medo de que o mundo se tornasse, todo ele, comunista. Isso é um fato, é a dialética. Se não tivesse, desde o século XIX, com o início da teoria social, ou da teoria marxista, se não tivesse tido a Revolução Russa, evidentemente que o resto da Europa não teria tido o Estado do bem-estar social. Talvez ali, no resto da Europa, teria havido revoluções sim, como houve, na União Soviética, na Rússia czarista de então.

F. F. – Então, estamos aqui em 88, o senhor participou no processo constituinte como aluno da São Francisco e, de repente, tem um outro acontecimento histórico. O senhor ainda aluno, imagino que no fim da faculdade, que são as primeiras eleições diretas, depois do período autoritário.

D. T. – Sim. Eu participei, ao longo de cinco anos de faculdade, de quatro eleições. Porque, em 1986, quando eu estava no primeiro ano, houve a eleição geral, que era para deputado estadual, governador de estado, senador e deputado federal – os senadores e os deputados federais seriam para o Congresso Constituinte. Não havia, em 86, eleição direta para presidente, porque a emenda Dante fracassara na sua aprovação em 25 de abril de 1984. Então, 86, eleições gerais, sem eleição para presidente. Em 87, não houve eleições no Brasil; em 88, houve eleição em São Paulo para prefeito da capital, porque as eleições de prefeito de capitais foram reintroduzidas a partir de 1985. Em 1985, houve eleição naqueles municípios em que não havia eleição na época do governo militar, que eram as capitais de estado, portos, cidades chamadas de interesse nacional, alguns portos de algumas instâncias hidrominerais. Dá até para entender as capitais e os portos, até hoje ninguém consegue explicar por que as instâncias hidrominerais não podiam eleger os seus prefeitos. [riso] Pois bem, então, em 85, houve eleição para os prefeitos de capitais, só que com mandato de três anos. Em 1985, foi eleito um famoso egresso da São Francisco, prefeito de São Paulo: Jânio Quadros. Jânio Quadros, que participou, na São Francisco, de chapas no mesmo partido do Ulysses Guimarães. Do mesmo partido de um grande bispo da Igreja Católica, já falecido, Dom Candido Padin. Foi bispo de Bauru, formado na São Francisco, em Direito. Então, em 85, se elege o Jânio para um mandato de três anos.

F. F. – Se elege com o seu voto?

D. T. – Não, eu nunca votei em São Paulo, sempre votei em Marília. E a primeira eleição em que eu votei foi de 86. Em 86, foi a primeira eleição em que eu votei. Então, houve eleição, em 86, para a Constituinte; eleição, em 88, para a Prefeitura de São Paulo – foi uma eleição bastante acirrada, onde o PT ganhou a capital com a vitória da Luiza Erundina. Disputaram, ali, Erundina, pelo PT; Maluf, pelo PDS, depois mudaram o partido de nome –; e João Leiva, pelo PMDB, que era o candidato do Quércio, ele tinha sido Secretário de Obras do Quércio. Pelo PSDB, André Franco Montoro, só que o ex-governador Montoro, por problemas de saúde, teve

que largar a campanha e, então, o PSDB escolheu José Serra para ser o candidato a prefeito, na continuidade da campanha. Todos esses candidatos passaram pelo Largo de São Francisco. Para conversar com os estudantes, para fazer palestras, para discutir. Então, assim como na constituinte, na eleição para a constituinte, em 86, foram lá várias figuras da política. Em 88, tivemos esses candidatos passando pelo Largo. Depois, em 89, tivemos a eleição presidencial, e depois, em 1990, mais uma vez, as eleições gerais. Então, ao longo de cinco anos como estudante, foram quatro eleições.

F. F. – Quatro eleições?

D. T. – Quatro eleições.

F. F. – O senhor atuou efetivamente? O senhor fez campanha?

D. T. – Fiz, fiz campanha. Em 88, para a Luiza Erundina, em 89, para o Lula, e, em 90, para governador, o Plínio Arruda Sampaio – ele foi o candidato do PT e foi o deputado federal em quem eu votei para a Constituinte. Plínio de Arruda Sampaio. Hoje foi para o PSOL, não é?

F. F. – Plínio? Ele faleceu recentemente...

D. T. – Faleceu recentemente, é. Mas foi candidato, na outra campanha presidencial, em 2010, pelo PSOL.

F. F. – Pelo PSOL.

D. T. – É.

F. F. – Ministro, fica então, para a próxima sessão a ser marcada, a gente começa falando da sua formatura e da transição dos anos 90. MUITÍSSIMO obrigado pelo depoimento até aqui concedido. Acho que estamos constituindo um documento de valor histórico inestimável. Em meu nome, e em nome da Fundação Getúlio Vargas, MUITÍSSIMO obrigado.



D. T. – Eu que agradeço, e espero que tenha sido útil esse tempo.

F. F. – Muitíssimo, muitíssimo. Encerrada a sessão de entrevista.

2ª Entrevista: 13/04/2015

Fernando Fontainha (F.F.) – Ministro, em meu nome, da minha equipe e da Fundação Getulio Vargas, eu agradeço mais uma vez a sua disponibilidade nessa entrevista e, retomando de onde paramos... nós começamos pela sua infância; depois, a escola; e longamente conversamos sobre a sua vida estudantil, sua vida de franciscano, na Faculdade de Direito da USP. Então eu gostaria de retomar a entrevista perguntando para o senhor que memórias o senhor tem da sua formatura na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Dias Toffoli (D.T.) – Minha formatura se dá em 1990, em dezembro de 1990, e eu não participei da festa de formatura. Eu não aderi à Comissão de Formatura. Então, eu participei apenas e tão somente da formatura formal, que se deu, salvo engano de memória, em 9 de janeiro de 1991, no Salão Nobre, com o professor, então diretor, Antônio Junqueira, que era o diretor da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco à época.

F.F. – Por que o senhor não aderiu à Comissão de Formatura? Alguma razão especial?

D.T. – Não, não, nenhuma razão especial. Foi uma opção pessoal de não participar daquela colação festiva. Participei tão somente da formal, daquela que realmente vale.

F.F. – O senhor lembra quem foi o patrono, o paraninfo, quem discursou?

D.T. – Sim. O paraninfo foi o Antônio Carlos de Araújo Cintra, professor de direito processual civil, desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, hoje, já aposentado, e o patrono da turma do matutino - eu fazia parte do matutino - foi o Fabio Konder Comparato.

F.F. – Ok, ministro. Início da vida profissional, ministro. Então, o senhor, bacharel em direito... O senhor é da época que não havia o exame de Ordem, as pessoas se bacharelavam e se inscreviam diretamente na Ordem?

D.T. – Ainda era possível isso. Mas eu fiz o exame de Ordem. Eu fiz o exame da Ordem, eu optei por fazê-lo, e, logo em dezembro, eu já estava fazendo a primeira fase, porque, com o

atestado de conclusão do curso, mesmo sem a colação de grau, já se podia inscrever, como, aliás, hoje também, no exame de Ordem. E aí a primeira fase foi, salvo engano, ainda em 1990 e a segunda fase, a fase oral, já foi no início de 1991, e eu já peguei a minha carteira provisória, em março de 1991 eu já estava com a carteira. Quer dizer, eu coleí grau em janeiro e dois meses depois já estava com a carteira de advogado.

F.F. – E como foi, ministro, o início da sua vida profissional?

D.T. – No início da vida profissional, eu já era estagiário tanto do Departamento Jurídico XI de Agosto como de uma organização não governamental chamada Associação em Defesa da Moradia. Essa Associação em Defesa da Moradia prestava, como presta até hoje, assessoria jurídica a movimentos urbanos por moradia. E, na época, eram quatro escritórios, estabelecidos em cada uma das regiões de São Paulo: região norte, região sul, região leste e região oeste, onde eu fui trabalhar - na Lapa. Então, eu atuava muito ali na Lapa. Atuava também com uma espécie de orientação para os estudantes que continuavam no Departamento Jurídico do XI de Agosto, também com um grupo de moradia que instituímos lá. Além disso, abri um escritório particular. Então, eu atuava como advogado particular, como advogado dessa ONG e como orientador do Departamento Jurídico XI de Agosto.

F.F. – As três atividades eram remuneradas, ministro?

D.T. – A do Departamento Jurídico era de maneira bissexta. A do Departamento Jurídico, às vezes, tinha uma remuneração. A da Associação em Defesa da Moradia também não tinha algo muito certo, porque dependia de convênios com instituições, seja a Procuradoria-Geral do Estado, seja a Secretaria de Justiça de São Paulo, porque, à época, havia convênio para se fazer esse atendimento, como era o caso, também, de uma instituição religiosa, a Igreja Católica alemã, que encaminhava fundos para essa associação.

F.F. – Ministro, a sua biografia disponível no YouTube aponta que o senhor escolheu como especialidade o direito eleitoral. Isso tem a ver com a elaboração de um trabalho de conclusão de curso? Isso é uma opção precoce ou tardia, na sua vida profissional?

D.T. – Não, isso foi algo a que a vida me levou; não foi algo premeditado. Até porque, quando eu me formei, eu atuei em tudo. Não tem um juízo, uma instância ou tribunal em São Paulo existente de 1991 a 1994/1995 em que eu não tenha atuado, desde juizado de infância e juventude, à Justiça do Trabalho - seja pelo reclamante, seja pelo reclamado -, e a tribunal do júri - fiz júri, atuei na área criminal. Atuei na área cível contratual, atuei na área de marcas e patentes, registros públicos. Então, eu sempre tive uma ideia de que o início da carreira era um momento importante para você poder ter uma visão de todo o direito, de todas as áreas jurídicas, e aí, a partir de um determinado momento, você poder se definir por determinada área. Foi apenas depois que eu vim para Brasília, isso em 1995, que eu comecei a atuar mais diretamente no direito eleitoral - e meio que fiquei com essa marca de alguém especializado em direito eleitoral.

F.F. – Ministro, um pouco antes da sua vinda para Brasília, o senhor atuou como consultor jurídico no Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da CUT. O senhor poderia nos contar um pouco sobre essa experiência, como é que essa experiência começou e como foi?

D.T. – Foi um convite que veio de um amigo que já trabalhava nesse departamento. A Central Única dos Trabalhadores tinha, dentro da sua organização interna, um departamento voltado para os trabalhadores rurais. O contexto da época era que a Contag, Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais não era filiada à CUT, e a CUT tinha a ideia de, um dia, ganhar as eleições na Contag. Para se ter uma ideia de como isso era relevante no meio sindical à época, o segundo maior segmento sindical em número de sindicalizados era o dos trabalhadores rurais. Não sei como está esse número hoje, mas, na época, a categoria dos trabalhadores rurais era a segunda maior em número de sindicalizados. E, tradicionalmente, o vice-presidente da CUT era sempre do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e o presidente, do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Então, a CUT formou, assim, um personagem, que era o presidente desse departamento rural e vice-presidente da CUT, uma pessoa maravilhosa, chamada Avelino Ganzer, que já foi deputado federal, salvo engano, foi deputado federal constituinte.

F.F. – Perdão, ministro. Avelino...?

D.T. – Avelino Ganzer.

F.F. – Ganzer?

D.T. – Ganzer.

F.F. – G-A-N-Z-E-R?

D.T. – Exatamente.

F.F. – Perdão. Só para registro.

D.T. – Avelino Ganzer era o vice-presidente da CUT, e o vice-presidente da CUT era o presidente do Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais. E essa foi uma época em que a CUT investiu em formação, em levar quadros que pudessem melhorar a atuação desse departamento, para, ao fim e ao cabo, conseguir uma vitória nas eleições da Contag. E isso ocorreu. Penso que, em 1995 ou 1996, a CUT obteve a vitória e a Contag passou a ser uma afiliada à Central Única dos Trabalhadores - por grande parte do tempo não fora. Então, meu trabalho lá era principalmente de acompanhar os processos de homicídio de trabalhadores rurais. Então, eu viajei muito pelo Brasil, de norte a sul: o Bico do Papagaio inteiro, eu viajei; acompanhei casos no Maranhão; acompanhei casos no Pará; acompanhei casos no norte do Tocantins. E sempre que havia algum tipo de questão envolvendo violência contra trabalhadores rurais, o papel do assessor jurídico do Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais era manter contato com as autoridades estaduais e as autoridades federais. Tínhamos muito contato, na Procuradoria-Geral da República, com a área específica de acompanhamento dos direitos do cidadão, à época, sob a chefia do Dr. Álvaro Ribeiro da Costa, que, posteriormente, se tornou advogado-geral da União, no primeiro governo do presidente Lula, em 2003. De 2003 a 2006, ele foi o advogado-geral da União, e, antes disso, ele era procurador da República, subprocurador-geral da República, e presidia a Câmara de Direitos Humanos do Ministério Público da União e fazia, também, esse acompanhamento. Então, tínhamos um contato muito grande com a Procuradoria-Geral da República, um contato e uma interface muito grande com a Comissão Pastoral da Terra, da Igreja Católica, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, e com outras entidades de direitos humanos. Então, era muito comum vir

a Brasília participar de encontros e debates e também ir a campo, visitando localidades e conhecendo a realidade de trabalhadores rurais e de assentamentos e dos sindicatos de trabalhadores rurais.

F.F. – Ministro, sobretudo com a experiência de ir a campo, que, não sei se o senhor concorda comigo, mas a minha intuição diz que a maioria dos juristas não tem essa experiência de ir a campo, mas toda essa experiência que o senhor acabou de narrar, como é que o senhor acha que ela contribuiu nas suas competências profissionais, enquanto jurista?

D.T. – Olha, é uma formação extremamente rica, na medida em que você conhece a realidade não só por meio da leitura, da informação, da pesquisa, que é importante. Mas também você não pode achar que o conhecimento da realidade por si só supere o conhecimento científico estruturado em dados, os quais refletem uma realidade global. Mas a ida a campo é fundamental para se ter um conhecimento do Brasil real. Eu tive essa oportunidade, desde a época de estudante. E mesmo antes, porque eu nasci numa cidade do interior, filho de cafeicultor, e fui morar em um sítio, como já disse anteriormente. Eu morei cinco anos na zona rural, na década de setenta, quando ainda havia as colônias, ou seja, o trabalhador da fazenda morava lá, não era um boia-fria, que ia e voltava. Então, desde sempre, tive esse contato com a realidade, digamos, das pessoas mais simples, das pessoas mais pobres. Depois, em São Paulo, conheci favela, conheci os cortiços e, logo depois de formado, tive a oportunidade de conhecer essa realidade dos trabalhadores rurais sem terra; dos trabalhadores rurais sindicalizados em situação de um subemprego, similar, muitas vezes, à situação de trabalho escravo; a violência no campo pela luta pela terra, com sindicalistas sendo assassinados, com religiosos defensores da causa sendo mortos; conheci uma realidade de um Brasil de uma época em que esses conflitos eram mais graves do que são hoje. Então, tudo isso evidentemente que reflete na formação profissional e na formação humanística, para um conhecimento dos limites do direito, até onde vão os limites do direito, ou até onde o direito pode ser utilizado como uma ferramenta útil a um determinado setor da sociedade, que, naquela minha visão de mundo, era uma visão da defesa dos hipossuficientes. Todo esse trabalho, eu percebia como uma maneira de retribuir à sociedade por aquilo que ela me pagou, na medida em que eu fiz um curso gratuito durante cinco anos. Um curso do nível do que fiz numa universidade norte-americana custaria milhares dólares. Tive a oportunidade de fazer o curso no Brasil de graça, na Universidade de São Paulo,

na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Então, penso que essa é uma maneira, também, de retribuir essa contribuição que a sociedade como um todo nos deu. Lembro - é muito marcante - uma vez em que fui procurado, numa sexta-feira, em São Paulo, na Associação em Defesa da Moradia, por um grupo de moradores que tinham um despejo de uma área recém-ocupada marcado para o dia seguinte, sábado, seis horas da manhã. Da óptica dos que defendem a ocupação, não é invasão. Evidentemente que, da óptica do proprietário, é uma invasão a sua propriedade. Da óptica dos sem-teto e dos trabalhadores rurais, aquilo é uma ocupação de algo que está parado, de algo que está improdutivo, de algo que está servindo apenas à especulação imobiliária. Então, o que ocorre? Ocorre que nesse momento, uma sexta-feira à tarde, esse grupo chega, indicado pelo próprio Tribunal. Como nós tínhamos convênio com a Secretaria de Estado da Justiça, eram os próprios oficiais de justiça que, verificando a situação de penúria ou uma situação de hipossuficiência daquela população, indicavam a Associação em Defesa da Moradia para atender essas pessoas. Então, um grupo de moradores foi lá. E sexta-feira à tarde é sempre um dia chato de você pegar um trabalho. E eu falei: “Poxa! Podia ser segunda-feira”. “Mas o despejo está marcado para amanhã etc. e tal”. Eu me lembro que fui ao local - eu sempre ia ao local, eu nunca atendia sem ir ao local, para conhecer a realidade, até para verificar a boa-fé daquela ocupação, se não era algum movimento aventureiro ou manipulado, de alguma forma, por outros interesses. Então, eu sempre gostava de ir ao local. E indo ao local, algo que me marcou muito foi uma senhora com um filho com síndrome de Down e que, chorando, perguntava como que ela ia viver com aquele menino, em que lugar que ela ia morar etc. e tal. E eu tenho um irmão com síndrome de Down. Então, eu saí dali, passei a noite fazendo um mandado de segurança. Naquela época, não havia, como hoje, o agravo com possibilidade de tutela, então, você tinha que fazer o agravo de instrumento e, além de entrar com o agravo de instrumento na corte, no tribunal de origem, no juízo de origem, você entrava com um mandado de segurança no tribunal. Então, era um duplo trabalho. E eu passei aquela noite trabalhando, entrei no plantão do Tribunal de Alçada Civil. O Primeiro Tribunal de Alçada Civil de São Paulo é que cuidava de matéria possessória, e o que ocorreu foi, basicamente, o seguinte: entraram com uma ação possessória baseada no título de propriedade. E quem entra com uma ação possessória baseada apenas no título de propriedade já está dizendo que não tem a posse, que não usa aquela área, que não a ocupa nem vigia. Pois bem, entraram com uma ação possessória baseada apenas e tão somente no título de propriedade. O que a jurisprudência do Tribunal de Alçada Civil de São Paulo dizia? Os

advogados entraram com a ação errada. Resultado: suspendeu-se esse despejo. Então, poucos minutos antes de se ter o despejo, chegamos lá com o contramandado expedido pelo Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, baseado exatamente nessas questões formais. Isso era muito comum, você ter as questões formais auxiliando aqueles que, em seu direito material, estavam numa situação de hipossuficiência.

F.F. – Ministro, como o trabalho técnico de um jurista... E eu pensando aqui dentro de um escopo geral da CUT, em um desejo conjuntural da CUT de incorporar a Contag, vencer o congresso da Contag e fazer com que a Contag se filiasse. Como que, usando esse exemplo, pode ser a contribuição, como pode servir a um projeto desta natureza, esse ou um similar, o trabalho técnico de um jurista, de um assessor jurídico?

D.T. – O trabalho técnico do assessor jurídico... A visão do direito é fortemente humanística. O olhar do advogado vai além, evidentemente, do aspecto técnico. Meu trabalho como advogado acabava sendo uma assessoria à discussão política sobre os rumos e a atuação do departamento e da entidade. Eu lembro que eu tive a oportunidade, sendo do Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais, de participar de reunião da CUT junto com o Jair Meneguelli, que era, então, o presidente; com Avelino Ganzer, presidente do DNTR - o Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da CUT - e vice-presidente da CUT; com técnicos do Dieese e outros economistas, que depois ocuparam altos cargos aqui - a partir do primeiro mandato do presidente Lula -, a respeito do lançamento da URV, ainda no governo Itamar Franco, em final de março e começo de abril de 1994, salvo engano de memória, exatamente quando se lançou a Unidade Real de Valor, que, depois, no mês de junho ou julho de 1994, se transformou no Plano Real e na moeda Real. Ou seja, foi aquele período de se lançar um padrão de referência que pudesse manter os preços sob controle, por meio de uma referência de valor que não fosse a moeda então existente. E ali, equilibrando então o valor monetário no intercâmbio, nas trocas de valores e no pagamento da remuneração, tanto do setor público quanto dos trabalhadores do setor privado, para depois se implementar a moeda do Real. E a grande discussão era esta: se havia perdas ou não para o trabalhador, principalmente da óptica do trabalhador da iniciativa privada. Eu tive a oportunidade de participar daquele momento em que se discutia se a CUT ia apoiar ou não o plano. As discussões internas de técnicos, de economistas, de advogados, de agentes da área sindical eram exatamente se aquilo



era bom ou não para os trabalhadores. E o interessante disso tudo é você também ver a ponderação, porque, muitas vezes, a posição política não pode estar acima de uma análise fria, técnica, se o plano vai correr bem ou se não vai ocorrer bem. Então, isso foi bastante claro ali. Porque você sempre percebia ali alguns mais radicais, meio que contrários, por ser de um governo de que eles não faziam parte, de um governo que eles não apoiavam. Por outro lado, havia muitos técnicos dizendo: “Mas esse plano é diferente dos outros, esse plano vai parar em pé, esse plano vai funcionar, porque ele tem bons fundamentos econômicos - os fundamentos de macroeconomia e de microeconomia dele estão bem estruturados”. Então, eu pude acompanhar tudo ali. No mesmo dia em que ele foi anunciado, passamos o dia inteiro e a noite inteira discutindo sobre o Plano Real, o plano da URV. Então, são oportunidades. Mas a minha passagem na CUT, no Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais, foi pequena, não durou um ano. Depois, eu fui trabalhar na Assembleia Legislativa, como assessor parlamentar do então deputado estadual Arlindo Chinaglia, hoje deputado federal, já no quarto ou quinto mandato de deputado federal. Ao mesmo tempo que, para mim, foi interessante esse trabalho na CUT e no Departamento Rural, exatamente pela possibilidade que me deu de conhecer grande parte do chamado Brasil profundo, locais como o norte do Tocantins, recém-criado, o Maranhão e outras regiões do país, participando de encontros e conferências que envolviam todos esses sindicalistas do Brasil inteiro, com várias realidades diferentes; por outro lado, eu me apercebia de que o movimento sindical é sempre um movimento limitado àqueles interesses específicos, mais corporativos, e eu sempre fui uma pessoa com uma visão mais ampla. Então, a partir do momento em que eu já tinha tido uma experiência com o movimento popular urbano, já tinha tido uma experiência com o movimento sindical, com esse aspecto mais peculiar de ser da área rural, aí eu fui atrás de uma experiência no setor político institucional, uma Assembleia Legislativa, exatamente porque ali você já tem um perfil, vamos dizer assim, mais amplo. O mundo sindical é um mundo com começo, meio e fim. O objetivo dele é muito delimitado aos interesses específicos de uma categoria, aos interesses específicos de uma classe, e, por isso, aquela rápida experiência foi, para mim, o suficiente.

F.F. – Ministro, e o senhor foi... foi um convite do deputado Arlindo?

D.T. – Também, também. Foi um convite do deputado. Não o conhecia. Ele estava precisando de alguém para atuar na assessoria jurídica do gabinete dele e, por intermédio de um colega que havia trabalhado com ele, recebi o convite para ir trabalhar com o deputado.

F.F. – E como foi a experiência...? De, não mais na CUT e agora... Como foi a experiência dessa maior abrangência institucional?

D.T. – Foi exatamente aquilo que eu imaginava: teria um horizonte maior do que o do sindicalismo, e uma política mais ampla. Ele fazia muita oposição ao então governo do PMDB no estado de São Paulo. O governador, à época, era o Fleury, o governador Fleury, que sucedera o Orestes Quécia. Isso de 1991 a 1994. Já estávamos, então, no segundo semestre de 1994, próximo às eleições, quando eu fui trabalhar com o deputado Arlindo Chinaglia na Assembleia Legislativa de São Paulo. E lá tivemos uma atuação em muitos casos jurídicos interessantes, que, depois, ficaram até marcados, como, por exemplo, um caso muito grande de uma terceirização que havia no Banespa. O Banespa ainda não havia sido privatizado, era, ainda, até o final do governo Fleury, um banco do estado de São Paulo, e ele mantinha uma empresa de terceirizados (Baneser – subsidiária do Banespa – e chegou a ter mais de 16 mil trabalhadores temporários - fonte Folha de São Paulo, 12/3/94, p. 1-15). Nós entramos com uma ação e obtivemos sucesso numa concessão de liminar. E aquilo teve muita repercussão, que foi a liminar que foi concedida em relação ao afastamento de - não lembro o número exato - 10 ou 15 mil funcionários que eram contratados sem concurso público, por meio dessa empresa de terceirização. E, a partir dali, eles eram utilizados, esses não concursados, não só no Banespa, não só na empresa estatal, eles prestavam serviços a vários órgãos de Estado sem concurso público. Ou seja, algo a que nós assistimos ainda hoje, infelizmente, no Supremo. E veja que eu falo de 1993 e 1994 - a Constituição tinha seis anos ou sete anos. Nós já estamos falando aqui de 25 anos dessa história viva que a Fundação Getulio Vargas prepara, e ainda nos deparamos com ações diretas de inconstitucionalidade contra leis que institucionalizam pessoas contratadas sem concurso público, em estados da federação, em municípios brasileiros. Então, isso é uma luta constante de efetividade da Constituição, e lá atrás já estávamos batalhando por isso, com ações judiciais - no caso, ação popular. Também fazíamos muita representação ao Ministério Público em relação àquilo que entendíamos ser desvios do

governo. Então, tivemos, na Assembleia Legislativa, uma atuação focada, muito diretamente relacionada ao governo Fleury.

F.F. – Ministro, se o senhor me permite um paralelo, então, um jurista que trabalhou num projeto de incorporação da Contag pela CUT agora ajuda tecnicamente a oposição ao governo no estado?

D.T. – Exatamente.

F.F. – Quer dizer, esse paralelo...

D.T. – É bom lembrar que, à época, eu era advogado, e o advogado tem toda a liberdade de atuar na defesa de seu cliente. E o advogado existe para isso. O advogado existe para defender os interesses de seu cliente. E ali, então, você tem um objetivo, você vai perseguir esse objetivo.

F.F. – Imagino que isso vá implicar numa transição, quando o senhor se torna ministro do Supremo. Mas guardamos para depois, então.

D.T. – Sim, exatamente.

F.F. – Ainda estamos agora... Poderíamos dizer que havia, junto com essa advocacia...? Concorria com a agenda, já que estamos falando do ano de 1994, concorria com a agenda das eleições, as presidenciais?

D.T. – Em 1994, havia uma disputa nas eleições presidenciais, mas ali eu estava envolvido na campanha e no trabalho específico do deputado estadual Arlindo Chinaglia, que, àquela altura, era candidato a deputado federal. Aquela atuação, vamos dizer assim, fiscalizatória dos órgãos de Estado – que é uma das funções do Poder Legislativo -, por meio de representações no Ministério Público e de algumas ações no Poder Judiciário - que foram, em sua grande parte, bem-sucedidas -, deu, digamos, uma representação mais qualificada ao deputado e, sem dúvida nenhuma, isso reflete numa campanha eleitoral e, com certeza, isso trouxe frutos para que ele

angariasse votos suficientes para se eleger deputado federal. E ele já está no quarto ou no quinto mandato sucessivo como deputado federal.

F.F. – A vitória do deputado Arlindo coincide, tem a ver, foi um elemento causal para a mudança do senhor para Brasília?

D.T. – Indiretamente foi. Quando ele se elegeu deputado federal, a posse aqui se dava, como se dá até hoje, dia 1º de fevereiro, e o ano era 1995. Eu era assessor na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no gabinete dele, e a assessoria se encerrava, evidentemente, com a vinda dele para Brasília, em 31 de janeiro, de tal sorte que ele me convidou para vir trabalhar no gabinete dele. Mas eu recusei a oferta, porque, entre outras coisas, não queria ficar vinculado a um parlamentar específico. E, do ponto de vista remuneratório, o valor não era atrativo para largar a vida que eu tinha em São Paulo. Eu tinha, também, meu escritório de advocacia em São Paulo, continuava acompanhando alguns casos de minha vivência na Associação em Defesa da Moradia, continuava acompanhando alguns processos de meu escritório particular. Então, eu já tinha uma vida estabelecida em São Paulo, e o atrativo, inicialmente, não me pareceu suficiente para vir para Brasília. Nesse período, ocorre um caso que nos chega, uma denúncia, tanto a mim quanto ao deputado, por uma pessoa amiga comum, que ficou conhecido na imprensa como o escândalo Sivam, que levou ao fechamento de uma empresa, a empresa Esca, que fraudara a Previdência Social. Era uma fraude enorme à Previdência Social que não estava sendo investigada. O que fazia essa empresa? Essa empresa falsificava guias de recolhimento da Previdência Social. Quando o fiscal ia lá, lhe mostravam a guia e o fiscal achava que estava paga à Previdência. Evidentemente que estamos falando de um tempo em que as questões não eram devidamente informatizadas e organizadas. O Estado, hoje, com as novas tecnologias, já tem um aparelhamento bem melhor. Mas o que havia lá? Havia um conluio que envolvia, inclusive, o sistema financeiro: carimbava-se o pagamento da guia sem o respectivo recolhimento. Pois bem, essa denúncia chegou às mãos do deputado, o deputado me chamou - eu não era mais assessor dele; era advogado em São Paulo -, para que eu preparasse os instrumentos jurídicos possíveis para apresentar essa denúncia contra a empresa Esca e contra o projeto Sivam. Na verdade, não era contra o projeto; era a favor do projeto, mas sem aquela atuação de uma empresa que fora contratada sem licitação - houve um decreto, na época do presidente Itamar Franco, em que, em razão do sistema de segurança, se decretou

que as contratações seriam feitas sem licitação. E, em decorrência dessa descoberta da situação da Esca, também começaram a surgir suspeitas em relação à contratação dos equipamentos da empresa norte-americana Raytheon. Essa contratação foi feita sem licitação, por meio de uma seleção internacional, da qual participaram duas grandes empresas: a francesa, cujo nome me foge agora<sup>2</sup>, que é do grupo EADS, dono da Airbus e de várias empresas na área militar e de segurança na Europa, um consórcio formado por vários países, não só a França, mas que está baseado na França; e a Raytheon, norte-americana. Os antigos sistemas de satélites do Brasil, de monitoramento, os conhecidos Cindacta, eram fornecidos exatamente pela empresa francesa. Houve uma denúncia de que, na contratação da Raytheon, a contratação teria sido direcionada. Isso gerou, em face das denúncias apresentadas pelo deputado, uma ação popular, para a qual foi dada uma liminar para se suspender o projeto.

F.F. – Ele mesmo como autor?

D.T. – Ele mesmo como autor. Eu fui o advogado. A denúncia no Ministério Público contra a Esca levou ao fechamento da empresa. A empresa fechou porque, realmente, era um escândalo e uma sonegação total. Ele apresentou a denúncia, eu me lembro que era uma quarta-feira de Semana Santa, no plenário da Câmara, e na quinta, eu sugeri a ele que ele pedisse uma audiência com o presidente Fernando Henrique. O presidente Fernando Henrique estava no início de mandato. Isso foi em abril de 1995. Ele estava lá havia três ou quatro meses. É evidente que o governo Fernando Henrique não tinha nada a ver diretamente com essa situação relativamente à empresa Esca ou à Raytheon, mas o presidente Fernando Henrique iria aos Estados Unidos encontrar-se com o presidente Clinton e eles iam exatamente anunciar a contratação da Raytheon. Então, eu sugeri a ele que ele pedisse uma audiência ao presidente Fernando Henrique e lhe contasse o que tinha de elementos em relação a esse processo todo. O presidente Fernando Henrique foi eleito pelo PSDB, enquanto ele era deputado federal do PT. Mas sugeri que ele fosse lá ao presidente e colocasse a situação, para o presidente não ficar sabendo pelo jornal, sem saber o que fazer. E ele foi ao presidente Fernando Henrique. Foi marcada a reunião para uma quinta-feira pela manhã, e eu o acompanhei à reunião. Não entrei, evidentemente, na sala do presidente; só entrou ele. E o presidente Fernando Henrique, após

---

<sup>2</sup> Thomson-CSF, a partir do ano 2000 denominada Thales Group.

isso, anunciou que não assinaria o contrato naquele momento, que ele iria realmente apurar, porque ele tinha percebido que as denúncias não eram aventureiras, não eram denúncias soltas. E isso, depois, levou, inclusive, a toda uma reanálise do processo: a Esca fechou, como eu já disse; o processo foi adiado; e houve uma depuração dos problemas que havia nessa seleção. Ao fim e ao cabo, a Raytheon foi efetivamente contratada, mas se analisou, vamos dizer assim, com o devido saneamento, tudo aquilo que vinha sendo feito nesse processo. E isso foi muito marcante para um deputado federal em início de mandato, primeiro porque mostrou uma lealdade muito grande com o país, na medida em que ele levou o problema não só para as páginas de jornal ou para o Ministério Público ou para a Justiça, mas também para o chefe do Estado, indicando ali a responsabilidade que qualquer cidadão, e muito mais um parlamentar, tem que ter com a coisa pública.

Carlos dos Santos (C.S.) – Ministro, o senhor falou só até agora da relação parlamentar, como advogado. Como é que foi montar o seu escritório? Vamos dizer assim, como é que o senhor montou esse escritório em São Paulo; como organizou a equipe; especialidade...

D.T. – No começo, a gente faz de tudo, não é? No começo, eu montei o escritório com dois colegas, Álvaro Lotufo Manzano, que há muito tempo é membro do Ministério Público da União, procurador da República em Palmas, Tocantins, e com outro colega de turma, de faculdade, o Márcio Antonio Boscaro, que, logo depois, se tornou juiz do Tribunal de Justiça de São Paulo e, depois, quando eu me tornei juiz do Supremo, veio ser meu juiz auxiliar e está aqui no Tribunal Superior Eleitoral como meu juiz auxiliar. Logo que nos formamos, montamos esse escritório. Logo em seguida, o Márcio passou na magistratura e deixou o escritório, a vocação dele não era a advocacia. O Álvaro atuava junto comigo na Associação em Defesa da Moradia, tínhamos um escritório ali perto, era uma coisa bastante pequena, bastante simples, realmente uma coisa de recém-formado, para se iniciar. Fazia muito direito de família, muita separação, muito divórcio, porque é algo que anda rápido, e isso, para o recém-formado, é bom, porque você já tem ali uma renda rápida, fazendo separação e divórcio. Fazia reclamação trabalhista, fazia inventário, fazia, evidentemente, toda a área processual e de terra, mas essa a gente fazia gratuitamente, pela Associação em Defesa da Moradia, em razão de nosso trabalho lá na associação. Então, foi assim o começo. A formação foi dessa forma.

F.F. – Ministro, eu não tenho como não aproveitar o gancho, já que o senhor falou na vocação do seu colega, que ele não tinha vocação para a advocacia, mas para a magistratura. Isso me fez lembrar o célebre livro do Max Weber, *Ciência e política: duas vocações*. Queria aproveitar e lhe fazer uma provocação. Política, advocacia, magistratura: três vocações.

D.T. – [riso]

F.F. – Qual é a sua? Se o senhor me permite essa provocação.

D.T. – Minha vocação hoje é a magistratura. E a minha perspectiva na magistratura é bastante longa, em razão da vitaliciedade - ao menos até os 70 anos, que é o que a Constituição estabelece para o cargo de juiz do Supremo. Então, a vocação é aquela em que você está no momento. No momento que você faz uma opção de ser advogado, a sua vocação é a do advogado. Se você muda para Ministério Público, evidentemente muda. E com isso muda o olhar do mundo. Evidentemente que muda. Se você muda o local de seu olhar, você também muda a maneira como o objeto está sendo visto, de tal sorte que todo o olhar que você tem sobre as coisas tem o reflexo de sua opção. Então, a opção pela advocacia, evidentemente que traz os seus desafios. A opção pela magistratura é completamente diferente e as responsabilidades são outras. De tal sorte que minha vocação hoje, é a vocação de magistrado.

F.F. – Bom, mais uma vez, chegaremos lá, nesse momento que o senhor se torna magistrado, mas, antes, o senhor então recusa o convite do ministro...

D.T. – Do deputado.

F.F. – ...do deputado Arlindo. Mas eu continuo curioso: como se deu a ida do senhor para Brasília?

D.T. – Sim, aí eu... Como eu dizia, logo que ele assume aqui, em fevereiro de 1995, ele me convida. Já convidara antes, em janeiro ou final de dezembro. Eu disse que recusaria. Aí, com esse trabalho que eu fiz, digamos assim, *ad hoc*, evidentemente que eu vim em Brasília algumas

vezes. E, aí, eu acompanhei um pouco mais de perto o Congresso, que já acompanhara antes. Quando eu trabalhei no Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais, tive a oportunidade de participar de eventos no Congresso Nacional, no antigo Centro Cultural que havia na Câmara, no subsolo do edifício principal. Depois, o local foi completamente alterado. Inclusive, cheguei a fazer lá debates e palestras a respeito do tema, ainda recém-formado, em 1993, com 24 ou 25 anos de idade. Nesse momento em que eu retorno, faço contato com algumas pessoas da liderança do Partido dos Trabalhadores. E aí, abriu-se uma vaga na liderança do Partido dos Trabalhadores e foi aberta uma seleção para um assessor para toda a liderança. Eu achei interessante me inscrever para essa seleção. O líder da bancada do PT à época (1995), deputado Jaques Wagner, que depois se tornou governador da Bahia por dois mandatos e hoje é ministro de Estado da Defesa, no segundo governo Dilma, Jaques Wagner abriu essa seleção e eu me inscrevi. Fiz uma pré-entrevista com os então assessores jurídicos da bancada: o Luiz Alberto dos Santos - com quem depois eu trabalhei no Palácio do Planalto, eu como subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil e ele como o subchefe para Acompanhamento Governamental – e o Claudismar Zupiroli, que hoje é advogado privado. Os dois, então, fizeram a entrevista. Depois dessa entrevista com eles, eu tive uma entrevista com o então chefe de gabinete da liderança do PT, o José Umberto.

C.S. – É Umberto de quê?

D.T. – Agora me foge o outro nome dele. Zé Umberto. José Umberto, que é funcionário de carreira da Câmara dos Deputados, é assessor da Mesa ou um dos diretores lá da Assessoria da Casa. Na época, ele era o chefe de gabinete da liderança do PT. Depois da entrevista com eles, fiz uma entrevista com o Jaques Wagner. Depois, recebi a mensagem de que eu fora selecionado naquele processo. Isso foi em final de junho, e eu me mudo para Brasília no dia 20 de julho de 1995. Em 20 de julho deste ano, então, vou completar 20 anos residindo em Brasília. Eu venho para cá dia 20 de julho, e já venho, então, definitivamente.

F.F. – Satisfeito? Melhor viver em Brasília que em São Paulo?

D.T. – No começo foi...



F.F. – ...Se o senhor me permite uma pergunta bem pessoal.

D.T. – No começo foi bem difícil a adaptação a Brasília. Eu ia muito a São Paulo, ou pelo menos a cada dois finais de semana eu ia para São Paulo. Minha namorada morava em São Paulo e, depois, veio para cá e se tornou minha mulher, minha primeira mulher, Mônica Ortega, com quem tenho uma filha – depois, nós nos divorcamos. Então, eu vim para cá dia 20 de julho, mas ia muito a São Paulo. E, aqui em Brasília, eu sempre pensava e dizia: é uma cidade sem calçada, não é? É uma cidade sem calçada. Estava muito acostumado a andar em São Paulo, a ver muita gente nas ruas, e Brasília é completamente diferente: as pessoas estão dentro ou dos carros ou dos escritórios e dos gabinetes. Então, era uma cidade que chocava muito, muito diferente. Então, foi um momento de adaptação de pelo menos uns dois anos para passar a gostar da cidade.

F.F. – Se o senhor me permite, valia muito mais a pena, à época, ser assessor da liderança que assessor de um parlamentar, do ponto de vista financeiro? Pensando nas razões pelas quais o senhor declinou o convite...

D.T. – Por duas razões. Uma, a financeira. O salário era pelo menos o dobro, um pouco mais do que o dobro do que era pago em um gabinete parlamentar, pelos limites remuneratórios da própria instituição - não dos gabinetes, mas da própria instituição. Então, era mais do que o dobro o ganho por trabalhar na liderança do PT. E outra: você saía de um universo de um parlamentar para um de vários outros parlamentares. Ali, eu tive a oportunidade de conviver com os parlamentares do PT e com parlamentares que não eram do PT. Eu trabalhei lá de 1995 a 2000 e eu convivi, dentro do PT, com figuras magníficas: Maria Conceição Tavares... quantas oportunidades tive de diálogo, de conversa com ela, debatendo ali todas sorte de questões; Hélio Bicudo, na área jurídica; Marcelo Deda, que depois se tornou prefeito de Aracaju por dois mandatos, e governador de Sergipe por dois mandatos, falecendo em exercício. Ali, eu pude conhecer o Brasil na dimensão de sua complexidade, na dialética do Parlamento. Ou seja, no Parlamento, você aprende que não existe uma verdade sua; a verdade está em todos os locais. Há a necessidade de você, mesmo num embate, saber ceder; saber calibrar o pêndulo para se chegar num senso comum. Ali, por exemplo, eu conheci, pessoalmente, o Aécio Neves, que foi o segundo colocado na última eleição presidencial; com ele, passei a ter uma relação de

respeito. Tantos outros parlamentares e políticos: Almino Affonso... Um caso, por exemplo, muito curioso. O Almino Affonso é o maior orador que eu vi no Parlamento. Mas não é uma opinião só minha; muitos lá já falavam isso e muitos escrevem sobre isso. Talvez, um dos maiores oradores da história do Parlamento brasileiro, de toda a história do Parlamento brasileiro. O Almino Affonso, vivo ainda, mora em São Paulo, deixou de ser parlamentar federal já há bastante tempo, mas ele estava no mandato de 1995 a 1999. Na CCJ, havia outros: por exemplo, do antigo PDS, que hoje é o PP, você tinha aquele que foi para o Tribunal de Contas da União, o Adylson Motta; você tinha, do PFL, aquele de Pernambuco, que foi governador de Pernambuco, foi prefeito de Recife, Roberto Magalhães. Você tinha... Nossa! Tantos ali. Tinha a Zulaiê Cobra Ribeiro, de São Paulo, advogada, bastante enfática na defesa de seus pontos de vista; Aloysio Nunes Ferreira, hoje senador por São Paulo, foi ministro do governo Fernando Henrique. Enfim, tantos que estiveram por lá, na Comissão de Constituição e Justiça. E eu acompanhava muito a Comissão de Constituição e Justiça. Régis Fernandes de Oliveira, que foi desembargador de São Paulo, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, prefeito de São Paulo por um período, na crise do Pitta, quando o Pitta foi afastado, um grande jurista. Enfim, pessoas muito diversas, com olhares diferentes, mas com um profundo conhecimento do Brasil, um profundo conhecimento da história e defensores de suas convicções. Então, foi uma experiência realmente fantástica trabalhar ali e perceber a necessidade de criação de soluções para os problemas brasileiros e que essas soluções passam por haver olhares diferentes. Não existe uma única verdade, não existe um único lado na história; é necessário você acompanhar com diversidade de olhar todos os elementos. Então, fiquei, no plenário da Câmara, assessorando a bancada. Estive presente na votação, por exemplo, da emenda constitucional da reeleição, eu estava dentro do plenário, participei da redação final do parágrafo 5º do artigo 14 da Constituição. A redação final foi a redação por mim dada, e assinada em primeiro lugar pelo Inocêncio de Oliveira, então líder do PFL, e aprovada ali pelos outros líderes. O líder do PSDB à época, salvo engano, era o Aécio Neves; o líder do PT era o José Machado, um ex-prefeito de Piracicaba; o líder do PV, o Gabeira; do PDT, Miro Teixeira, outra figura que faz parte da história do Brasil, o parlamentar, hoje, com o maior número de mandatos no Congresso Nacional. Enfim, acompanhei uma realidade muito interessante, porque participava das reuniões dos líderes, para a formatação dos textos finais, das propostas, dos projetos. Por exemplo, a emenda constitucional que redundou na reforma da Previdência do governo Fernando Henrique, as Emendas 19 e 20, que estamos hoje a julgar

no Supremo, como juiz constitucional, muitos temas oriundos do debate legislativo que houve no Congresso ao tempo em que eu fui assessor parlamentar; inúmeras leis na área do processo, a Lei das Ações Diretas de Inconstitucionalidade, a Lei da ADPF, sobre todas essas leis, eu proferi parecer dentro do Congresso Nacional, discutimos a redação delas, discutimos emendas, discutimos substitutivos. Eu estava no Congresso Nacional quando a Lei das Eleições, a Lei 9.504, de 1997, foi debatida; participei de toda a discussão e de todos os debates sobre a Lei dos Partidos Políticos, a Lei 9.096, de 95. Se eu fosse falar aqui da quantidade de normas de que eu participei, de emendas à Constituição... A emenda à Constituição que acabou com o fim da imunidade parlamentar formal, que passou a permitir que os processos tivessem andamento e corresse sem necessidade de autorização da respectiva casa legislativa... A emenda constitucional que alterou a tramitação das propostas de emendas constitucionais... A primeira fase, quando passou na Câmara, da reforma do Poder Judiciário - quando ela foi aprovada no Senado, já estávamos no governo Lula, e eu já estava na Casa Civil, mas, antes disso, participei de seu processo como assessor parlamentar, quando ela esteve na Câmara dos Deputados; lá na Câmara dos Deputados, foram seus relatores Zulaiê Cobra Ribeiro, Aloysio Nunes Ferreira... O Código Civil, o novo Código Civil, eu era o assessor que redigia a proposta de voto na área de direito de família para o então deputado federal do PT do Rio de Janeiro... Ele foi do Ministério Público... me ajudem aqui no nome... foi muito famoso no caso da prisão dos bicheiros... Biscaia.

C.S. – Antônio Carlos Biscaia.

D.T. – Antônio Carlos Biscaia. O Antônio Carlos Biscaia era o sub-relator do Livro de Direito de Família. Durante dois meses, eu fiquei exclusivo para cuidar disso. Depois, o relator-geral foi o Fiúza... o Ricardo Fiúza, o famoso Ricardo Fiúza, que, logo após a aprovação do Código Civil, veio a falecer. E havia uma situação muito interessante, porque o Código Civil chegara à Câmara dos Deputados em 1975 ou 1976, quando aprovado no Senado, fruto de uma comissão da qual fizeram parte Miguel Reale, José Carlos Moreira Alves e tantos juristas. Foi aprovado rapidamente no Senado e, desde a metade da década de 1970, estava na Câmara para que se votassem as emendas dos senadores. E pelos regimentos, o regimento comum e os regimentos da Câmara e do Senado, você tem que optar ou pela redação da Câmara ou pela redação do Senado. E isso, principalmente na parte do direito de família, inviabilizava a

adaptação para a nova Constituição. Então, eu preparei um voto preliminar que eu sugeri ao deputado Biscaia que apresentasse ao Fiúza, para que o Fiúza, então, pudesse fazer uma emenda de adequação ao novo texto constitucional, dado o período de tempo que o Senado já aprovava aquele texto que estava para ser debatido. O Ricardo Fiúza, com toda a experiência parlamentar que ele tinha, pegou aquilo e levou diretamente ao então presidente da Câmara, Michel Temer. E o Michel, muito inteligente e hábil, alterou o regimento da Câmara e do Congresso, e, depois, o Senado também alterou seu regimento no sentido de que, se o projeto de Código passar por mais de uma legislatura, você pode reabrir a discussão, principalmente quando houver uma mudança de parâmetro constitucional. A Constituição era outra. O texto tinha saído sob uma Constituição e, depois, era outra a Constituição que vinha. Então, isso permitiu que o Livro de Direito de Família fosse completamente *aggiornado*, para usar a expressão italiana, ou seja, fosse adequado à realidade atual da Constituição de 1988. Então, tive participação no projeto de Código Civil, que se tornou Código Civil, e em inúmeras medidas provisórias. Então, essa atividade parlamentar abriu minha mente, vamos dizer assim, para ver o Brasil não por um olhar sindical, não por um olhar partidário, mas por um olhar técnico. Embora trabalhasse mais diretamente para um partido ou para uma visão de mundo, pude colocar nesses espaços, por meio de um trabalho técnico, enriquecido por minha formação peculiar, de alguém que vem do interior de São Paulo, uma formação católica, humanística, pude colocar algum olhar meu, algum olhar específico que você pensa e entende que será melhor não só para você, não só para o seu grupo, mas que será melhor para toda uma nação, para toda uma população.

F.F. – Ministro, antes de chegarmos a 2003, uma outra vocação parece que lhe marcou a trajetória, que é a vocação docente.

D.T. – Sim. Quando eu vim para Brasília, uma amiga insistiu muito para que eu fosse dar aulas no Ceub, onde ela era professora, que é a Maria Elizabeth Teixeira Rocha, que é ministra do Superior Tribunal Militar, a primeira mulher - e a única até hoje - a fazer parte do Superior Tribunal Militar e que, até recentemente, presidia o Superior Tribunal Militar. Ela me convidou, eu fui lá e fiz uma seleção. Fui aprovado para dar aulas de direito da família. Sempre gostei muito dessa área. Então, eu atuava no direito público, atuava no direito trabalhista, mas gostava muito de direito de família - desde sempre. Fui dar aula de direito de família, e foi uma

experiência muito importante. Quando eu fui fazer esse trabalho para o Biscaia, evidentemente que eu tinha um *background* muito grande na área de direito de família, exatamente por essa experiência de docência na área de direito de família. Então, eu peguei duas turmas de direito de família e uma turma de direito constitucional no Ceub.

F.F. – E as memórias dessa experiência, ministro? Como é que o senhor acha que o senhor... como contribuiu para a sua trajetória, para a experiência de vida, como profissional e como pessoa, ter dado aula? Nós não temos o registro, até quando o senhor fica na atividade docente.

D.T. – Eu lecionei durante cinco anos ininterruptos no Ceub; depois, eu fiz atividades intercaladas. Então, há várias atividades docentes. Por exemplo, na Escola da Magistratura aqui do Distrito Federal, da Associação dos Magistrados do Distrito Federal; no Rio de Janeiro, na antiga Gama Filho; na Universidade de São Paulo, na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Depois, eu não fiquei mais como professor fixo em determinada faculdade, só com atividades bissextas. Mas o grande aprendizado, desde o início da carreira docente, é o que você tem com os alunos, com aquela pergunta mais inusitada que surge, que você não imagina mas tem que estar preparado para responder; é o desenvolver melhor a oratória, a fala, a pesquisa, você se coordenar melhor na pesquisa; são as relações humanas - você tem que saber administrar grupos grandes. Então, dar aula é uma atividade que eu gostaria de desenvolver mais. O problema é o tempo. E assumir um compromisso fixo com aula sempre é complicado, em razão dessa possibilidade de você ter que faltar ou se fazer substituir, e eu não gosto disso. Se eu pego uma coisa, eu gosto de permanecer bastante envolvido com ela. Então, quando eu vi que eu não estava mais em condição de pegar uma turma do começo ao fim, eu optei por fazer esse tipo de trabalho, vamos dizer assim, bissexto. Mas o aprendizado é muito grande. Um dos grandes aprendizados que eu tive, realmente, foi em sala de aula, foi um aprendizado inesquecível e do qual sinto falta. Eu gostaria de estar mais presente em sala de aula, podendo, mais do que tudo, aprender. É sempre um grande aprendizado estar em sala de aula.

F.F. – E o que mudou na sua agenda que fez o senhor perceber que não iria mais conseguir manter essa constância na docência?

D.T. – Tempo.

F.F. – Mas houve algum fato que mudou a sua vida, vamos dizer assim, que absorveu sua agenda, alguma mudança profissional?

D.T. – Teve uma mudança. Em 2001, fui ser assessor jurídico - inicialmente, diretor jurídico - de uma empresa pública do município de São Paulo, no Anhembi, que é a empresa responsável pela organização dos grandes eventos em São Paulo, o Pavilhão de Exposições do Anhembi, e também da área de turismo em São Paulo. Tanto é que hoje essa empresa se chama São Paulo Turismo. Na época, Anhembi, um nome indígena. Em São Paulo, os grandes nomes são todos indígenas: Anhangabaú...

C.S. – Anhanguera.

D.T. – Anhanguera. Então, os nomes indígenas prevalecem em São Paulo. De tal sorte que eu fui, inicialmente, assessor jurídico. Quando a Marta se torna prefeita, o então presidente...

F.F. – Quando quem? Perdão.

D.T. – Quando a Marta Suplicy se torna prefeita de São Paulo, em 2001, o presidente da Anhembi Turismo me convida para ser o diretor jurídico.

F.F. – O senhor lembra quem era o presidente?

D.T. – Eduardo Sanovicz. O Eduardo Sanovicz continua trabalhando nessa área, mas hoje ele é presidente da Associação das Empresas de Aviação no Brasil. Ele preside a Associação das Empresas de Aviação no Brasil, que não deixa de ser uma área vinculada a essa área de turismo. A vida profissional dele toda foi na área de turismo. No primeiro governo Lula, em 2003, ele foi presidente da Embratur. Ele presidiu a Embratur durante todo o primeiro mandato do presidente Lula e, depois, voltou à iniciativa privada. O Eduardo Sanovicz era o presidente, me convidou, eu fui trabalhar com ele e, dois ou três meses depois, o Arlindo Chinaglia, que era o subsecretário... subsecretário não, desculpe... Secretário da subsecretaria [estala a língua]... não. Secretário da Secretaria de Implementação das Subprefeituras... O que é “sub” aí são as

prefeituras. Na época do governo Pitta, houve uma grande crise e muitas denúncias de corrupção nas administrações regionais. Então, uma das propostas da prefeita Marta era transformar as administrações regionais em subprefeituras e aumentar a fiscalização e o controle sobre elas. Durante o primeiro mandato do deputado Arlindo Chinaglia, ele se tornou muito famoso por ser, assim, um xerifão. Foi uma pessoa que apresentou muitas denúncias, descobriu muitos esquemas de corrupção nos dois mandatos do presidente Fernando Henrique. Muitas das denúncias que surgiram à época foram trazidas à tona por ele. Então, ele ficou com a fama de xerifão. Então, a Marta Suplicy viu isso, levou ele para ser o secretário desta Secretaria de Implementação das Subprefeituras, porque tinha que trabalhar com aquilo que era visto, na sociedade paulistana, no município de São Paulo, como o lugar mais difícil, o lugar onde havia mais corrupção, onde mais se precisava de uma limpeza. Então, o Arlindo Chinaglia assumiu lá; eu fui trabalhar na empresa... E aí, depois, quando ele ficou sabendo que eu estava em São Paulo, ele me convidou para ser seu chefe de gabinete. Seria o subsecretário. Então, eu fui ser o chefe de gabinete dele. Durante o período em que ele ficou lá, um ano, eu fui o chefe de gabinete da Secretaria de Implementação das Subprefeituras. Normatizamos toda a área, deixamos tudo pronto para a criação das subprefeituras. Depois, ele deixou a secretaria, porque ele ia ser candidato à reeleição como deputado federal. Então, assumiu um outro secretário. Eu deixei o cargo e voltei a Brasília. Nesse período, eu ficava indo e vindo, entre Brasília e São Paulo. Ao longo de todo o ano de 2001, eu mantive residência tanto em São Paulo como aqui em Brasília, porque eu já não vislumbrava mais mudar meu domicílio profissional para São Paulo. Tinha, realmente, a ideia de ter uma experiência na área de gestão pública. Eu já tinha tido uma experiência na área de movimento social. Primeiro, eu tive a experiência na Igreja, que foi a minha formação desde sempre, desde criança, adolescente - aquela visão de mundo da Igreja Católica Apostólica Romana. Depois, tive uma visão do movimento estudantil. Depois, uma visão de movimento social, no movimento de moradia, tanto o urbano quanto o rural. Depois, uma visão do movimento sindical; uma visão do movimento parlamentar institucional, como assessor parlamentar. Depois, aqui em Brasília, uma visão da assessoria parlamentar e da advocacia dos tribunais superiores - porque, além da assessoria parlamentar, também advogava, seja aqui no Tribunal Superior Eleitoral, como advogado do PT e do Lula, seja no Supremo Tribunal Federal, propondo ações diretas de inconstitucionalidade. Muitas ações diretas de inconstitucionalidade, no período de 1995 até 2000, foram subscritas por mim, foram preparadas por mim, e muitas delas com sucesso, muitas

delas com liminares deferidas, com o julgamento de procedência. É um índice até bastante grande, eu diria. Tive, então, essa experiência aqui nos tribunais superiores, essa experiência no Parlamento, seja em São Paulo, seja no Parlamento Nacional, no Congresso Nacional. Já tinha atuado também na justiça estadual, com uma interface muito grande com o Ministério Público e a OAB, nessa questão dos trabalhadores rurais... Porque também a OAB, eu me esquecera de falar, tinha uma área muito voltada ao acompanhamento daqueles casos de violência no campo. Então, eu optei por ir para São Paulo para ter uma visão de gestão pública, de como gerir. Então, primeiro, fui atuar numa empresa pública. Depois, numa secretaria municipal. Para se ter uma ideia, o orçamento daquela secretaria, no ano de 2001, era de 240 milhões de reais. E eu era o ordenador de despesas, como chefe de gabinete, desses valores. E tivemos tudo aprovado, sem nenhum problema, sem nenhum tipo de glosa ou de algum equívoco formal sequer. Isso é algo também que muito me orgulha. E passei, então, a ter essa experiência de gestor, que também é muito útil hoje, na vida de magistrado.

F.F. – Ministro, antes de chegarmos em uma outra experiência no Poder Executivo...

D.T. – Só para concluir, então, foi aí que eu tive que interromper minhas aulas no Ceub. Ficou inviável manter uma turma ou duas, porque não dava para eu ficar em São Paulo dois dias da semana. Era impossível. Nem um dia sequer. Eu tinha que estar em São Paulo durante o período da semana, e voltava no final de semana. Mas, aí, não dava para conciliar o horário. E eu não queria fazer algo que não fosse regular, que implicasse ter alguém me substituindo a maior parte do tempo. Então, eu pedi para me licenciar. E daí, então, acabou que você perde um pouco a embocadura. Quer dizer, até você se realocar... Aconteceu, então, que eu perdi aquela sequência quando eu passei o ano de 2001 em São Paulo. Acho que preciso fazer uma interrupção.

F.F. – Não há qualquer problema, vamos fazer um intervalo.

(...)

F.F. – Então, retomando, após breve pausa, ministro, eu queria aproveitar a deixa que o senhor me deu para perguntar a sua memória sobre estes processos... Porque já é diretamente conexo



com o objeto da nossa pesquisa, que é a experiência do senhor no Supremo Tribunal. É muito conexa a essa experiência. São processos que o senhor atuou como advogado do PT enquanto o partido político proponente de Adins. Eu poderia pedir para o senhor mencionar para nós, dentre essas Adins, quais aquelas que mais marcaram a sua atuação como advogado?

D.T. – Ah! Teve uma, que foi da relatoria do ministro Francisco Rezek, extremamente significativa. No ano de 1995, houve uma crise no sistema bancário e financeiro brasileiro que levou, em novembro de 1995, à criação do Proer, o programa de apoio ao sistema financeiro. Fizemos uma ação direta de inconstitucionalidade contra esse programa e três ministros do Supremo votaram pela concessão da liminar: Sepúlveda Pertence, Néri da Silveira e, salvo engano, Ilmar Galvão. Houve três votos pela concessão da liminar. Logo após, em janeiro de 1996, houve um anúncio, por parte do Ministério da Fazenda, de que o governo federal - o de Fernando Henrique - estava criando o Fundo Garantidor de Créditos - era algo já previsto na Constituição de 1988, mas que nunca havia sido regulamentado -, para que aqueles poupadores que tivessem depósitos em banco até um determinado limite tivessem uma garantia de não perder aqueles valores, como ocorreu em alguns casos, como o do Banco Econômico, do Banco Bamerindus, que foram submetidos à intervenção do Banco Central. Pois bem, muitos correntistas ficavam a ver navios, ou seja, não conseguiam, em razão da inadimplência, da situação de insolvência da instituição financeira, resgatar os valores ali depositados. Então, o Ministério da Fazenda, o Conselho Monetário Nacional propôs a regulamentação do Fundo Garantidor de Créditos previsto na Constituição. E é curioso que o Conselho Monetário Nacional tem poder normativo. Quem não está acostumado com a área financeira não se atenta para isso. Porque, pelo parágrafo único do artigo 25 do ADCT da Constituição Federal, os órgãos do Poder Executivo detentores de poder normativo permaneciam, de acordo com o parágrafo único do artigo 25 do ato ADCT da Constituição Federal, com os poderes normativos por seis meses, podendo o prazo ser prorrogado. E o que houve, então, com os poderes normativos do Conselho Monetário Nacional? Ele detinha, de acordo com a Constituição anterior e com a lei federal de 1964, poderes normativos de regular o sistema financeiro, ou seja, de editar normas sobre o sistema financeiro, sobre moeda, sobre câmbio. E o Conselho Monetário Nacional, então, é quem regulamenta isso. Então, a Constituição fala em regulamentação e o Conselho Monetário Nacional detém esse poder normativo. E havia uma

área de penumbra, porque o artigo 192 - ou 194, às vezes eu confundo - que foi revogado, estabelecia que o sistema financeiro ia ser regulamentado por lei complementar.

C.S. – Artigo 192.

D.T. – 192. É o 192. Eu sempre confundo. São tantos números para guardar de memória! Então, o 192 dispunha isso, que o sistema financeiro será regulamentado por lei complementar. Essa lei complementar nunca foi editada, até o dia, então, que o 192 foi revogado por emenda constitucional. Pois bem, como não havia lei complementar e havia o artigo 25 do ADCT, que permitiu a prorrogação desse poder normativo do Conselho Monetário Nacional, ele foi sendo prorrogado por medida provisória e por leis a cada seis meses, até que, no governo Itamar Franco, uma lei permanente estabeleceu que ele seria prorrogado, esse poder normativo, até a regulamentação do artigo 192. Hoje, não há mais o artigo 192. Então, esse poder normativo não está nas mãos do Congresso Nacional, e sim do Conselho Monetário Nacional, que hoje é composto, desde o Plano Real, pelo Ministro da Fazenda, pelo Ministro do Planejamento e pelo presidente do Banco Central. Então, são três pessoas que normatizam e legislam sobre matéria financeira, moeda e câmbio. Pois bem. Só para compreender, então, por que foi um ato do Ministério da Fazenda, do Conselho Monetário Nacional, e não um ato do Parlamento, que criou o Fundo Garantidor de Créditos. Mas tinha algo no art. 192 que era aproveitável para impugnar esse Fundo Garantidor. Qual era? O artigo 192, no parágrafo específico que versava sobre o Fundo Garantidor de Créditos, estabelecia que era vedado o uso de recursos públicos na criação e na manutenção desse fundo. Ou seja, este Fundo Garantidor de Créditos era algo para ser regulamentado entre os bancos e para ser mantido com dinheiro dos bancos, e não com dinheiro público. Pois bem, em 1996, na esteira dessa crise bancária, se edita, então, um ato estabelecendo o Fundo Garantidor de Créditos, só que com recursos públicos. Então, eu apresentei a ação direta de inconstitucionalidade. Eu me lembro muito bem, foi numa sexta-feira que eu protocolei a ação. O então vice-presidente, Celso de Mello, é que estava respondendo pelo tribunal. Era o mês de janeiro. E eu me lembro que fui até lá conversar com ele, despachar com ele, na tarde de sexta-feira, e ele me garantiu que o despacho sairia ainda naquela sexta-feira. Não me disse se deferindo ou não deferindo. Disse para eu manter contato com o gabinete. Eu me lembro bem que de hora em hora eu ligava para o gabinete, até que, às três horas da manhã, eu resolvi dormir. Já era sábado, três horas da manhã, então, eu falei...

não tinha mais condição física de ficar esperando. Ou seja, eu, como advogado, aguardando, não lá, mas no meu escritório, uma decisão do Supremo que o ministro disse que daria ainda naquele dia. E aí, às três horas, eu liguei no gabinete, ele estava lá, ainda trabalhando no processo. Recebi, então, a resposta de que a decisão sairia ainda naquele dia ou naquele final de semana. O ministro Celso estava trabalhando no processo durante toda aquela noite e durante a madrugada. Mas, aí, eu resolvi dormir. Pensei comigo: “Amanhã, deve ter a decisão”. E, realmente, saiu a decisão no final de semana. Na segunda-feira, logo cedo, foi um oficial de justiça do Supremo Tribunal Federal levar a notificação ao Ministério da Fazenda, porque o ministro Celso de Mello concedeu a liminar para suspender a criação desse Fundo Garantidor de Créditos com recursos públicos. Depois, no dia 1º de fevereiro, esse processo foi distribuído, no fim do recesso forense. O processo caiu com o ministro Francisco Rezek. Francisco Rezek foi o relator do processo e essa ação foi julgada procedente e, salvo engano de memória, por unanimidade. Ou seja, seriam colocados recursos públicos para garantir a atividade privada, os quais essa ação direta de inconstitucionalidade por mim preparada e subscrita preservou. Hoje, o Fundo Garantidor de Créditos existe, com dinheiro privado e sem recursos públicos, e é administrado por um fundo que é mantido pelos bancos. Esse fundo, por exemplo, já foi usado, recentemente, no caso do Banco Pan-americano, em que o fundo teve que colocar um aporte de cerca de quatro bilhões de reais para evitar a quebra do banco. Ou seja, se não fosse aquela ação direta, seriam recursos públicos que estariam cobrindo essas situações de má gestão, de má administração, ou até de dolo ou má-fé. Isso fica para a apuração na seara específica do setor privado. De todo modo, com aquela ação direta, que muito me orgulha, isso foi impedido. Acho que podemos interromper aqui e depois retomamos.

F.F. – Sim. Ministro, mais uma vez, em meu nome e no da equipe da Fundação, agradeço imensamente, e já ficamos ansiosos por um contato que marque a continuação do seu depoimento, até aqui, fantástico. Muitíssimo obrigado.

D.T. – Obrigado. Eu que agradeço. Fica como uma memória, depois, para mim mesmo.

3ª entrevista: 13/06/2016

P.C. – Bom, estamos aqui, são 13 de junho de 2016. Esta é a terceira sessão com o ministro Dias Toffoli. Estão presentes hoje eu, Pedro Cantisano, Thomaz Pereira, Diego Werneck e Ninna Carneiro. Ministro, a última sessão foi em 13 de abril de 2015.

D.T. – Dois mil e quinze. Um ano e dois meses, então.

P.C. – Um ano e dois meses.

D.T. – O tempo passa.

P.C. – E era uma outra equipe. Era Fernando Fontainha e Carlos Victor Nascimento. Vocês pararam, naquele dia, com o senhor contando o início da sua vida em Brasília. O senhor chega a falar do momento em que o senhor vai e volta de São Paulo durante o período em que o senhor trabalhou para o governo do município de São Paulo, e a gente queria retomar a entrevista talvez a partir... o senhor fique à vontade para retomar alguma coisa desse período, mas a partir da sua chegada à Advocacia-Geral da União. Se o senhor quisesse nos contar sobre isso, acho que é o momento de começar a partir daí. Então como é que foi a sua chegada na AGU, sua experiência lá?

D.T. – Certo. Em fevereiro de 2007, no início do segundo mandato do presidente Lula, eu recebi convite dele para integrar o seu ministério como advogado-geral da União. Tomei posse em março de 2007 e lá fiquei até vir a tomar posse aqui no Supremo Tribunal Federal, ou seja, até 23 de outubro de 2009. Portanto, por dois anos e meio, estive à frente da Advocacia-Geral da União, cargo que tenho muita honra de ter ocupado. Nesse período, nós fizemos um importante trabalho, por exemplo, com a criação das câmaras de conciliação, que hoje são um verdadeiro sucesso no âmbito da administração pública e que expandimos, na nossa época, para estados e municípios. E hoje a própria legislação federal já prevê a mediação e os acordos de arbitragem para a administração pública nas leis de mediação e de arbitragem. Isso nós iniciamos identificando, por exemplo, que havia só no Supremo cerca de 150 ações em que órgãos da administração pública litigavam entre si. Por exemplo, a Caixa Econômica Federal com o INSS, a Universidade de Brasília com o INSS. Outro caso: por exemplo, em usinas

hidrelétricas, muitas vezes, o Ibama, a Funai e o Inbra se colocavam em polos opostos. Então, vejamos, um juiz federal que vai julgar um caso desses, fica na seguinte disjuntiva: qual é a posição do Estado brasileiro, o que o Estado brasileiro está defendendo? Porque Inbra é Estado brasileiro federal. Funai idem, Ibama idem. E, de outro lado, está a União, que é o ente federal do qual essas autarquias fazem parte. É evidente que com as suas perspectivas, com as suas competências específicas, que originaram as suas respectivas criações por lei. Mas veja que essa identificação dessas ações nos levou a verificar uma esquizofrenia da burocracia brasileira. Os entes públicos não conversavam entre si. E nós verificamos, então, que a AGU poderia ocupar um importante papel em realizar uma mediação entre os órgãos públicos, entre a administração direta, a administração indireta e no âmbito também da administração indireta, nas disputas e litígios entre autarquias e empresas públicas. Com isso, depois, nós expandimos para uma câmara de conciliação entre a União, os estados e municípios, porque também identificamos inúmeras causas em que os estados vêm ao Supremo Tribunal Federal – aliás, isso ocorre até hoje –, em busca de determinados direitos, por exemplo em relação a certidões negativas no âmbito do Tesouro Nacional, para fins de manutenção de convênios na área de saúde, na área de educação, na área de cultura. Então, a criação dessa câmara de conciliação entre a União, os estados e os municípios também se mostrou um grande sucesso. Uma outra atividade que desenvolvemos de amplo relevo foi a unificação da cobrança da administração indireta. Nós fizemos um levantamento junto às autarquias e agências reguladoras, que são autarquias, são instituídas na forma de autarquias, e nós verificamos que havia cerca de R\$ 20 bilhões em multas aplicadas que não eram cobradas. Por exemplo, o Ibama multava uma empresa por um desastre ambiental e essa dívida nunca era levada à execução. A agência reguladora, uma Anac, uma Anatel, uma Aneel multava a concessionária por descumprir as regras do jogo da concessão e essa cobrança nunca era executada. Nem sequer era colocada em um quadro de dívida ativa da União. Porque o simples fato disso entrar para a dívida ativa da União já faz com que aquela empresa não tenha uma certidão negativa de débitos. Ela passa a ter uma certidão positiva, o que inviabiliza a contratação com o próprio poder público. E isso, só o fato de se lançar na dívida ativa, já faz com que, voluntariamente, a devedora venha a pagar aquele débito, ou, então, que vá ao Judiciário tentar consignar e reclamar que aquela multa não foi adequadamente aplicada. Mas a situação que existia, na verdade, era de um total descontrole. Não havia sequer a unificação e o lançamento na dívida ativa. E nós fizemos esse levantamento por meio da Procuradoria-Geral Federal, órgão vinculado à AGU, que reúne os

procuradores que atuam junto às autarquias. Naquela época, cerca de 157 autarquias, considerando todas as universidades federais, as agências reguladoras, Funai, Incra, Ibama, etc. Então, nós fizemos a identificação, lançamos esses débitos na dívida ativa da União e vários pagamentos já começaram a, voluntariamente, ser feitos para retirar o nome de empresas do cadastro de dívida da União. Por outro lado, começamos, então, a cobrar esses débitos e isso, com certeza, já deve ter gerado bilhões em termos de renda para os cofres públicos. Porque não adiantava uma agência reguladora ir lá e multar a concessionária do serviço, a empresa atuante no serviço de telefonia, de aviação, de transmissão de energia, etc. e depois isso não ser cobrado. Ou seja, as empresas e os seus gestores davam de ombro para a agência reguladora. Porque se é algo que vai ficar na gaveta e não vai ser cobrado nunca... E obviamente que quem era multado sabia que acabava não sendo cobrado, que a dívida nem sequer seria lançada na dívida ativa. Não faziam nada no sentido de fazerem esse pagamento. Então, nós retiramos essa cobrança das agências reguladoras. Tivemos resistência. Tivemos, inclusive, várias vezes os presidentes de agências reguladoras reclamando junto à Presidência da República dessa unificação, dessa cobrança na Advocacia-Geral da União, junto à Procuradoria-Geral Federal, mas realizamos isso e entendemos que isso foi um grande avanço que fizemos na Advocacia-Geral da União, no sentido também de atender ao cidadão. De atender ao cidadão por quê? Porque, sem essas cobranças, evidentemente, era maior a desídia das empresas concessionárias em atender ao cidadão quanto ao cumprimento dos seus deveres diante do poder concedente, na medida em que os descasos não eram levados à execução fiscal. Com o lançamento e a execução fiscal, os serviços tiveram uma melhora, pelo menos nesse aspecto. Veja, por exemplo, o caso dos voos, a quantidade de atrasos que havia em uma determinada época. As multas que as agências reguladoras, que a Anac aplicava às empresas aéreas não eram cobradas. E vejam que hoje são raros os atrasos. Só para dar um exemplo do cotidiano que uma grande parcela da sociedade que anda de avião há pelo menos 10 anos consegue identificar.

P.C. – Como é que era a sua experiência junto ao STF nessa época?

D.T. – Nessa época eu atuava muito próximo do Supremo Tribunal Federal. Nós tínhamos causas extremamente importantes aqui, seja do ponto de vista econômico, pois poderiam impactar na retomada do crescimento do país –, seja do ponto de vista político, com algumas políticas públicas que eram contestadas aqui no Supremo pelos que haviam sido vencidos no Congresso Nacional. Geralmente, partidos que são vencidos no Congresso Nacional vêm ao

Supremo com uma ação direta da inconstitucionalidade contra as políticas públicas. Então, por exemplo, defendemos a questão relativa ao Prouni, que vem formando maior número de universitários do que as próprias universidades federais e com menos recursos. Esse foi o caso de uma política pública que se mostrou bastante positiva nesse período e foi declarada constitucional. A questão das cotas, que é uma outra polêmica muito grande. Várias dessas questões, inclusive, depois, foram julgadas quando eu já estava aqui como juiz, mas evidentemente eu não participei desses julgamentos em razão do impedimento de ter atuado em pareceres. Tivemos a questão relativa à questão indígena, a Raposa Serra do Sol, um outro caso bastante relevante, questões relativas ao INSS e algumas questões tributárias, nas quais nós tivemos vitórias aqui. Ao todo, nesse período de dois anos e meio, a soma de vitórias que tivemos aqui no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça corresponde a cerca de R\$ 750 bilhões. Fazendo um somatório do período, quando deixei a gestão da AGU, fizemos um levantamento nesse sentido. Foram vitórias que repercutiram, do ponto de vista econômico, aos cofres públicos em R\$ 750 bilhões.

D.W. – Quais casos o senhor consideraria os mais difíceis dentre esses que o senhor mencionou, ou outros desse período?

D.T. – Olha, precisaria me lembrar aqui, porque todos os casos são muito difíceis. Haveria vários outros aqui que, de bate-pronto, eu não me lembro. Mas tivemos casos muito importantes, por exemplo, também na área das agências reguladoras, das competências das agências. Tivemos aqui importantes vitórias também no regramento da área fiscalizatória do poder concedente. Assim, todo caso para mim era extremamente importante e foram raras as derrotas que a União teve aqui, se é que teve. Então, foi um período de um trabalho muito de corpo a corpo. Eu despachava constantemente com os ministros, dialogava com os ministros, trazia os memoriais, vinha conversar com os ministros, evidentemente com todo o respeito e fazendo o trabalho que um advogado deve fazer, que é defender o ponto de vista do seu cliente. No caso, o cliente era a União, então trazia o ponto de vista da União, mesmo que aquele possa não ser o meu ponto de vista pessoal. Mas, como advogado, você atua no sentido de defender o interesse do seu cliente. Alguns desses casos, talvez, se eu estivesse aqui como juiz, teria decidido no sentido até oposto do que defendi, mas isso não vem ao caso comentar nem saber, porque isso é do foro íntimo e isso são aquelas questões que você leva [inaudível] e para o túmulo no dia que se for.

T.P. – Mas o senhor sentiu uma diferença? Antes da AGU o senhor estava na Casa Civil. A diferença entre participar, talvez, mais ativamente da elaboração dessas leis do veto, da ascensão, e depois ter que defender essas mesmas leis como AGU. Isso foi uma mudança para o senhor?

D.T. – Muitas dessas leis foram da época em que eu participei, no primeiro mandato do presidente Lula, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil: eu fui subchefe de janeiro de 2003 a junho de 2005 – também dois anos e meio. Depois, entre junho de 2005 e maio de 2007, eu fiquei na advocacia privada. Exclusivamente na advocacia privada. Pois bem, a diferença é que a vida no Palácio do Planalto, ela é uma vida mais próxima do trabalho do Congresso Nacional e dos grupos de pressão. É um trabalho de análise de proposições normativas, aquelas, por exemplo, que vão ser encaminhadas, que a Casa Civil recebe vinda dos ministérios e que tem que padronizar, diante das políticas gerais do governo. Avaliamos se aquilo se encaixa ou não no âmbito das políticas gerais do governo, para que não haja também sobreposição de ideias e de competências entre mais de um ministério, entre mais de um órgão público. Então, esse é o papel da Casa Civil. É uniformizar as ações de governo e as proposições normativas que o governo vai apresentar ao Congresso Nacional. E nós fazíamos esse trabalho. Também fazíamos a análise das sanções e dos vetos, quando retornavam os projetos encaminhados, ou mesmo os projetos de iniciativa parlamentar que iam para a sanção ou veto. Ou seja, essa é uma análise mais técnico-política, com uma análise, evidentemente, de caráter político. Tanto é que o subchefe para assuntos jurídicos da Casa Civil não é um subchefe jurídico exclusivamente. Ele não é um subchefe de assuntos jurídicos. Ele é um subchefe para assuntos jurídicos. Então, vejam essa característica da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. E, pelo menos no período em que eu estive lá e na AGU, ela não fazia parte do organograma da AGU. Exatamente porque ela é uma subchefia mais de caráter político do que de caráter jurídico, evidentemente com um olhar técnico a embasar a análise das proposições, das sanções, dos vetos e dos atos que o presidente da República assinava. Então, nesse sentido, era uma dinâmica completamente diferente da Advocacia-Geral da União. Porque a Advocacia-Geral da União é o trabalho do advogado. No interesse do seu cliente, mas com toda a liberdade técnica do advogado. O que o advogado privado, por exemplo, tem na defesa do seu cliente, o advogado público também tem. Eu emiti parecer, por exemplo, sobre um caso extremamente relevante, que é a Anistia, no qual eu



defendi que a Anistia valia tanto para aqueles que eram contra o governo militar, como para os integrantes do governo militar. E isso causou uma séria polêmica, até internamente, no próprio governo. Houve ministros que se puseram contra esse parecer. Teve um ministro até que, publicamente, chegou a dizer que ou o presidente fazia a Advocacia-Geral da União mudar o seu parecer ou ele pediria demissão. Era o ministro da Secretaria de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi. Ele disse isso de público. Jornais publicaram, etc. Também se puseram contra a posição da Advocacia-Geral da União o ministro da Justiça, Tarso Genro, também publicamente, mas não nesse nível de dizer que iria pedir demissão caso o parecer não fosse mudado. Mas ele disse que o Ministério da Justiça tinha uma outra ótica sobre o tema. O ministro Franklin Martins, da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Comunicação Social, e a ministra da Casa Civil, ministra Dilma Rousseff, se colocaram contra esse parecer. O presidente Lula jamais me pediu qualquer coisa ou modificação nesse parecer. Ele simplesmente disse aos outros ministros: “O meu advogado-geral da União preparou o parecer e o que prevalece é o parecer dele”.

T.P. – Isso foi com o senhor enquanto advogado-geral da União, não é?

D.T. – Sim.

T.P. – O senhor está descrevendo que ser advogado-geral da União é ser advogado do seu cliente. Mas nesse caso o senhor está descrevendo uma autonomia, na verdade. O senhor está quase dizendo para o seu cliente o que é certo.

D.T. – Sim, porque é a autonomia que a advocacia dá ao advogado. Porque evidentemente, se houvesse ali também um pedido para mudar minha opinião como advogado eu iria embora. É diferente, então, porque na Casa Civil você prepara algo que alguém vai assinar. A sanção, o veto, o projeto de lei, quem vai assinar é o presidente. Na advocacia, o parecer que você assina é o seu parecer. Entendeu? É diferente. Você, como advogado-geral da União, você está colocando a sua posição, o seu pensamento ali e a sua visão. Nesse caso aí, eu não poderia dizer, simplesmente, o seguinte: “A minha posição...” Porque veja bem, internamente o governo tinha diferença. O ministro da Defesa, o Ministério da Defesa, Nelson Jobim, era a favor da anistia ampla e completa. O governo não tinha, vamos dizer, uma posição única contrária. Havia ministros favoráveis a que o parecer da AGU fosse em um sentido e ministros

a que fosse do outro. E o parecer da AGU foi no sentido que a AGU entendeu ser correto de ser encaminhado, arbitrando, inclusive, esses conflitos.

P.C. – E algum desses ministros procurou o senhor para conversar sobre o caso?

D.T. – Não, não, não.

T.P. – Mas então o senhor descreve o AGU não como um ministro de Estado, entre outros ministros de Estado, e no final quem decide é o presidente?

D.T. – Eu sempre defendi que a Advocacia-Geral da União é um órgão de Estado e não de governo. O advogado-geral da União, ao contrário da AGU, faz parte do Palácio do Planalto. No organograma da Presidência da República, integra o poder Executivo o advogado-geral da União, mas não a AGU. E por que a AGU não integra o Poder Executivo? Porque, vejam, a Advocacia-Geral da União está no capítulo quatro do título quatro da Constituição. O título quatro da Constituição fala dos poderes da República. Capítulo um, Legislativo; capítulo dois, Executivo; capítulo três, Judiciário; capítulo quatro, funções essenciais da Justiça. No capítulo quatro, nas funções essenciais da Justiça, está o Ministério Público, está a Defensoria Pública, a advocacia de Estado e a advocacia privada. Então, vejam, nenhuma dessas instituições, seja a OAB nacional, seja a advocacia pública da União ou dos estados, por meio das procuradorias estaduais, seja o Ministério Público da União ou dos estados, seja a Defensoria Pública da União ou dos estados, nenhuma integra algum outro poder. Porque a própria Constituição retirou-as dos capítulos, seja do Legislativo, seja do Executivo, seja do Judiciário. São funções que não integram os demais poderes. Então, a Advocacia-Geral da União não integra o poder Executivo. O advogado-geral da União sim.

D.W. – Essa era uma visão consensual já presente quando o senhor chegou no cargo? Ou foi algo também que o senhor ajudou a construir? Essa leitura do papel da AGU.

D.T. – Essa leitura do papel da AGU acho que foi algo que eu ajudei a construir. Eu penso que o nosso trabalho foi muito em afirmar essa autonomia. Quando eu assumi a Advocacia-Geral da União, havia nove associações – hoje parece que há um pouco menos, algumas se fundiram – de membros – membros das carreiras de advogado da União, procurador da Fazenda Nacional, procurador federal e procurador do Banco Central. São quatro carreiras que ainda

existem, embora todos com a mesma remuneração, com a mesma classificação de progressão na carreira, as mesmas classes nas carreiras, mas são quatro carreiras distintas. E essas quatro carreiras distintas tinham, algumas delas, duas, três associações diferentes. Essas associações, elas me procuraram à época para dizer da necessidade de se defender a autonomia constitucional da AGU através de uma emenda constitucional. E eu dizia o seguinte: que isso já há. Essa autonomia já há, que é a autonomia do advogado. A autonomia do advogado em defender, em um parecer, a sua posição. A administração pública acata ou não acata esse parecer. Ela acata ou não acata esse parecer. O administrador não está vinculado se o advogado público diz que determinada licitação tem que ser feita por pregão, ele pode fazer por carta-convite. A atuação do advogado público não vincula. Fica só o registro lá de orientação. O gestor público, ele pode tomar uma decisão contrária ao parecer do advogado público. Então, o que eu dizia aos advogados públicos era que eles já tinham autonomia. A autonomia de decidir, por meio dos pareceres, a posição jurídica. Essa autonomia, portanto, já existia no próprio cerne, no próprio âmago da carreira de advogado.

P.C. – Ministro, qual foi a primeira vez que o senhor cogitou ir para o Supremo Tribunal Federal?

D.T. – Eu nunca cogitei. Embora, por muitas vezes, se disesse, etc. e tal, eu não tinha esse horizonte na cabeça. Eu sempre estive focado, quando estava na advocacia privada, na advocacia privada. Quando lecionava, nas minhas aulas, nas minhas turmas. Na Subchefia para Assuntos Jurídicos na Casa Civil, nas minhas funções. Entrava lá nove horas da manhã, saía três, quatro horas da manhã. Praticamente foram dois anos e meio vivendo dentro do Palácio do Planalto. Na Advocacia da União, também fizemos um trabalho muito dedicado – não dava tempo de pensar no futuro. Você tinha que cuidar do presente e com muita coisa para fazer. Então, as atividades nos cargos que eu exerci – como agora, recentemente, deixei o Tribunal Superior Eleitoral, mas isso é mais para a frente que nós vamos abordar na cronologia das nossas entrevistas -, mas eu sempre me dediquei muito ao momento que eu estou vivendo. Eu penso que, embora a gente tenha que planejar o futuro – muitas das coisas que fizemos nos cargos que ocupamos, sem dúvida nenhuma, foi também plantar para o futuro –, você tem que cuidar do dia a dia. Porque na administração pública, se você não cuida da bandeja de entrada, a coisa entope, a burocracia para. A burocracia tem um fluxo e esse fluxo tem que andar.

P.C. – Mas então qual foi a primeira vez que o senhor foi procurado a respeito do Supremo Tribunal Federal, a respeito de ir para o Supremo?

D.T. – A primeira vez, foi após o falecimento do ministro Menezes Direito, quando o chefe de gabinete do presidente, o Gilberto Carvalho, veio falar comigo. “Olha, o presidente está pensando no seu nome. Conversou com algumas pessoas e está pensando no seu nome. Então, fique preparado que, talvez, ele vá te convidar para o lugar do Menezes Direito”. Falou isso e, umas duas semanas depois, o presidente me chamou para uma conversa. Um pouco antes de entrar na sala do presidente, o Gilberto falou: “Olha, o assunto que ele vai tratar é aquele que comentamos com você alguns dias atrás”. É evidente que, quando o presidente vai fazer um convite desses, algum emissário consulta antes se a pessoa não vai dizer um não ao presidente. Porque seria um constrangimento para o presidente fazer um convite pessoal e a pessoa de pronto responder: “Presidente, eu não aceito”. Então, essa sondagem foi em torno de duas semanas antes da formalização do convite pessoalmente pelo próprio presidente.

T.P. – Então nas outras vezes em que seu nome havia sido mencionado, não havia nada de concreto?

D.T. – Não, não. Nunca houve. Como eu acompanhava, eu também sabia que não era o momento.

P.C. – Falava-se em outros candidatos ao cargo na época?

D.T. – Nessa época, praticamente não. Eu penso que, como o meu nome acabou surgindo de uma maneira natural, pelo próprio presidente da República, não se colocaram outros candidatos.

D.W. – E como é que foi o percurso até a sabatina? A partir desse ponto com a oficialização da nomeação.

D.T. – Com a oficialização da nomeação, surge um percurso pelo qual todos nós que estamos aqui passamos. Eu fui sondado duas semanas antes de o presidente me convidar formalmente. Muito se diz que o Senado não rejeita nomes e que, historicamente, no Brasil, o Senado não tem o costume de rejeitar os nomes. É que aqui no Brasil, o que o presidente da República faz? Ele consulta o Senado antes, informalmente. Na verdade, é isso que ocorre. Então, por exemplo,

se consultam os presidentes do Senado e da Câmara, o presidente do Supremo geralmente é ouvido. Pelo menos o presidente Lula, com quem eu trabalhei diretamente, seja na subchefia, seja na AGU, ele nunca nomeou, ou indicou, melhor dizendo, alguém ao Senado que ele já não soubesse que o nome ia passar e que era um nome bem visto pelos três poderes. Era um nome bem visto pelo Executivo, pelo Legislativo e pelo Judiciário. Então, evidentemente que, entre esse momento em que ele me sonda por meio do chefe de gabinete se eu aceitaria ou não e o convite duas semanas depois, ele fez contatos e eu sei que ele fez, porque depois isso nós ficamos sabendo. Fez contatos com vários senadores, com líderes de partido no Senado. Inclusive de oposição, para saber a reação ao nome, se haveria uma reação ao nome ou uma aceitação ao nome, se o Supremo aceitaria esse nome de bom grado, ou não. Isso era uma prática que o presidente Lula tinha antes de encaminhar um nome ao Senado da República. Ou seja, o que ocorre no Brasil é que o Senado não rejeita porque já há um levantamento prévio de um sentimento de aprovação ou rejeição. Então, vejam que isso é um dado da realidade. Ninguém, nenhum presidente quer indicar um nome que possa vir a ser rejeitado – você pode, do ponto de vista do diálogo institucional, saber a opinião dos outros poderes. Então, a partir do momento que o presidente indica, você já tem uma tranquilidade de que o seu nome alguma aceitação já tem. Você tem uma sinalização, pelo histórico de quem acompanha as outras indicações, que com certeza alguma consulta houve e que alguma sinalização positiva tem no âmbito geral. Quando você é indicado, o que ocorre, na verdade, é o seguinte: é um total desplugue. Você é desplugado da tomada do Poder Executivo. No caso, eu, que ocupava a Advocacia-Geral da União, tirei férias da Advocacia-Geral da União, férias formais, para poder, então, fazer a minha movimentação junto aos senadores, me apresentar, apresentar o meu currículo, embora vários já me conhecessem. Inclusive os do PSDB e do DEM, porque eu fui assessor parlamentar, convivi com vários deles na Câmara dos Deputados – fui assessor parlamentar de 1995 a 2000. Então, nesse período, eu conheci muitos dos que, em 2009, eram senadores – eu já os tinha conhecido lá atrás na época em que eram deputados: Heráclito Fortes, Aécio... O Aécio Neves, nessa época, ele era governador, mas era uma liderança do PSDB, governador de Minas. Enfim, vários. Demóstenes Torres já conhecia. Era o presidente da CCJ na época em que eu fui indicado, então uma pessoa que ia ter um papel extremamente importante na sabatina, na indicação do relator. Era importante um relator que fosse uma pessoa nem de situação, nem de oposição e tivesse um peso grande. Então, o Demóstenes escolheu o Dornelles, que hoje é o vice-governador em exercício do Rio de Janeiro, em razão da licença

de saúde do atual governador. Na época, o Dornelles, senador pelo Rio de Janeiro, foi o relator da minha indicação. Mas, no momento em que você é indicado, é o seguinte: você é indicado, agora você se vira. Se vira nos 30. O presidente indicou. Isso não se passa só comigo. Se perguntar para qualquer outro indicado, eu penso que é assim, porque outros já comentaram comigo. “Nossa, o governo parece que some. Ele te indica e some”. Você não tem uma base de apoio, por exemplo, na liderança do governo, etc. E vem uma chuva de críticas na imprensa, o que é natural e é bom, porque isso é um batismo de fogo do que você vai passar. Se você tem condição de enfrentar aquelas duas semanas ou um mês e meio, dependendo do tempo que a pessoa fica entre a indicação e o encerramento do processo de sabatina e aprovação pelo plenário do Senado, se consegue passar por isso, daí, você consegue ser ministro do Supremo mesmo. Porque a sua vida é devassada, é virada do avesso. A sua vida, a da sua família, a dos seus amigos. É uma coisa que, realmente, é importante que seja assim. Eu não sou contra, não. É um momento de sofrimento, sem dúvida nenhuma. O seu nome vem a público, começam a vir críticas. No meu caso, por exemplo, tinha a crítica de que eu não tinha mestrado ou doutorado. E eu fiz um levantamento, que eu levei na minha sabatina. Naquela época, os nove integrantes da Suprema Corte Americana não tinham mestrado nem doutorado. Os que têm agora foram recentemente indicados pelo Obama, mas, na época da minha indicação, nenhum dos nove tinha sequer o correspondente ao mestrado brasileiro nos Estados Unidos. Mesmo na Corte Constitucional Inglesa, do Reino Unido, melhor dizendo, porque não é só a Inglaterra, é o Reino Unido, é a Corte Constitucional de todo o Reino Unido... Eu estive visitando em 2013 o presidente daquela Corte, ele viu o meu perfil e disse: “O seu perfil é mais próximo dos juízes daqui do que muitos dos seus colegas, porque aqui nós não aceitamos um perfil muito acadêmico. É melhor alguém que conviveu no Parlamento, que já tenha tido uma convivência”. E lá é um país parlamentarista, então, o Parlamento envolve as funções também, muitas vezes, nos gabinetes do Executivo. “Então nós temos aqui essa tradição de ter pessoas mais da vida prática, da advocacia e do Parlamento”. O importante, por exemplo, que eu vejo, é que, pelo menos ao longo dos dois mandatos do presidente Lula, ele procurou trazer para cá pessoas de perfis variados. Então, por exemplo, as três primeiras indicações dele foram um do Ministério Público, um da advocacia e um da magistratura. As três primeiras indicações do seu primeiro governo. Naquela época eu estava lá, acompanhei de perto as três indicações e era bem claro isso. A ideia, então, de colocar o tripé da área jurídica – magistratura, Ministério Público e advocacia – dentro do Supremo, na medida em que se abriam três vagas. Foram três pessoas

com perfis totalmente diferentes. Também regionalmente diferentes. Então, tudo isso é levado em consideração na indicação de um ministro do Supremo. O seu perfil, a sua aceitação pelos outros poderes, a sua vida pregressa, o seu notável conhecimento jurídico e o seu perfil para aquele momento. De qual estado da federação ele vem, de qual região do país ele vem. Tudo isso são temas que os presidentes e os congressistas levam em consideração. Então, você sofre uma série de críticas e você vai para a sabatina. No meu caso, foi uma sabatina que, naquela época, foi a mais longa. Depois, já houve outras mais longas. As do ministro Barroso e do ministro Fachin foram, salvo engano, mais longas. Mas foram sete horas seguidas sem comer, sem ir ao banheiro e respondendo a todas as perguntas com bastante tranquilidade.

T.P. – Por que o senhor acha que a sua foi... A que o senhor explicaria isso? Por que o senhor explicaria da sua ter sido mais longa que as outras? Um ponto de vista específico ao senhor?

D.T. – Não, cada vez mais a imprensa cobrava que o Senado tinha que cumprir o seu papel. E isso continua acontecendo. É como se o papel do Senado fosse rejeitar um nome, a única função do Senado fosse rejeitar o nome. Então isso, naquela época, surgiu, porque evidentemente eu tinha sido advogado privado na Justiça Eleitoral do PT e do presidente Lula, tinha sido assessor jurídico no Palácio do Planalto e era advogado-geral da União no governo Lula. Então era natural que surgisse coisas como: “Ah, está indo lá para fazer a defesa do governo.”, quando eu dizia e comprovava que na própria Advocacia-Geral da União eu atuei, muitas vezes, até em posição contrária a vários ministros, como no caso da Anistia. Esse parecer da Anistia realmente foi, digamos assim, o momento que muitos viram que eu era uma pessoa que tinha total condição de exercer um cargo no Supremo de maneira independente. Porque mesmo como advogado-geral da União, eu tinha atuado de uma maneira absolutamente independente nessa bem sensível questão da Anistia. Eu tive gratas surpresas. Por exemplo, muitas vezes, eu ia visitar algum gabinete e o senador dizia: “Olha, um grande amigo meu me ligou aqui para dar um testemunho a seu favor”. De repente, era uma pessoa como o professor Ives Gandra Martins, que não era do ciclo das minhas relações pessoais. Depois, eu perguntei ao professor Ives Gandra Martins: “Mas professor, por que o senhor ligou para alguns senadores dando um testemunho a respeito do meu nome?” E ele me disse: “Realmente, o parecer da Anistia que você deu, que eu li, e outras atuações que você teve no Supremo Tribunal Federal...”. Fomos partes *ex-adversa*, por exemplo, na Raposa Serra do Sol. Desculpem-me, na Raposa Serra do Sol, não. Na pesquisa com células tronco. Ele defendeu a posição da Conferência Nacional dos

Bispos do Brasil, que era contra as pesquisas com embriões de laboratório formados por gametas obtidos de casais que queriam ter filhos de maneira artificial, e a União defendia a legalidade da lei, que autorizava o uso desses embriões descartados para pesquisas de célula tronco. As pesquisas no Brasil estavam paradas com essa indefinição legal e não recebiam recursos das universidades, não recebiam recursos de fontes privadas, porque não havia essa definição de sua legalidade ou não, embora a lei já existisse e não houvesse liminar contrária. Então, nós defendemos essa legalidade. Ele atuou no polo oposto, mas ali tivemos um conhecimento maior e ele disse que ligou para algumas pessoas e não foi o único. Vários outros, pessoas que eu não tinha a mínima ideia de que acompanhavam o meu trabalho e que deram testemunhos espontâneos sem eu pedir.

T.P. – Teve alguém, especificamente, que ajudou mais? O senhor acha?

D.T. – Não sei. Eu acho que um depoimento desses do Ives Gandra, para alguém que era rotulado, vamos dizer assim, de petista, de governista, descaracteriza bastante esse rótulo. Pelo perfil dele de ser um liberal, de ser uma pessoa conservadora, do ponto de vista religioso, e dar esse testemunho, realmente, é algo que impacta. E foi espontâneo. Então, isso é digno de registro, realmente. Absolutamente espontâneo e ele não comentou isso comigo. Eu fiquei sabendo pelos próprios senadores. Então, se os senadores não me contassem, eu nem ia ficar sabendo.

T.P. – Como é que foi a sua recepção no Supremo?

D.T. – Aqui no Supremo eu sempre me dei bem com todo o mundo e acho que até hoje me dou bem com todos. Eu costumo dizer que eu nasci em uma família de nove irmãos. Eu sou o oitavo de nove. Então, eu nasci dentro de um colegiado e era caçula. Todo caçula, vamos dizer assim, é meio que zoadado pelos mais velhos. Aqui, qual é a maneira de zoar com o caçula? É obrigar ele a votar primeiro em todas as causas. [riso] É meio que um batismo de sangue, também. É meio que um belo de um trote. Você tem o seu nome lançado no Diário Oficial. Depois da aprovação do Senado o presidente nomeia, você toma posse. Eu tomei posse em uma sexta-feira. Na terça-feira seguinte tinha sessão. Já com processos para votar e eu o primeiro a votar. O primeiro a votar. E não tem um manual, um guia, nem um cursinho preparatório. Se você for indicado para cá, você já está preparado. O que se pressupõe é que você já está preparado.



Então, você já tem que ir e votar. Como eu já acompanhava o Supremo há 20 anos... Há 20 anos, não. Agora eu já estou jogando para o nosso tempo. Há 15 anos, naquela época. O tempo passa. Acompanhava o Supremo aqui desde 1995. Desde 1995. Quinze anos então acompanhando cotidianamente o Supremo e conhecendo os seus rituais, conhecendo a liturgia das sessões, porque eu assistia às sessões de turma, assistia às sessões aqui do Supremo, assistia as sessões do TSE. Eu, por exemplo, como advogado, sempre tive a posição de nunca sair de um julgamento em que eu estava defendendo posição. Porque, se os ministros me ouvirem, eu deveria ter o mesmo respeito com eles e ouvi-los até o final. Então, eu assistia a todo o julgamento, na íntegra, até o final. Quando atuei no eleitoral também. Eu via como era o comportamento dos ministros. Então, isso te dá um traquejo. Você acompanha a corte há 14, 15, anos cotidianamente. Então, você sabe os rituais da casa e você sabe as idiossincrasias e o modo de ser de cada qual, porque, como eu convivia aqui, eu tinha bem clara a maneira de ver o mundo de cada qual, pelos votos, pelo convívio social que tive a honra de ter com vários deles antes de vir para cá. Então, já tinha um certo traquejo. Eu digo que eu me sentia em casa. Eu cheguei, já não senti diferença. Então, já ia votando: caso em que ficava em dúvida, como até hoje eu faço, eu peço vista, mas já ia preparado. E o que eu fazia? Eu estudava todos os processos, como até hoje estudo, que estão pautados para o Plenário. Então, eu chego em Plenário, eu sei o que está sendo votado, o que está sendo julgado. Mesmo nos casos de que eu não sou relator, porque eu me preparo antes. O gabinete faz uma pastinha com todas as principais peças dos processos que os colegas estão levando e eu, na véspera, antevéspera, eu estudo os casos. Então, naqueles casos em que eu entendo que preciso me aprofundar, eu peço vista, mas, na grande maioria, ou em quase todos, a gente acaba já votando, seja acompanhando o relator ou já levando um voto divergente.

P.C. – E quem eram esses ministros com os quais o senhor já tinha uma relação antes de chegar?

D.T. – Eu tinha relação com todos. Quando eu cheguei aqui, o tribunal era composto pelo Gilmar Mendes na Presidência, com quem sempre tive uma excelente relação, o Celso de Mello, que, ademais, é colega do Largo São Francisco. É franciscano e nós temos essa fraternidade natural de ser egresso de uma mesma escola, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. O ministro Marco Aurélio, com quem sempre tive uma ampla convivência social. Fui advogado no TSE quando ele foi presidente lá por duas vezes. Convivia com ele socialmente em recepções, em eventos aqui em Brasília. O ministro Celso é mais

reservado, então, a convivência é mais em gabinete e tecnicamente. Mas o ministro Marco Aurélio já é uma pessoa com quem encontrava sempre em recepções, em eventos sociais. A ministra Ellen Gracie, com toda sua elegância, competência e inteligência. Uma grande amiga também. Desde a atuação aqui no Supremo, desde a atuação no TSE me recebeu de maneira excepcional. A ministra Cármen Lúcia também me recebeu muito bem. Me levou no seu gabinete, fez um jantar de recepção para mim, convidou todos os colegas. Inclusive o ministro Celso de Mello foi e o ministro Pertence, que já tinha saído, mas que foi convidado para o jantar, disse que, em 20 anos de Supremo, ele não tinha visto o Celso em nenhum jantar. Que ele estava impressionado ali com a força da Cármen de atrair o Celso àquele jantar. O Celso foi nesse jantar, o que muito me honra, e foi em um momento de homenagem que a ministra Cármen fazia à minha chegada aqui na casa. Praticamente todos os ministros foram nesse jantar e estava também na casa o ministro Ricardo Lewandowski, que foi meu professor na USP. Hoje presidente do Supremo. Também estava na casa o Eros Grau, que também foi meu professor na USP – tanto Ricardo Lewandowski quanto Eros Grau já tinham sido colegas meus de colegiado, porque eu fui representante discente na congregação da Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Como representante discente, durante um ano, eu frequentei as reuniões mensais da congregação, que é o órgão máximo da faculdade de Direito. Está, inclusive, acima do diretor. Pode rever os atos do diretor em grau de recurso à congregação – é o colegiado que as faculdades têm como órgão máximo na sua administração. E eu fui representante discente eleito pelos alunos para um mandato de um ano, no ano de 1989. Então, ao longo do ano de 1989, que foi o meu quarto ano na faculdade de Direito, eu fui representante discente na congregação e convivi lá com o Eros Grau e com o Ricardo Lewandowski. Então, dois dos colegas eu já conhecia desde 1989, há 20 anos. Os outros eu conheci em 1995, aqui em Brasília. Embora já conhecesse, evidentemente, por meio de processos, mas, pessoalmente, só quando vim para Brasília, em 1995. E também estavam na corte o Cezar Peluso, o Joaquim Barbosa e o Ayres Britto, que são exatamente os três primeiros indicados do governo Lula. Os três já se retiraram da corte, assim como Eros Grau e Ellen Gracie. São os cinco que não estão mais aqui da época que eu entrei no Supremo Tribunal Federal. A Ellen Gracie, o Eros Grau, o Cezar Peluso, o Ayres Britto e o Joaquim Barbosa. Então, eu estou bem no meio entre os ministros do Supremo. Há cinco mais antigos do que eu, cinco mais novos do que eu. Estou exatamente no ponto do meio, o sexto em antiguidade dos 11. Com todos, então, eu tinha já uma convivência. Penso que não me esqueci de nenhum da época em que eu tomei posse, e com

todos eu tinha já uma certa convivência. Por quê? Porque já os conhecia ou conheci quando foram convidados para vir para cá. O Ayres Britto se tornou um grande amigo. Um grande apoiador também quando eu tive a minha indicação. Com o Joaquim, a gente tinha e tem uma boa relação pessoal. Ele gosta muito de jogar futebol. Gostava enquanto o problema na coluna não lhe atrapalhou. E o Cezar Peluso, que é uma inteligência e uma elegância muito grande. Então, todos eles eu conheci quando foram indicados. Embora o Peluso eu já conhecesse de São Paulo, do ponto de vista de acórdãos, de votos. É uma pessoa reconhecida, como um dos maiores magistrados da história da Justiça em São Paulo. Cezar Peluso. O nome dele já houvera sido cogitado em governos anteriores, governo Fernando Henrique, para vir para cá, para ir para o STJ. Então, com todos eles eu tive uma boa convivência, seja no período da Subchefia, seja no da advocacia privada, seja no da AGU. Então, quando eu vinha para cá, já fui acolhido por todos os colegas de uma maneira muito carinhosa. Realmente, foi muito emocionante vir para cá e estar aqui com pessoas que você sempre admirou e nas quais você sempre viu as qualidades e as competências para ser integrante do Supremo e honrar o cargo.

D.W. – O senhor observou que já está no meio agora dessa linha de antiguidade no Supremo. Foi um período de mudança significativa na composição do tribunal. O senhor observa alguma diferença desde que o senhor entrou no perfil da corte?

D.T. – É, no perfil... As grandes mudanças, talvez, de perfil, se deram a partir da Presidência do ministro Nelson Jobim. Aqui era muito mais rígida a formalidade interna. Por exemplo, até o ministro Jobim tomar posse como presidente do Supremo, a mesa de lanche era retangular e os ministros se postavam sentados na mesma ordem do plenário, por antiguidade. O ministro Nelson Jobim, quando tomou posse, colocou uma mesa redonda. E aí, então, quebra aquele formalismo do Plenário no momento do lanche, para exatamente ter uma convivência mais, digamos, informal, mais leve, mais alegre, embora haja muitas vezes divergências do ponto de vista de pensamento. E o colegiado é para isso. Senão, não era colegiado, se colocava uma pessoa para decidir, definir e ponto. O colegiado é exatamente para que haja perspectivas múltiplas, multifacetadas, multidiferenciadas sobre aquilo que se vai decidir e para que a maioria delibere no sentido que entender ser o correto. Isso é o natural do colegiado. Então, eu penso, pelo que eu acompanho do Supremo desde 1995, cotidianamente, que a passagem do ministro Nelson Jobim foi um diferencial no sentido de se criar também um planejamento estratégico. Ele criou as pautas de Plenário. Os ministros iam, pelo menos o que me dizem,

para os julgamentos, não sabiam quais dos 700 processos que estavam liberados para a pauta iam ser chamados. Então, tinham que levar todos os votos. Ou seja, não havia um planejamento estratégico. Então, se criou, na gestão do ministro Nelson Jobim, esse diferencial, que foi realmente apurar quais eram os problemas, os gargalos que a administração e a organização da corte tinham. Despersonalizar a figura do presidente e criar práticas que viessem a ser institucionais. Então, ele começou a colocar na internet a pauta. Ou seja, dando transparência, mostrando para os advogados se o caso dele está entrando, se não está entrando. Com isso, também, democratizando a informação da pauta. É prática que vigora até hoje, que agora é absolutamente corriqueira, mas que, antes da gestão do ministro Nelson Jobim, ninguém conhecia. O advogado tinha que vir aqui toda sessão, pois o processo dele poderia ser chamado ou não. Você tem também a gestão da ministra Ellen Gracie, que aprofundou a informatização. Aprimorou, por demais, a área de informática aqui. É evidente que antes você teve passagens importantes de outros colegas antigos, com quem eu não cheguei a conviver aqui. O início da informatização com o José Paulo Pertence é um dado importante. Ele que começa a criar um setor de informática. Ele já tinha experiência no Eleitoral, então o Eleitoral te dá essa visão da necessidade de ter uma área de informática. Ele tinha tido a passagem lá no Eleitoral pouco antes de assumir aqui. Iniciou esse projeto da informatização dos processos no Supremo Tribunal Federal, que depois foi aprimorado e finalizado na gestão da ministra Ellen Gracie, já com um grande avanço, podendo-se, hoje, despachar em casa, no exterior - isso já na gestão do ministro Cezar Peluso. Institucionalizou-se a distribuição imediata dos processos, abandonando-se aquela distribuição às sete horas da tarde, mediante um sorteio burocrático na sala do presidente. Hoje, se faz automaticamente no computador. O processo dá entrada e já é distribuído e não há mais a necessidade dessas sessões. Foi alterado o regimento na gestão do Peluso para facilitar essa distribuição. Ele também aprimorou a área de informática, no sentido de permitir a assinatura digital mesmo fora do Brasil, por meio de computador. Então, você leva seu laptop nas suas viagens, você pode ver seus processos, você pode ler as peças processuais e você pode, inclusive, deliberar e assinar, o que fez com que não se precisasse mais de plantão de final de semana. Por quê? Porque todos os ministros estão aptos a receber os processos onde quer que estejam. A não ser que eles estejam em uma situação de incomunicabilidade. Às vezes, pode ocorrer de se estar em um lugar em que não há internet, em um lugar sem meio de comunicação, ou se está sem o computador. Aí, realmente o processo vai para um colega. Mas antigamente você tinha que ter aqui o plantão de sábado, de domingo,

sempre ter fixo um colega. Hoje os plantões só acontecem no recesso, na época de recesso. Aí o presidente, ou alguém que está no exercício da Presidência, responde por lei, em razão do recesso legal, pelo colegiado ao longo do período do recesso. Aqui, eu só estou citando alguns exemplos. Sem demérito dos demais colegas que também atuaram na Presidência e fizeram excelentes trabalhos.

P.C. – Uma das grandes mudanças históricas é a TV Justiça. Qual a sua opinião sobre a TV?

D.T. – Eu sou favorável. E, aí quando se fala em TV Justiça, não podemos olhar só sob o enfoque jurisdicional, mas também do da gestão pública. A sociedade não aceita mais gestão pública que não seja eficiente, que não seja transparente e que não preste contas. É o tripé hoje da gestão pública. Gestão pública, ela tem que ser transparente, ela tem que ser eficiente e ela tem que ser prestadora de contas. Então, o que faz a TV Justiça? A TV Justiça é uma transformação positiva no sentido de dar transparência ao Poder Judiciário. Então, ela mostra o Poder Judiciário como ele é. Como ele é. Então, ele é aquilo que as pessoas estão vendo. Isso é o Poder Judiciário brasileiro. A pessoa pode gostar ou não gostar, mas é algo transparente. Eu não me sinto, de maneira nenhuma, afetado pelo fato de ter uma câmera. Eu esqueço. Inclusive, quando eu entrei aqui muitas pessoas da área de comunicação diziam para mim que eu colocava o banco muito para trás e que aquilo, esteticamente, na captura da imagem, não ficava bem, que eu tinha, então, que sentar em uma postura mais rígida e rigorosa, ajeitar melhor a gravata, aparecer melhor na televisão. E eu nunca me importei com isso, porque você não tem que ficar preocupado com esse tipo de situação. Você tem que abstrair que aquilo está sendo transmitido ao vivo. Tem que agir como se você estivesse agindo sem a transmissão. É evidente que a física quântica diz que um átomo, quando observado, já se comporta de modo diferente de quando ele não é observado. Se a própria matéria, quando observada, já se comporta de modo diferente – isso é o que os físicos quânticos dizem: o átomo, ele tem um comportamento quando não está sendo visto; quando ele está sendo visto, ele tem outro comportamento, porque interage; é uma relação da matéria, da coisa observada com o observador –, se a própria matéria reage, é óbvio que um ser humano, muito mais naturalmente, pode reagir, tendo uma preocupação de estar em uma postura melhor, evitar colocar uma palavra que talvez, sem a TV, utilizasse, vamos dizer assim, de forma mais solta. Recolhe-se, então, o palavreado. Mas vejam que isso também não evitou que houvesse alguns bate-bocas aqui. E por quê? Porque, embora as pessoas se comportem aqui de modo a honrar o cargo, tem

que ter discussão. A TV Justiça não impede a discussão em plenário e eu penso que ela é positiva ao levar para toda a nação e para todo mundo o que é a Justiça brasileira. Hoje já há movimentos nos Estados Unidos defendendo uma maior publicidade da Suprema Corte americana. Já há no México transmissões e a própria Corte Constitucional do Reino Unido faz transmissão, por internet, do áudio das sessões.

T.P. – Ministro, o senhor vê alguma diferença, então, ou não vê nenhuma diferença entre julgar no Plenário televisionado e na Turma?

D.T. – Eu não vejo. Para mim, não altera nada. Eu tenho o mesmo tipo de comportamento na Turma e no Plenário maior. E a Turma não é televisionada.

D.W. – Mas o senhor acha que afeta outros aspectos de funcionamento do Tribunal? Por exemplo, a frequência com que os ministros conversam sobre os casos. A TV Justiça teve algum impacto no funcionamento do tribunal, mesmo sendo só no Plenário e mesmo que não afete o momento de [inaudível] voto?

D.T. – Olha, eu penso que não. Eu penso que o comportamento dos juízes, dos colegas, seria o mesmo, haveria os mesmos votos, tendo a TV Justiça ou não. Por isso que eu vejo a TV Justiça como algo positivo. Eu não a vejo como algo que vai influenciar o juiz a julgar de uma maneira diferente, porque há uma câmera transmitindo a sessão. Ou seja, a TV Justiça, ela não atrapalha a liberdade do juiz do Supremo, porque essa liberdade está garantida com a vitaliciedade. Há total independência.

T.P. – Ministro, falando de mudanças no comportamento do plenário, você falou sobre a dificuldade de chegar e ser logo o primeiro a votar. O senhor falou também sobre a mudança, que agora o senhor está no meio. O senhor sentiu alguma diferença nesse processo?

D.T. – Ah, eu gostava de ser o primeiro a votar. Porque muitas vezes você abre a divergência e sua posição acaba prevalecendo. Isso ocorreu comigo com alguns votos que eu proferi, às vezes até de bate-pronto, ou seja, sem ter levado algo por escrito, mas oralmente, já abrindo uma divergência. Por exemplo, no caso da competência para julgamento de trabalho escravo interestadual no Brasil, em que eu votei divergindo do Peluso<sup>3</sup>, que era o relator, e eu fiz um

---

<sup>3</sup> Ministro Antonio Cezar Peluso.

voto oral, de bate-pronto, no sentido de divergir dele. Ele entendia que a competência era do Ministério Público estadual e eu fiz a menção de que isso seria um crime para ser levado à Justiça Federal, sendo, portanto, competente para apurar esses crimes o Ministério Público da União, até porque são crimes interestaduais. Às vezes, a população é arregimentada em uma unidade da federação e atraída para uma outra unidade da federação, cortam-se os laços de comunicação com a família de origem. Pessoas extremamente simples que são colocadas em condição análoga à de escravo. Então, isso, para ser apurado, não daria para ficar jungido a um único ente da federação. Teriam que ser, então, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal os competentes para apurar o caso. E disse isso tudo de bate-pronto e, depois, com o tempo, houve ministros que me acompanharam, ou divergiram. O Joaquim<sup>4</sup> pediu vista e esse processo acabou terminando recentemente, prevalecendo o nosso ponto de vista. Então, eu nunca tive dificuldade de ser o primeiro votar, o que te dá uma maior responsabilidade, evidentemente, para abrir uma eventual divergência. Você estar ali no meio te facilita, no sentido de discussões que você talvez iniciaria e outro colega já antecipa. Então, você tem o conforto só de ter que acompanhar uma posição ou outra e não ter que elaborar tanto. E eu sou daqueles que acha que o tempo do Plenário tem que ser otimizado, porque nós temos uma pauta de quase 1000 processos liberados para julgamento. Então, muitas vezes, o meu voto no Plenário é acompanhando o relator, ou acompanhando a divergência. Porque como eu já estou ali no meio, eu não vou ficar tomando tempo dos colegas para agregar argumentos que não vão mais fazer diferença, seja para um lado, seja para o outro. Na verdade, só vão tomar o tempo do plenário. Então, eu tenho tido sempre essa postura. Em geral, quem acompanha o Supremo sabe disso, percebe isso. Eu tenho uma postura minimalista nos votos de colegiado. Evidentemente que eu não poderia ter essa postura se eu fosse o primeiro a votar e aí abrir uma divergência. Nesse caso, você tem que fazer um voto que seja robusto para tentar, então, convencer os colegas de que a sua posição merece o acompanhamento, e não a do relator. Então, você abrir a divergência faz com que você tenha a necessidade de fazer um voto mais aprofundado. Acompanhar o relator ou a divergência é mais simples.

T.P. – Ministro, o senhor mencionou também a pauta. Como há tantos processos prontos para a pauta, aguardando ser pautados. Como relator de vários desses processos, qual é a postura do senhor em relação a isso? Tem uma atuação para que seja liberado?

---

<sup>4</sup> Ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes.



D.T. – Eu tenho dezenas de processos liberados para julgamento. Então, eu costumo ver aqueles em que há pedido de preferência e aqueles em que eu vejo que há uma urgência maior, ou que o tempo está deixando aquilo muito velho. Aí, o meu gabinete entra em contato com a Secretaria da Presidência e pede a preferência de pauta para esse ou aquele processo. Além das preferências legais, não é? Dos idosos, deficientes... Agora tem a preferência legal dos crimes hediondos, que foi aprovada recentemente, foi sancionada uma lei nesse sentido.

P.C. – Esse voto de bate-pronto, ele é comum?

D.T. – Olha, eu gostava. Eu gosto mais da fala improvisada do que da leitura de texto escrito. Eu prefiro, fica mais desenvolto.

T.P. – Tem outra divergência que o senhor abriu, que marcou o senhor?

D.T. – Ah, agora de bate-pronto, para lembrar... São tantos os processos! Eu estava fazendo um levantamento por alto. Não é um levantamento preciso. Mas, em 30 anos de Suprema Corte nos Estados Unidos, o Scalia<sup>5</sup> julgou por ano, em média, 90, 100 processos para arredondar. Então, ele julgou quantos mil processos? Três mil processos. Cem processos por ano, em 30 anos, são três mil processos. Três mil processos a gente julga em um mês aqui. Contando Turma, Plenário e monocrática. Então, o que ele levou 30 anos para julgar, a gente julga aqui em um, dois meses. Então, é difícil lembrar dos casos, porque você tem os casos que você já liberou para a pauta e que ainda não foram pautados. Você tem os casos que você está decidindo hoje, que são dezenas, e você tem os casos que você já julgou, que são milhares. Entre decisões monocráticas, decisões colegiadas, de Plenário e de Turma, eu já devo ter participado de mais de 70, 80 mil decisões. Com certeza. Só no meu gabinete, nesse período todo, já passaram cerca de 45 mil processos.

P.C. – Como é que se organiza o gabinete? Como é que a sua relação com...

D.T. – Ah, o meu gabinete. Ele tem uma estruturação que é a seguinte: eu converso com todos os assessores. Então, há a chefe de gabinete e há os assessores por área. Então, há os assessores na área criminal, na área tributária, na área cível e geral, na área administrativa e cível, na área de processos... Aí, eu divido, também, entre as áreas de processos originários, mandado de

---

<sup>5</sup> Antonin Gregory Scalia.



segurança, ação cível originária, *habeas corpus*, e os recursos. Quando a decisão é monocrática, quem trabalha na decisão monocrática não trabalha no agravo. Não é a mesma equipe que trabalha o agravo. Exatamente para poder ter um olhar também diferenciado da equipe de apoio. E aí eu me reúno com os assessores, individualmente, para poder decidir qual é a posição que eu vou levar. Então eles preparam os materiais, preparam opiniões a respeito e aí depois dialogam comigo. Eu prefiro sempre ouvir a opinião dos assessores primeiro. Aí eu formulo a minha posição. Muitas vezes, então, eu peço para que se prepare determinado voto em determinado sentido, ou em outro sentido, conforme a minha posição. Muitas vezes, então, você tem esse diálogo, que é constante. Então, a minha estrutura, ela é bastante horizontal. Eu não tenho uma estrutura verticalizada. Eu converso com todos os assessores. Eu converso com todos os assessores semanalmente, evidentemente, conforme... Quando eu estava no TSE era menos constante, porque a demanda do TSE era muito grande. Agora, com mais frequência, converso com todos os assessores, aí eles me trazem os casos. E aqueles casos repetitivos vão para o sistema e a gente só confere no sistema. Aí, isso tudo é feito pela assessoria mesmo, porque é caso repetitivo. Repercussão geral já decidida, então, você só confere e subscreve.

T.P. – E tem uma separação entre Plenário e não Plenário, por exemplo? Esse processo em relação a processos que são...

D.T. – Sim, sim.

T.P. – Mas aí alguém especificamente que trabalha mais no Plenário, ou é o senhor que tem...

D.P. – Não, todos trabalham nas suas áreas específicas e aí a gente dialoga se é o caso de levar para o Plenário, se é de se decidir monocraticamente. Eu sempre trabalho de maneira muito dialógica. Eu não sou aquele que chego e falo assim: “Olha, eu quero isso. Faça isso. *Do it.*” Eu sempre prefiro ouvir uma opinião e construir uma solução de uma maneira mais conjunta. Obviamente que a decisão final, a redação final, é do juiz, mas a preparação de todo o trabalho é em equipe. O processo entra no gabinete, passa por assistentes, que vão fazer uma triagem. Esses assistentes verificam os casos mais importantes e levam para os assessores. Naqueles casos menos importantes, eles preparam uma decisão. Se é uma decisão repetitiva, o assessor revê e, depois, eu revejo tudo. Eu revejo todo o material. Mesmo aqueles casos repetitivos, eu leio e revejo.

P.C. – O senhor veio ao Supremo tendo trabalhado no Executivo e no Legislativo. No Supremo como é que se dão as suas relações com esses dois poderes?

D.T. – Eu sempre tive diálogo aberto. Quando eu estava no Legislativo, dialogava com o Executivo, dialogava aqui com o Supremo. Tinha as ações que acompanhava aqui. Por exemplo, diretas de inconstitucionalidade, quando era advogado privado. Tinha também a atuação no Executivo com diálogo constante com o Supremo e excelente convivência com o Legislativo. E como juiz também. Eu penso que os Poderes, eles têm que conversar. Então, muitas vezes as pessoas não entendem isso. O diálogo é da essência do bom funcionamento do Estado. E os Poderes, eles têm dialogar realmente. Eu sou daqueles que acha que o advogado deve ser recebido pelo juiz como a lei manda, como a lei determina. O Ministério Público também, no momento que quiser uma audiência, nós recebemos. Isso também é determinação legal. E, muitas vezes, os políticos vêm trazer discussões que estão ocorrendo no Parlamento e nós temos que ter um diálogo constante.

D.W. – E o diálogo entre ministros, no caso? Em um caso particularmente importante, com que frequência isso acontece fora da sessão?

D.T. - Olha, de quando eu entrei para cá, para agora, mudou muito, por exemplo, a distribuição de votos. Praticamente não existia. E uma prática que eu fiz muito aqui foi mandar os meus votos para os colegas, com exceção do ministro Marco Aurélio, que não aceita. Eu já sabia disso, porque como eu disse, quando eu vim para cá, eu já sabia das posições individuais de cada qual. Então, o ministro Marco Aurélio não aceita receber, porque ele diz que ele não pode dar reciprocidade. Mas não é uma questão de cobrar reciprocidade ou não. É de tentar otimizar o julgamento, de facilitar até o convencimento dos colegas mandando o voto com anterioridade para um estudo etc. Então, alguns colegas, eles têm essa reserva quanto à posição deles no voto. “Não, vai vazar o voto”. É uma posição que você vai dizer de público. Então, mudou muito. Hoje muitos colegas distribuem votos, o que facilita o julgamento. Rende mais, então você pode resumir na hora um posicionamento, porque os colegas ali, um pouco antes de entrar, já comentaram: “Olha, vou te acompanhar, não vou te acompanhar”. Então, você já sabe mais ou menos como é que vai ser a solução. Não que tenha reuniões. Não fazemos reuniões preparatórias de sessões. As sessões são realmente ao vivo e em cores. Está acontecendo ali na hora. Nós temos muito pouco tempo. A demanda de trabalho é muito grande. Sobra muito

pouco tempo para a gente conversar entre nós. Então, geralmente, o que é importante é o momento do lanche, que é um momento em que a gente consegue sentar juntos e dialogar, e alguns eventos sociais - muitas vezes, a gente se encontra fora daqui em algum evento social, que também é um momento em que há um certo diálogo e oportunidade de conversas. Há também os congressos, seminários que são realizados fora de Brasília, que te dão uma liberdade também de ter um momento mais informal, nos momentos de almoço, de jantar, para poder ter um diálogo mais tranquilo e externar posições institucionais ou pessoais com colegas e com outros magistrados, com advogados, com membros do Ministério Público etc. Então, esses congressos a que nós vamos são muito importantes também para ouvir opiniões e sentir um pouco a sociedade e a comunidade jurídica de uma maneira geral. Universidade, professores, alunos. Então, essa troca é muito importante. Agora, o dia a dia é muito corrido. Não dá tempo de ficar conversando muito, não.

D.W. – Com relação a esse procedimento decisório, que a gente está descrevendo, quais seriam os principais contrastes com o TSE, por exemplo, na sua experiência como ministro do TSE?

D.T. – O contraste é que no TSE, por exemplo, as decisões, elas têm que ser bem mais rápidas. A Justiça Eleitoral tem essa característica. Então, vejam que na eleição municipal deste ano haverá cerca de 550 mil candidatos. Isso gera, de imediato, 550 mil processos de registro de candidatura, que vão ser analisados por juízes eleitorais. Os que forem impugnados poderão virar recurso e chegar até o Tribunal Superior Eleitoral, eventualmente, em recurso especial. Ao final da eleição, são 550 mil prestações de contas, que é um processo jurisdicional, por lei. Então, são 550 mil processos que entram em um mês na Justiça Eleitoral. Então, a Justiça Eleitoral tem essa característica de ser muito célere. Quando eu tomei posse, em 12 de maio de 2014, havia cerca de 6400 processos no TSE. Quando eu saí de lá havia 4300. Nós diminuimos o acervo em dois mil processos. Quarenta por cento do acervo, praticamente, nós derrubamos. Fora os que entraram ao longo de 2014/2015. Então, passaram cerca de 14 mil processos por lá, mais os sete mil que já havia. Nós deixamos quatro mil e poucos processos. Então, isso também mostra uma capacidade gerencial de fazer uma sessão mais rápida, mais leve. No TSE nós criamos essa prática de trocar o voto antes. E criei a prática, como presidente, de dizer para o advogado: “Olha, a sua tese vai ser vencedora. Você, ainda assim, quer usar os seus dez minutos?” Obviamente que, aí, o advogado abria mão. Então, isso fazia a sessão render mais. Isso dá uma celeridade porque, por exemplo, houve dias de ter 17 advogados inscritos para

falar. Houve uma vez em que, de 17, só falaram três. Por quê? Porque você colocava que o tribunal já estava voltado a determinada solução, antecipava, porque o relator permitia, nesse diálogo, que o presidente antecipasse e ali no Plenário antecipávamos. “Olha, o relator acabou de abrir o voto. Conversei aqui com os colegas. Não há divergência”. Obviamente que registrávamos a presença do advogado, porque ele tem os seus compromissos profissionais e contratuais. Ele tem que mostrar para o seu cliente que lá esteve. Então, é registrado que o advogado esteve presente na sessão com toda a veracidade e aí julgávamos o caso. Essa dinâmica fez com que nós conseguíssemos diminuir, do acervo que havia quando eu entrei, 40%. Quem é que ganha com isso? É o jurisdicionado. É a Justiça como um todo. Então, você tem uma dinâmica, essa dinâmica de uma maior franqueza entre os colegas, uma maior liberdade dos colegas. No TSE, isso é mais informal. Aqui é bem mais formal que o TSE. O TSE permite essa informalidade. E lá é uma composição plural. Há ministros do STJ, há ministros que vêm da advocacia – e ali são sete ministros, então, somos menos. É uma conversa mais fácil, você tem sessão à noite. Geralmente você janta junto. Isso cria uma relação pessoal próxima. Então, no TSE, nós conseguimos dar uma dinâmica muito grande. Então, hoje virou uma prática do TSE já antecipar a posição para o advogado, no sentido de que ele não precisa sustentar. Ou, então, como às vezes ocorre, se vai haver divergência, aí se devolve a palavra para o advogado que tinha aberto mão dela. Aí ele faz a explanação dele. Isso deu uma dinâmica muito boa para o TSE. Eu penso que aqui nós temos que implantar algo assim para ganhar tempo. Às vezes, há decisões que vão ser tomadas por unanimidade e você ouve sete, oito sustentações orais.

T.P. – Que tipo de mudança o senhor acha que seria mais importante?

D.T. - Eu acho que essa troca de posição, essa troca de saber o que o relator vai votar facilita muito. Facilita muito a posição. Porque se você está de acordo, você já vai cuidar de outro processo. Por exemplo, eu que estudo todos os processos, sabendo que o relator vai votar no sentido que eu votaria, aquele tempo eu otimizava para outra coisa. Não que você deixe de estudar o processo. É obvio que você estuda. Você estuda a matéria, etc., mas você, sabendo que o relator vai por ali, você não precisa fazer um voto, você não precisa preparar uma posição, entendeu? Isso te facilita. E, nessa visão, como eu tenho dito, minimalista, de quando eu não sou relator e não sou o primeiro a votar, nem o segundo, nem o terceiro, então, às vezes já com a divergência aberta, me permite otimizar mais o tempo.

P.C. – Ministro, como é que é a relação com a imprensa aqui?

D.T. – A relação com a imprensa é uma relação que tem que ser com transparência. A imprensa é sempre exigente. O que ela quer é transparência, e o que eu faço sempre é disponibilizar o meu voto, sempre depois de proferido, para a imprensa. Antes, eu até disponibilizo para colegas, mas para a imprensa não. A imprensa, ela precisa ter uma ajuda. Por exemplo, sai uma decisão importante aqui, os jornais televisivos têm que, meia hora depois, uma hora depois, colocar isso no ar. Então, você tem que auxiliar, porque o fato de você auxiliar o jornalista faz com que a informação saia melhor para o espectador, para a população em geral. Então, o meu gabinete já tem orientação. Eu proferi o voto? Libera o voto e o assessor que acompanhou o caso está pronto para explicar para o jornalista que tiver alguma dúvida sobre o voto, qual foi, por exemplo, a parte dispositiva. Muitas vezes, a tese que foi fixada não fica clara durante os debates, porque a conversa é mais hermética, jurídica, no linguajar próprio. E o jornalista tem que transformar aquilo em um linguajar que vai sair no Jornal Nacional, que vai sair no jornal no dia seguinte, ou no site da internet naquela hora. Então, ele precisa ter uma explicação, às vezes, mais rápida. O meu gabinete sempre está aberto para a imprensa para dar essas explicações.

D.W. - E nesse período, tanto no TSE quanto no STF, quais seriam os casos que o senhor considera os mais marcantes ou importantes?

D.T. – Ah, aqui há uma lista de casos de que poderíamos falar. [riso] Até poderíamos, talvez, não conversamos sobre isso agora, deixar isso para uma próxima entrevista, para finalizar. Não sei qual era a intenção, se era finalizar ainda hoje.

P.C. – Nós gostaríamos de finalizar hoje, se for possível.

D.T. - Porque aqui eu tenho uma lista de casos relevantes. De alguns deles eu não participei, porque estava impedido ou suspeito. Por exemplo, no caso da extradição do Cesare Battisti eu me declarei suspeito. Foi um caso que foi bastante polêmico e como eu tinha acabado de assumir, eu preferi me declarar suspeito, embora não estivesse impedido, porque não tinha atuado como advogado-geral da União. Mas esse, por exemplo, é um caso de que eu não participei, mas que foi um caso, na época, bastante polêmico. Foi bem na época da minha vinda para cá, em 2009. Eu vim em outubro e esse caso foi julgado em dezembro. Estava com pedido

de vista. Houve o caso do Mensalão, do qual eu participei. Mensalão mineiro. A Lei da Anistia, de que eu não participei. Foi julgado o mérito quando eu já estava aqui. No caso da união civil de casais do mesmo sexo eu fiz o parecer pela AGU defendendo o reconhecimento da união civil. Não do casamento. Da união civil. Houve muita confusão. O Supremo teria autorizado o casamento. Autorizou-se aqui o reconhecimento da união civil. Depois, o CNJ autorizou os cartórios – aí foi um ato administrativo do Conselho Nacional de Justiça – a registrar casamentos, as uniões civis, entre pessoas do mesmo sexo. Houve o caso da prevalência do direito fundamental à informação genética. Esse aqui foi um caso de que eu fui relator e que marcou uma virada de jurisprudência, na medida em que havia trânsito em julgado material e nós passamos ao largo desse trânsito em julgado, em favor da verdade genética. Qual era a situação? A Justiça do Distrito Federal não tinha autorizado um exame de DNA. Ou melhor, ela tinha autorizado, mas a parte tinha que fazer a prova do exame. Só que a parte não tinha recursos e o Estado não deu os recursos. O que nós discutimos aqui é que, embora houvesse o trânsito em julgado, o Estado tinha obrigação. Tanto é que, depois, uma lei do Distrito Federal, dois meses depois de o caso ter transitado em julgado, determinou que o Estado fizesse, para as pessoas que não tinham condições, o exame de identificação de DNA. Então, nós determinamos que esse exame fosse feito e que o juiz não poderia julgar contrariamente à parte que não teve condições de fazer a prova por hipossuficiência financeira. Então, determinamos que o caso fosse reaberto mesmo com o trânsito em julgado já tendo ocorrido. Esse é um ponto de virada de jurisprudência, da possibilidade de se superar o trânsito em julgado. O caso, por exemplo, da Lei da Ficha Limpa. Foi um caso que gerou vários julgamentos aqui, seja em registro de candidaturas, como do governador do Distrito Federal, seja no caso das ações declaratórias de constitucionalidade propostas pela OAB. E, nos casos concretos, a Corte decidiu que a lei não era aplicável à eleição de 2010, porque ela tinha sido sancionada em junho de 2010 e o art. 16 da Constituição impedia que aquilo fosse, então, aplicado no mesmo ano. Houve, ainda, o caso da ação direta que foi proposta a respeito do humor com relação a candidatos. Programas humorísticos e candidaturas. Caso muito interessante, em que se entendeu que nos programas humorísticos poderia haver realmente uma brincadeira normal em relação a candidaturas e a candidatos e que isso não era algo que viesse a atingir a imagem desses candidatos, porque estava dentro de um contexto humorístico. Então, declaramos que, nesses casos de programas humorísticos, havia liberdade de expressão e os candidatos, então, podiam ser objetos desses programas. Outro caso foi o relativo à necessidade de se apresentar

um documento com foto junto com o título de eleitor. Nós, então, declaramos inconstitucional um artigo de lei que obrigava a apresentação de um documento com foto, porque isso poderia excluir muitos que não tinham documentos com foto. Houve a questão relativa à implantação da TV Digital no Brasil, da substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos em crimes de tráfico de entorpecentes, tendo-se declarado a possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos em crimes de tráfico de entorpecentes, declarando-se a inconstitucionalidade de um dispositivo da Lei de Drogas. Houve a questão relativa à Lei Maria da Penha, que foi declarada constitucional em processo de relatoria do ministro Marco Aurélio. A lei relativa ao voto impresso, que foi declarada inconstitucional, porque havia a possibilidade de identificação eventual do eleitor, do voto do eleitor. A questão relativa à interrupção de gravidez de feto anencéfalo. Houve, ademais, a Ação Penal 470. Então, foi uma série de casos. E, houve os casos de que fui relator nesse período. Eu vou, inclusive, deixar com os senhores os julgados relevantes dos quais eu fui relator. A relação é de julgados relevantes dos quais eu fui relator, com a anotação daqueles que se demonstraram uma virada de jurisprudência, e de julgados relevantes dos quais outros colegas foram relatores. Eu fui relator do caso da ação direta sobre a realização do plebiscito no Pará, que era o desmembramento do estado do Pará em outros dois estados: Tapajós e Carajás. E, aí, a discussão era: se a lei feita era para se consultar só a população dos estados que estavam sendo emancipados. E a maior parte da população que viveria fora desses dois locais não seria consultada. Então, eu votei, e fui acompanhado pela maioria da Corte, no sentido de que tinha que ouvir toda a população do estado e não só aquela população dos locais que seriam emancipados, porque, obviamente, ali haveria um processo reivindicatório da emancipação natural. Então, votamos no sentido de ter que ser ouvida a população de todo o estado. O plebiscito ocorreu e a maioria da população optou por permanecer um estado unitário, sem o desmembramento do estado do Pará.

P.C. – Ministro, de todos esses casos com certeza o que mais chamou atenção da sociedade foi o caso do Mensalão.

D.T. – Sim.

P.C. – O senhor lembra como é que foi? Como é que foi participar desse processo?

D.T. – Foi um processo cansativo, porque eram, inicialmente, 40 acusados. Um fez a suspensão condicional do processo, o acordo de suspensão condicional do processo. Ficaram 39. Depois outro faleceu, ficaram 38. Para um outro, a Procuradoria pediu absolvição, que acho que foi o Gushiken. Então, na verdade, 37 estavam ali para serem julgados efetivamente, na medida em que, para esses outros já havia, de algum modo, uma solução – embora o pedido da Procuradoria por absolvição não vincule. Mas havia uma sinalização de que não havia ali elementos para uma condenação nas próprias alegações finais da Procuradoria Geral da República. E ali foi um trabalho muito exaustivo, porque toda a Corte acompanhou o julgamento. Então, você tinha o voto do relator, o voto do revisor e muitas vezes o voto do revisor com divergências. Divergências fundamentadas também, e importantes para abrir um debate. Então, muitas vezes, você tinha que se posicionar entre uma posição e outra. E houve debates ali que a Corte não estava acostumada a fazer, porque dosimetria da pena não é uma função de Suprema Corte. É uma função muito mais técnica. Então, houve o trabalho de se verificar ali, realmente a questão da dosimetria depois do julgamento, depois das condenações, com a fixação das dosimetrias. E foram seis meses em que a Corte ficou cuidando só desse processo. Com isso, o que ficou claro? A necessidade de se desmembrar esses casos entre quem tem foro e quem não tem foro<sup>6</sup>. Então, hoje, praticamente, são raros os casos em que não são desmembrados: só quando há um embricamento de prova que implique a necessidade de manter as pessoas que não têm foro juntas com as que têm foro. Tirando essas hipóteses mais raras, em que o desmembramento prejudicaria a própria ação do Estado, no sentido da percepção criminal e da solução para o caso, digamos que 90% dos casos hoje, ou mais, são desmembrados. Então, esse foi um caso que tomou um tempo muito grande, uma concentração da Corte muito grande.

T.P. – Antes o senhor tinha mencionado que mesmo sem nenhuma obrigação o senhor optou por se dizer suspeito no caso do Battisti.

D.T. – Sim.

T.P. – Também houve pressões desse tipo no caso do Mensalão. Como que é esse processo, não só nesse caso, mas em geral? Como que o senhor lida com a suspeição em casos que não há nenhuma obrigação?

---

<sup>6</sup> Foro especial por prerrogativa de função.



D.T. – É porque no caso do Battisti eu não tinha feito nada por escrito, mas eu estava na sessão em que se iniciou o julgamento. Mesmo não tendo praticado nenhum parecer, não tendo conversado com nenhum juiz sobre aquele caso e não tendo apresentado memoriais, eu estava na sessão. E eu era advogado-geral da União. Isso não gera, por lei, impedimento, o fato de você ter assistido uma sessão. O que gera impedimento formal é você ter atuado tecnicamente no processo e isso eu não tinha feito, mas, como eu tinha assistido à sessão, eu entendi ser importante que me declarasse suspeito no caso. Então, eu me declarei suspeito porque estive na sessão inicial de julgamento. No caso do Mensalão, isso não ocorria. O que se dizia era o seguinte: eu tinha trabalhado com alguns dos réus. Por exemplo, eu fui subordinado ao José Genuíno. Em 1997, eu fui subordinado a ele em um cargo. E eu votei pela condenação do José Genuíno. O que se dizia: “Ah, ele trabalhou com o José Dirceu”. Também trabalhei com José Dirceu. Não verifiquei provas contra ele e, naquela oportunidade, votei por sua absolvição, junto com o revisor. O ministro Ricardo Lewandowski também votou pela absolvição do José Dirceu, como votou pela absolvição do José Genuíno. Ficou vencido. Então, o fato de você ter trabalhado no passado com alguém não gera esse impedimento. O que gera a suspeição ou impedimento é uma amizade íntima. Amizade íntima eu não tinha com nenhum deles. Eu não tinha amizade íntima com nenhuma das partes. Então, não havia por que me declarar suspeito. Seria até, da minha parte, cômodo, porque eu evitaria ficar seis meses vindo aqui quarta e quinta, estudando, lendo milhares de páginas. Milhares de páginas. Não são centenas. Milhares de páginas de processo para preparar voto e depois a dosimetria, etc. Aquela discussão toda na qual acho que tivemos uma participação importante, em alguns pontos técnicos, para ajustar tecnicamente algumas posições. Então, esse foi um trabalho hercúleo, em que era muito mais cômodo me declarar suspeito. Mas ali também era uma linha divisória. Ou eu me afirmava como um juiz ou não me afirmava como juiz. E, por conta de algumas notinhas na imprensa, eu ia correr do debate? Não havia, por exemplo, por parte da Procuradoria Geral da República, nenhum pedido formal contra mim. E quem é a parte que pode fazer esse pedido não é a imprensa. Ou é o réu, ou é a acusação. Ou é o Ministério Público, ou é o réu. Nenhum deles pediu nenhuma suspeição, nenhum impedimento. Da parte do procurador geral, doutor Gurgel, não havia nenhuma razão para fazer esse pedido. E ele sabia disso, tanto é que não fez. Da parte, então, formal, não havia, por parte dos que estavam no processo, nenhum questionamento. O que havia era na imprensa. “Ah, mas trabalhou com fulano, conheceu fulano. Trabalhou no Palácio, etc”. Então, isso não gera impedimento, isso não gera suspeição.

Senão eu não poderia, como advogado-geral que fui da União, julgar nenhum caso da União nunca mais na vida. E vejo que grande parte dos processos aqui envolve a União e as suas autarquias. O que também seria cômodo para mim. Não precisaria participar de grande parte dos processos. Só que isso seria prejuízo para a Corte. Porque vejam: há situações de empate que já aconteceram no passado em razão de impedimentos, de suspeições, ou de não haver sucessor de ministro. Já houve impasses, empates de cinco a cinco. Então, isso cria um problema maior para a Corte. É melhor que a Corte esteja sempre completa.

P.C. – Como é que foi a organização desse trabalho hercúleo, como o senhor adjetiva, aqui dentro para o caso?

D.T. – O trabalho foi muito bem coordenado. Todos tivemos acesso a todas as peças por meio magnético. Então, eu tinha isso em casa. Os meus dois assessores criminais tinham isso também e acompanhávamos e discutíamos. Conforme o processo ia sendo relatado e votado pelo relator, nós vínhamos com o voto para o gabinete e discutíamos aqui, eu e os assessores, qual era a nossa visão ali da situação técnica. Também recebia o voto do revisor. O revisor votava. Como eram votos longos, às vezes, eu não tinha a necessidade de votar no mesmo dia. Então, dava tempo de se debater e discutir com a assessoria e formar o nosso voto de uma maneira mais tranquila. Mas isso era todo dia. Todo dia tendo sessão. Segunda, terça, quarta, quinta.

D.W. – Além da questão do desmembramento... Melhor, dos problemas que a ausência de desmembramento causaram em termos de procedimento. Quais foram as outras lições ou legados que o caso do Mensalão gera para o Supremo, em termos de seu funcionamento?

D.T. – Qual o legado que gera?

D.W. – É. O senhor mencionou que...

D.T. – Os desmembramentos, não é? Esse é um legado. O outro legado é essa discussão do foro por prerrogativa de função, que eu defendo. Acho que ele tem uma razão de ser. Vivendo em um país complexo e uma federação como é o Brasil, determinadas autoridades devem ser julgadas pela mais alta Corte do país. Não vejo isso como disfunção. A questão é que o país está passando por um aprendizado. Um aprendizado e uma virada de página. E o Supremo tem, penso eu, atuado de uma maneira bastante equilibrada nesse processo. Seja no caso do

Mensalão, seja agora, no atual momento histórico em que estamos vivendo, a posição do Supremo tem ganhado relevo, tem ganhado respeito, porque têm sido sempre posições extremamente equilibradas. E outra coisa, a pessoa vê que é debatido. Muitas vezes, você pode pensar assim: “Ah, um voto divergente pode mostrar uma fragilidade”. Não. Pelo contrário. Ele mostra que aqui as coisas são debatidas, que aqui não é um clube de amigos. Aqui são pessoas sérias, corretas, que estão pensando o melhor para a nação, estão estudando o caso e votando. E esses debates, ou algumas rugas que podem aparecer durante o julgamento, são bons, eles não são ruins. Eu sempre gosto de reforçar isso quando perguntam: “Mas vocês são amigos?” Não, nós não somos amigos. É bom que não sejamos. Não é um clube de amigos. Isso aqui é uma Suprema Corte. Cada um tem a sua visão, tem a sua responsabilidade, tem o seu modo de olhar. E a solução final sai do conjunto. No conjunto da decisão, que é tomada por maioria. Então, o que é relevante é que nosso modo de decidir, é um modo de decidir em que a Suprema Corte decide ao vivo. Não é algo como nos outros países – pouca gente sabe disso. Até na área técnica, até entre advogados, poucos sabem que, no resto do mundo, as deliberações são tomadas a portas fechadas e o resultado é anunciado *a posteriori*. Nos Estados Unidos por meio de um porta-voz, na maior parte das vezes. Raramente, são os próprios juízes que vão lá expor o seu posicionamento de voto vencedor e de voto vencido. Mas é uma prática que eles estão começando a ter agora. Começaram na década de 1970, mas, aos poucos, estão se tornando mais frequentes. Lá não há, propriamente um relator, um voto condutor. O que nós vemos é que aqui esse trabalho é muito mais transparente. Ele é muito mais positivo. Só que ele é mais burocrático, porque você tem que ouvir o voto de um, você tem que ouvir o voto de outro. Nos Estados Unidos, eles distribuem os *drafts*, os rascunhos, entre si, e na maior parte das cortes do mundo inteiro, da América Latina, da Europa, é assim. Eles distribuem os rascunhos entre si e depois veem qual é o posicionamento final a que se chegou. Se há unanimidade, a decisão, então, será apresentada por um deles. Se não há unanimidade, há uma maioria de um lado, uma minoria de outro, cada qual dos grupos apresenta a sua posição sem perder de vista que sempre – por exemplo, no caso dos Estados Unidos – o juiz pode, individualmente, apresentar um voto próprio, diferenciado, para fazer distinção entre a maioria e a minoria. Então, você tem esse modo de trabalho no Brasil, que é mais burocrático, mas que eu penso que funciona. É da nossa tradição. É transparente, o debate é mais ao vivo, é mais acalorado, porque o debate não é fechado, é aberto. E isso penso que tem funcionado. Agora nós temos que dar maior eficiência às decisões colegiadas. Essa é uma preocupação que eu

tenho. Eu trouxe aqui para os senhores essa comprovação de que é possível diminuir isso com uma racionalidade maior para os trabalhos em Plenário. E com minimalismo. Se é para acompanhar o relator, acompanhar a divergência, não tomar tanto tempo do Plenário.

D.W. – E para além da decisão colegiada, o senhor considera que no funcionamento geral do Tribunal existe uma crítica de que os ministros individualmente teriam bastante poder. O colegiado toma uma pequena parcela do que é o funcionamento dessa enorme estrutura, para dar conta desse volume de trabalho. Como é que é o poder individual dos ministros?

D.T. – Por exemplo, quando, em 1995, eu vinha para cá, para Brasília, e atuei muito aqui no Supremo em ações diretas de inconstitucionalidade, eram raríssimos os casos em que um juiz decidia monocraticamente uma liminar *ad referendum* do Plenário. Porque a declaração tanto de liminar quanto a final depende, evidentemente, do colegiado, pelo art. 97 da Constituição. Pois bem. O que ocorre? O congestionamento da pauta tem nos levado à urgência de análise de casos, e estavam virando cada vez mais comuns as liminares em controle concentrado *ad referendum*. E, depois, esse *ad referendum* acabava não indo ao Plenário porque apareciam coisas mais importantes, da ótica da Presidência, que é quem organiza a pauta de Plenário. Aqui a pauta de Plenário é organizada pela Presidência. Os outros ministros não participam dessa organização. Isso é uma tradição da casa. Então, a Presidência organiza essa pauta. Evidentemente que nós podemos pedir preferência. Obviamente que, quando você decide algo *ad referendum* do Plenário, a preferência já está explícita nesse próprio *ad referendum*, porque o tema vai direto para a secretaria da Presidência pautar e sua decisão é distribuída, obviamente, para todos os colegas. Então, todos já sabem. Então, evidentemente que há um sentimento, na medida em que essa decisão foi tomada e não está havendo uma certa divergência e que há uma pauta congestionada, de que a decisão foi bem dada. Se a decisão não foi bem dada, o colega vai falar: “Olha, é importante levar aquilo para Plenário, que eu discordo daquela decisão”. Então, ao fim e ao cabo, parece que é um poder muito grande para o indivíduo, como juiz individual, mas tem que se levar em conta que o colegiado, ele existe o tempo todo. Então, o colegiado está presente. O colegiado, ele se faz presente também nessa informalidade, no diálogo que há: “Olha, aquele caso, eu acho que é importante levar logo, presidente, porque eu discordo daquela decisão que o colega deu. Pauta logo aquilo lá”. Então, isso ocorre.

D.W. – Mas isso não é um poder muito grande para o presidente, que é quem [inaudível]?

D.T. – A melhor expressão sobre um presidente de corte é do Marco Aurélio. É um algodão entre cristais, então ele tem que ter um comportamento de ouvir todos. Mas no fundo, no fundo, o poder do presidente é o poder de organizar a pauta. Evidentemente que é um poder grande. Organizar a pauta é um poder grande. Escolher os temas que vão ser colocados a julgamento. Não é pouco poder.

D.W. – Ministro, eu queria voltar só a um ponto na discussão sobre o poder individual dos ministros antes de a gente retomar. Com relação aos pedidos de vista, tem havido muitas críticas, nos últimos anos, de que estaria havendo excessos, sobretudo na duração dos pedidos de vista. Como o senhor olha o funcionamento das vistas no Supremo hoje?

D.T. – Olha, isso faz parte do processo colegiado da tradição brasileira. Há possibilidade de um colega pedir vista, então, temos que saber conviver com isso. O que ocorre é que muitas vezes a vista é devolvida. Parece que existem 200 vistas devolvidas e a questão realmente é de a pauta de Plenário estar congestionada. Então, eu penso que é menos um problema da vista e mais de tempo de Plenário.

D.W. – Duzentas vistas que já foram devolvidas, mas ainda não [inaudível].

D.T. – Existem inúmeras vistas que já foram devolvidas. Eu mesmo já devolvi várias que não foram pautadas. É a questão do congestionamento do Plenário.

D.W. – Certo. Voltando à questão que a gente tinha levantado agora há pouco. Como é que foi a experiência de presidir o TSE nesses últimos dois anos?

D.T. – Foi uma experiência intensa, muito positiva, agradável. Os números são muito positivos, no que diz respeito à diminuição do acervo de processos em 40%, entre o número que tinha quando entrei na Presidência e o número que deixei quando saí da Presidência. Fora os processos que entraram ao longo do tempo em que lá estivemos. Então, foram julgados inúmeros processos. Demos uma dinâmica diferente para o Plenário, como eu já abordei aqui. Do ponto de vista da gestão, fizemos aprimoramentos no que diz respeito à biometria, lançamos o projeto da identificação nacional do brasileiro, de se aproveitar a biometria dos eleitores, em 2020 todos os eleitores devem estar biometrizados, o que corresponde a 145 milhões de brasileiros, 70% da população, pegando toda a população adulta. Com isso, você tem uma

identificação do brasileiro mais segura, você vai evitar fraudes e vai combater o crime. Um exemplo disso é que convênios que já fizemos com órgãos públicos já chegaram – e a imprensa divulgou isso recentemente – a combater fraudes da ordem de R\$ 2,5 bilhões no Bolsa Família – pessoas que tinham identidade falsa, CPF falso e que recebiam o Bolsa Família fraudando os cofres públicos. Esse tipo de trabalho pode ser feito junto a outros programas sociais, a própria Previdência Social, o Fundo de Garantia, combatendo a criminalidade. E a biometria na Justiça Eleitoral é uma realidade. Então, é um banco de dados absolutamente seguro na mão da Justiça Eleitoral, que pode conferir junto a outros órgãos públicos a identificação do cidadão, se é verdadeira, ou se não verdadeira, mantendo, obviamente, os dados eleitorais sob sigilo da Justiça Eleitoral. Então, esse é um marco. Esse é um projeto de lei que encaminhamos, está no Congresso Nacional para ser aprovado, transformando-se então, a identificação do eleitor na identificação do cidadão brasileiro já biometrizado, trazendo essa segurança da identidade do cidadão. No Brasil, não existe um banco de dados nacional, uma carteira nacional do cidadão brasileiro. São carteiras emitidas pelas secretarias de segurança dos estados, ou, então, o próprio registro de nascimento. Isso trará, com a biometria, uma segurança maior da identidade do cidadão. Penso que isso também é algo de eficiência e transparência do Estado brasileiro, algo que nós promovemos e estamos aguardando a deliberação do Congresso Nacional. Temos, também, na área internacional, um trabalho fenomenal. O Brasil aderiu ao Idea Internacional, que é a maior entidade intergovernamental de defesa da democracia e da promoção do Estado democrático de direito no mundo. É uma instituição, com sede em Estocolmo, da qual fazem parte os principais países do mundo. Foi uma adesão aprovada pelo Congresso Nacional, sancionada pela Presidência da República. Foi uma proposta que fizemos. Trata-se do Instituto para o Desenvolvimento Eleitoral e Apoio à Democracia, o Idea International<sup>7</sup>. Fazem parte a Suécia, a Bélgica, o Canadá, o México, o Chile, o Japão, a Índia. Na Europa há vários outros países também. Então, é uma instituição que surgiu pós Muro de Berlim para dar apoio às novas democracias que surgiam na Europa Oriental e também a outros movimentos de democratização, como os que surgiram mais recentemente na Ásia e na África. Nós podemos, por meio do Idea Internacional, levar as nossas boas práticas ao mundo e também ter uma relação de aprendizado com outras práticas que ocorrem no mundo, tanto no debate, por exemplo, sobre o financiamento da democracia, sobre os partidos políticos, sobre o déficit de

---

<sup>7</sup> International Institute for Democracy and Electoral Assistance.

legitimidade dos partidos políticos, sobre os sistemas eleitorais, trocar experiências... Porque, em todos os países democráticos, há problemas relativos seja ao sistema eleitoral, qual seria o melhor, o mais adequado dentro de um país como o Brasil, qual seria o meio de financiamento mais adequado e quais seriam as razões dessa falência dos partidos políticos, dessa falência da representatividade dos partidos políticos. É importante uma troca de experiências internacionais para ver como a democracia está organizada e como que se está respondendo a seus principais problemas em todo o mundo. Isso também nos levou a participar dos fóruns que existem na América Latina, aos fóruns existentes no mundo. Também aderimos à A-WEB, que é a associação dos organismos eleitorais de todo o mundo. Até então, o TSE não fazia parte, o Brasil não fazia parte dela, porque a adesão é feita pelo Estado. E o Brasil hoje faz parte dessa rede, que se chama A-WEB. Faz-se até uma brincadeira com o nome de rede. A-WEB é a sigla. Association of World Election Bodies – A-WEB dos órgãos eleitorais. Mais de 90 países faziam parte dela e o Brasil estava fora. O Brasil, então, aderiu à A-WEB no seu segundo encontro, que foi na República Dominicana, no ano passado. Então, tivemos um papel relevante - por mais que isso possa parecer contraditório - ao não participar como observadores na eleição da Venezuela. E esse papel acabou sendo um papel protagonista, porque, segundo relatos dos próprios partidos de oposição que venceram a eleição legislativa, foi muito importante quando o TSE deu a declaração de que não iria, porque não estava sendo autorizado um devido acompanhamento do processo eleitoral como um todo. Ir visitar só no dia das eleições não significa nada, porque você não consegue observar o processo eleitoral como um todo e não estavam sendo dadas as garantias necessárias. Isso repercutiu mundialmente, de tal sorte que houve um impacto, sim, internamente de ter uma eleição mais segura, uma eleição com menos interferência, com mais liberdade, tamanho o impacto que a declaração do Brasil, um mês e meio antes das eleições da Venezuela, trouxe a organismos internacionais, que passaram a ter um foco maior na necessidade de uma liberdade democrática na Venezuela. Repercutiram na OEA, repercutiram na União Europeia. Então, esse protagonismo que nós passamos a exercer pela dimensão do Brasil... O Brasil é a quarta maior democracia do mundo. Só tem mais eleitores que o Brasil a Índia, com 800 milhões, os Estados Unidos com 260 milhões e a Indonésia com 190 milhões. O Brasil, então, é a quarta maior democracia, com 143 milhões de eleitores. Então, o Brasil tem muito o que mostrar de boas práticas e tem muito a ser protagonista no mundo em matéria eleitoral. E também tem muita experiência a trocar e tem muito a aprender com outros sistemas eleitorais, para aprimorar o nosso sistema,



principalmente no que diz respeito ao nosso sistema eleitoral. Eu penso que a realidade está a mostrar que o nosso sistema eleitoral de base proporcional, lista aberta e candidatura individual chegou ao seu colapso. Então, algo deve ser feito para mudar essa maneira de se elegerem os representantes no Brasil. Teremos agora as eleições municipais sem o financiamento, por decisão do Supremo, das empresas. Então, foi uma decisão de declaração de inconstitucionalidade da lei eleitoral e da lei partidária quanto à participação das pessoas jurídicas com contribuições. Vamos ter uma eleição agora que vai ser um aprendizado. Vamos ver se isso vai melhorar ou não a qualidade dos representantes, diminuindo os riscos de cumplicidade entre empresas e governantes, que é a crítica que se fazia e que se está aí a ver nas relações entre os financiadores e os financiados. Então, aprovamos no TSE resoluções no sentido de dar maior transparência às eleições. Os partidos políticos têm que colocar na internet a sua prestação de contas. Então, nós liberamos as contas dos partidos para serem colocadas na internet. Agora, a cada 72 horas, por proposição nossa – e o Congresso aprovou – os candidatos vão ter que colocar na internet as suas receitas e as suas despesas. Então, o tempo todo o eleitor poderá acompanhar a evolução da arrecadação, fiscalizando. E não só o eleitor, mas a sociedade civil organizada, a Ordem dos Advogados, o Ministério Público, porque se dará publicidade ao financiamento eleitoral durante a campanha, e não mais só ao final da campanha ou de maneira parcial. Então, isso tudo foi trabalho que pleiteamos junto ao Congresso. O Congresso aprovou leis para aprimorar o processo. O teto de campanha, que foi outra proposição que fizemos no Congresso em audiência pública; a necessidade de se ter uma eleição equânime com um teto. Até a eleição de 2014, era o próprio candidato, o próprio partido que dizia quanto ia gastar. Então, o partido podia dizer que ia gastar R\$ 350 milhões, o outro podia dizer que ia gastar R\$ 100, o outro quer gastar R\$1 bilhão. Então, não havia um teto trazendo equanimidade nas eleições. E se estabeleceu um teto de 70% do que foi o maior gasto na eleição anterior, ou seja, reduziram-se os valores, achatando aí a possibilidade de acontecer aquilo que vinha acontecendo em toda campanha. A cada campanha, vinham-se aumentando os recursos para campanha, financiamento. Cada campanha era mais cara. Com isso, você afastava o formador de opinião, com isso você tinha que ter candidatos que se sujeitavam a passar pires para empresários. Eu penso que agora, com essas mudanças, você vai ter uma eleição mais equânime, com o teto do financiamento. E também vamos ter uma eleição que, sendo mais barata, permitirá que formadores de opinião, intelectuais, pessoas que estavam afastadas da política, possam se reinserir na atividade política se reanimar com a atividade política. Porque



os custos de campanha estavam afastando – a realidade mostra isso – pessoas das campanhas eleitorais, tamanho o custo que elas passaram a ter. Se você conversar, por exemplo, com o deputado constituinte Nelson Jobim, que depois presidiu o Supremo, presidiu o TSE, ele pode dar declaração de sua própria experiência. Ele, que foi duas vezes eleito deputado federal, ele diz: “Olha, a minha terceira vez, eu não teria condição, porque a campanha ficou muito cara. Eu não teria condição e não queria mais ter que me submeter a uma disputa que já não seria tão igual como antes”. Então, são testemunhos que vão mostrando que as pessoas foram se afastando da vida política de mandato, até continuando na vida pública, mas em outros postos, em outras circunstâncias, que não demandam a disputa de mandato. Então, eu penso que esse teto de campanha, que foi uma proposição nossa em audiência pública na Câmara e no Senado, é muito bem-vindo. Melhora a qualidade de nossa democracia. Mas também tem a questão do sistema eleitoral. Nós tivemos um diálogo muito intenso com o Congresso Nacional nesse período, com audiências públicas, com auxílio na aprovação das leis, sobre a necessidade de maior transparência dos políticos e das despesas e receitas dos partidos e das candidaturas. Eu penso que todo esse trabalho reflete em uma melhoria da qualidade da democracia do Brasil. E o TSE tem essa característica de ser um órgão não só judicial, julgador de processos, mas também uma agência reguladora da realização de eleições. É uma instituição que tem um aspecto administrativo muito importante. E o Brasil é um dos únicos países do mundo que têm a Justiça Eleitoral, o poder Judiciário como organizador das eleições. A maior parte dos países tem poderes administrativos, ou agências reguladoras mesmo, autarquias, que organizam as eleições. No Brasil isso está dentro do Poder Judiciário desde 1932 e penso que o Poder Judiciário vem se incumbindo bem desse papel de organizar as eleições. Tanto é que não há vozes no sentido de se retirar a administração da eleição do Poder Judiciário. Traz uma maior imparcialidade, uma maior segurança para o eleitor e para os próprios candidatos.

T.P. – Ministro, independentemente do juízo positivo dessa função do TSE, do ponto de vista pessoal. O senhor enquanto ministro, presidente do TSE, ao mesmo tempo ministro do Supremo. Tem alguma dificuldade nisso? Há algo que o senhor mudaria nessa regulação? No acúmulo das funções?

D.T. – Olha, eu sempre gostei muito da atividade eleitoral, então para mim foi um enorme prazer, embora trabalhasse 25 horas por dia. O acúmulo de trabalho, realmente, é algo estafante. E quando você quer inovar, quando você quer, por exemplo, manter uma atividade

internacional, uma atividade nacional intensa, diálogos, palestras, visitas... Eu fui aos encontros dos presidentes de TRE, fui ao encontro Nacional de Corregedores de TRE. Veja, tudo isso daí demanda atividades, viagens. Você sempre está tendo o seu tempo tomado. Finais de semana... Você para com a sua vida de descanso. Evidentemente que, se você quiser assumir uma presidência mais burocrática, tocar o dia a dia sem grandes inovações, você vai ter uma vida mais tranquila. Mas eu não sou desse estilo. Eu, então, procurei trabalho. Se o trabalho não vem até mim, eu vou até o trabalho. Então, muitas coisas nós conseguimos por meio desse trabalho, que realmente nos extenua. Qual a vantagem? A vantagem é que a gente sabe que só são dois anos na Presidência. Então, essa é uma grande vantagem. São dois anos em que você se entrega de corpo e alma, mas você sabe que vai passar. Você sabe que vai chegar um momento em que você vai deixar aquela Presidência. Tem data e hora marcada para deixar. Então, você sabe que tem um horizonte. E o rodízio na Justiça Eleitoral é o segredo do funcionamento da Justiça Eleitoral brasileira. Porque nenhum juiz preside duas eleições seguidas, com essa rotatividade que temos. Tanto é que eu presidi a eleição presidencial de 2014, e as de 2016 já serão presididas pelo ministro Gilmar Mendes. Na eleição de 2018, já será um outro colega. Então, isso é um segredo, porque você não fica lá muito tempo e realmente é um acúmulo de trabalho. [trecho suprimido] Eu penso que esse sistema dá uma maior segurança à funcionalidade do Tribunal Superior Eleitoral. Uma maior segurança, uma maior tranquilidade de que as decisões serão mantidas aqui. Porque sempre temos pelo menos seis integrantes do Supremo no TSE. Três titulares e três suplentes.

T.P. – E ministro, como é julgar no Supremo, talvez às vezes, questões que antes passaram pelo TSE? Seja administrativamente, enquanto presidente, que o senhor executou como gestor, seja enquanto juiz do TSE. Às vezes, depois o Supremo vai ter que se manifestar sobre isso.

D.T. – Exato. Essa é a razão de estarem três membros do Supremo lá. Exatamente para saber. Serão raros os momentos em que aqui haverá a reversão de um julgado de lá. Serão raros. Já houve casos de reversão? Já. O caso do Ficha Limpa, por exemplo. O TSE entendeu aplicável às eleições de 2010. O Supremo entendeu que não era aplicável às eleições de 2010. Então, há casos como esse em que acaba havendo divergência. Mas vejo que mesmo nesse caso a diferença foi por um voto. Bastante disputada a situação. Por quê? Exatamente porque há colegas que estão lá no TSE, à frente do TSE. Então, você tem nessa situação... Eu sempre tive tranquilidade. Porque quando você vota lá no TSE, você vota, evidentemente, diante dos

parâmetros eleitorais, mas da óptica de que isso é constitucional, evidentemente, de que aquilo tem um suporte constitucional e que aquilo tem fundamento na Constituição. Então, você está tranquilo com relação ao seu voto. Aqui, por exemplo, em votos que eu dei lá, nos casos que vieram para cá, eu mantive a minha posição.

D.W. – E como foi presidir as eleições de 2014?

D.T. – Olha, foram as eleições com maior número de processos e representações na história. Realmente, uma disputa muito acirrada. Há muito tempo que o Brasil não vivia uma eleição presidencial tão disputada. A diferença no segundo turno foi por 3 milhões de votos, em um universo de 113 milhões de eleitores. Então a diferença, na verdade, foi de 1,5 milhão, porque, se metade mudasse o posicionamento, mudava a eleição. Então, uma eleição muito disputada, embora nós estejamos em uma conjuntura mundial em que todas as eleições estão sendo muito disputadas. Vejam a eleição na Argentina, na disputa que houve em novembro do ano passado. Vejam a eleição agora do Peru. Diferença de 30 mil votos em um universo também de milhões de eleitores. Trinta mil votos. Praticamente os votos do estrangeiro definiram a eleição no Peru. As eleições nos Estados Unidos agora prometem ser também das mais disputadas desde Al Gore *versus* Bush, no ano 2000. Então, no mundo todo, nós estamos tendo eleições muito disputadas. A eleição do Cameron, primeiro ministro, foi disputadíssima em 2014, em maio do ano passado. A diferença agora na Áustria entre o Partido Verde e o Partido Conservador foi de 0,3% no segundo turno. Três décimos por cento. O Partido Verde ganhou com 50,3% e o partido que perdeu 49,7% dos votos. Então, nós estamos vivendo uma conjuntura em que o mundo está indo para posições extremas. Veja os discursos dos candidatos a presidente dos Estados Unidos. É tentativa de um lado mais extremista pelo Bernie Sanders, à esquerda, e do Trump, à direita. E a Hillary Clinton, que tenta ali fazer uma posição de meio campo. Nas pesquisas, o Bernie Sanders teria mais chance de ganhar do Trump do que ela, mas veja o discurso que eles fazem. O mundo está indo para um radicalismo. O centro está perdendo espaço no mundo. Infelizmente, porque o mundo vai indo para um fundamentalismo, vai indo para uma disputa. Veja que aqui mesmo, no Brasil, as pontes parecem que estão derrubadas na política brasileira. Há necessidade de um diálogo, de uma facilidade na atividade pública e política. Está difícil de você conseguir maiorias estáveis para manter o apoio a um governo. A Espanha, que não conseguiu formar governo na eleição de dezembro, vai ter outra eleição agora dia 26 de junho. Dia 26 de junho. Teve a eleição 17 de dezembro. De 17 de dezembro até abril

não se conseguiu formar um governo. Nenhum partido político conseguiu formar uma maioria para montar um gabinete. Então, a Espanha ficou administrada esse tempo todo pela burocracia. Não teve um governo. Agora, como não se conseguiu formar um governo, vai haver novas eleições dia 26 de junho. Cai o Parlamento inteiro. Todo mundo que foi eleito em 17 de dezembro caiu. Caiu o parlamento. Vai haver nova eleição. Então, vejam, às vezes, se discute no Brasil a solução pelo parlamentarismo, se ele seria a solução para nosso sistema. Eu costumo dizer: de 1840, quando Dom Pedro II foi emancipado aos 15 anos, até 15 de novembro de 1889, quando houve o golpe militar que derrubou a monarquia no Brasil, foram 48 anos. Nesses 48 anos, o país teve 34 gabinetes. E era um imperador que exercia o Poder Executivo e o Poder Moderador. Então vejam, essa situação eleitoral que havia no Brasil em 2014 resultou, nas eleições de 2014, voltando à sua pergunta, em um acirramento muito grande de posições. Isso repercutiu no número de representações que houve de um atacando o outro. Tanto é que, depois, até houve pedido de recontagem, de auditoria. Foi feita e foi verificado que não houve nenhum problema no sistema eleitoral. Também houve um pedido praticamente inédito de cassação de mandato do eleito, que está em trâmite. São três ações que estão lá para serem julgadas no Tribunal Superior Eleitoral. Está em fase de instrução ainda, de perícia em notas fiscais que foram apresentadas durante as campanhas da chapa vencedora, ação proposta pela chapa derrotada em segundo turno. Coisa que não é comum: essa judicialização e essa disputa que não terminou. Então, a eleição de 2014 é como se não tivesse terminado. Ela ficou nas ruas o tempo todo e também ficou nos tribunais o tempo todo, seja no Tribunal Superior Eleitoral, seja aqui no Supremo Tribunal Federal. É uma eleição, portanto, que foi das mais complexas. Eu penso que tanto o TSE quanto o Supremo, nas demandas que recebeu nesse período, se desincumbiu bem das suas tarefas. Tanto é que não há uma crítica. Pode haver alguma coisa pontual, mas não há uma dúvida ou uma crítica em relação às decisões tomadas. Pode-se discordar delas, mas não se dizer que não houve os devidos fundamentos. Mas é uma eleição que muito me honra ter presidido, seja pela dificuldade que a disputa impôs ao tribunal, seja, também, porque conseguimos realizar um acordo entre as duas chapas no segundo turno que viabilizou a desistência de cerca de 80 processos. Havia tantos processos de pedido de direito de resposta e de perda de tempo de televisão que poderiam as duas campanhas ficar, nos últimos 10 dias, sem nenhum horário, ou só divulgando direito de resposta. A campanha estava indo para um nível um pouco abaixo da linha da cintura, para usar um termo mais informal.

D.W. – Desculpa interromper. Uma iniciativa do TSE?

D.T. – Foi uma iniciativa do TSE. E aí eu tive essa iniciativa como presidente do TSE, chamei a coordenação jurídica de ambas as chapas, tanto da candidatura Dilma/Temer quanto da candidatura Aécio/Aluizio. Fiz uma reunião com eles e propus: “Olha, vamos colocar essas campanhas em um termo de decência e vocês desistem então de todos os pedidos de direito de resposta e vocês, nos próximos programas, só falam de propaganda programática. Não fiquem falando da vida pessoal nem façam ataques pessoais”. Porque a campanha mostraria o seguinte: um cidadão era pior do que o outro, em vez de mostrar os projetos. As campanhas não apresentavam projeto. Apresentavam críticas. Não que não seja possível. Faz parte criticar o adversário, mas as coisas têm um certo nível de postura. Então, com isso, eles desistiram dos 80 processos, 40 de cada lado, mais ou menos. Equânime a disputa. E, por outro lado, os outros programas passaram a ter um nível melhor, de modo que não houve mais pedido de direito de resposta, por exemplo. Com isso, conseguimos levar a um bom termo o segundo turno da campanha, com esse acordo que foi feito, e os programas eleitorais melhoraram de qualidade, passaram a ter uma visão mais propositiva.

D.W. - O senhor diria que o Supremo é um tribunal ativista? Como o senhor enxerga esse tipo de crítica?

D.T. – O Judiciário nunca é ativista porque o Judiciário não tem iniciativa. Então, não há que se falar em ativismo do Judiciário. O que se pode falar é da judicialização da política. Todos os temas hoje são colocados ao Judiciário, desde à primeira instância até ao Supremo Tribunal Federal. Porque também há os meios de ataque às políticas públicas, a posições tomadas pelo Parlamento, por meio de ação popular, de ação civil pública. Não é só aqui no Supremo Tribunal Federal. Decisões tomadas por autarquias municipais, estaduais, federais, são objeto, evidentemente, de controle. Isso faz parte do controle cidadão, do controle da sociedade. E esses temas são levados ao Judiciário. Em um país que tem a constituição mais prolixa do mundo, tudo cabe dentro da competência do Supremo, porque a Constituição fala sobre tudo. Vejam que aqui há discussão até sobre o terceiro banheiro em shopping center, o banheiro para o terceiro gênero. Por quê? Porque tudo cabe dentro de uma discussão constitucional. Então, é algo que nos demanda muito, mas que eu não diria que é um ativismo. Eu penso o seguinte: O Supremo Tribunal Federal brasileiro, quando ele foi concebido com a República, ele foi

concebido para ser a substituição do Poder Moderador do imperador. E, realmente, não que seja um poder que está acima dos outros, mas é um poder não eleito que vai fazer exatamente o papel de ser prudente. Ele vai ter que atuar com muita prudência, com muita temperança para que o país continue funcionando. O país é muito complexo. Vejam a guerra entre os estados na guerra fiscal. É um problema da federação. Isso vem parar aqui. Nós demos agora um prazo de dois meses para que o Executivo federal, a União e os estados chegassem a um acordo, porque a decisão aqui, muitas vezes, é binária, é sim ou não. Ou ganha tudo, ou perde tudo. Na solução política normativa você pode chegar a um meio termo, ou no melhor termo. Então, em vez de uma decisão, deliberamos por dar 60 dias para que a União e os estados tentassem se compor. Uma postura bastante moderada. Pode parecer ativismo, mas é um não ativismo. Diz o seguinte: “Olha, eu não gostaria de decidir isso, porque os meios políticos e as instituições políticas democráticas é que devem decidir”. Mas nós não podemos deixar de decidir. [inaudível] Nós não podemos dizer: “Isso eu não julgo.” Agora, não foi o Judiciário que criou o problema. Não foi o Judiciário que foi ativista. O tema foi trazido para cá. Há uma Constituição. Isso está dentro ou não está dentro dos parâmetros da Constituição? Nós temos que julgar. Mas, muitas vezes, nós fazemos como fizemos nesse caso, por sugestão do ministro Luís Roberto Barroso, demos 60 dias para que os estados, junto à União, chegassem a uma composição. Então, o que ocorre é que, a partir da Constituição de 1988, esse Poder Moderador passou às mãos efetivamente do Supremo e do Judiciário. E onde esteve de 1889 até 1988? Esteve esse Poder Moderador, em grande parte, nas mãos do Exército, na mão dos militares. Os militares, quando havia crises institucionais, eles intervinham. Então, por exemplo, veja a crise do governo Deodoro, da renúncia de Deodoro, o governo Floriano, as crises que houve, o Movimento Tenentista, a Revolução de 1930, a queda de Getúlio em 1945, depois, os vários outros fenômenos, até o momento em que, em 1964, os militares foram além do Poder Moderador. Eles ajudaram a derrubar o governo – porque não foram eles os agentes únicos da derrubada do governo João Goulart, e a ideia era os militares assumirem e fazerem as eleições de 1965 e reconstituir o Estado democrático em 1965. Então, eles ficariam no poder um ano até que houvesse as eleições de 1965. Só que aí houve um chamado golpe dentro do golpe, em que os militares acabaram tomando gosto e assumindo o poder. Aí é que eles perdem a autoridade no país de ser Poder Moderador. Porque o Poder Moderador, ele não pode ser um poder constante. Ele é, como diz o nome, o poder da temperança, da prudência. Então, o que os militares antes faziam? Eles entravam e saíam. No momento em que eles entraram e ficaram

20 anos, eles perderam legitimidade e teve um desgaste grande com isso, institucional. Coisa que o Supremo, se também não souber temperar, pode sofrer. Porque o Poder Moderador, ele não é um poder total. Ele não é um poder absoluto. Ele não é um poder definitivo. Ele tem que ser usado exatamente com essa prudência, com essa temperança, no sentido de trazer as coisas à ordem. Então, hoje nós passamos por uma crise institucional. Um processo de *impeachment*, uma presidente afastada. Evidentemente que muitas dessas questões são trazidas aqui ao Poder Judiciário. E o que o Poder Judiciário tem dito? Tem dito: “Olha, podemos fazer correções formais, pontuais, mas a decisão final é do poder soberano eleito pelo povo”. E esse recado parece que está bem colocado, está bem dado. Essa decisão parece que tem tido a sua legitimidade e o seu reconhecimento perante a sociedade como um todo. Obviamente, setores aqui ou acolá entenderam que se deve ir além disso, mas esse é o não ativismo. Ir além disso é entrar no mérito da discussão. E essa é uma questão que não está posta, pelo menos por enquanto. Mas é essa a temperança que temos que ter. O Poder Moderador é o poder de ver se as coisas estão dentro da regra do jogo, e não o de substituir o órgão que é o competente para decidir.

T.P. – Ministro, então nesse momento de crise, com o Poder Moderador em um momento de crise, por um lado abre oportunidade talvez, pelo próprio tratamento, para o Tribunal atuar mais. Por outro tem mais riscos em se atuar mais. Como o senhor vê o Poder Moderador? A diferença de Poder Moderador... Há diferença do Poder Moderador no período normal e ser Poder Moderador em um momento de crise institucional como agora?

D.T. – É mais delicado se é em um momento de crise, porque, evidentemente, a temperança tem que ser maior, a prudência tem que ser maior, você tem que pensar que qualquer decisão aqui pode trazer consequências definitivas para o destino do país. Então, a temperança tem que ser maior. Em um momento de crise você não vai acender um fósforo para ver se tem combustível dentro do tanque. Você tem que ter muito mais temperança, muito mais tranquilidade. E eu acho que o Supremo tem tido essa temperança. Tem pautado os casos para serem julgados de maneira rápida, tem pautado essas questões, digamos assim, sensíveis, com bastante rapidez e tem decidido de maneira clara e objetiva. E sem invadir as competências seja da Câmara, seja do Senado da República, mas ordenando, algumas vezes, alguns posicionamentos.



P.C. – Como o senhor compararia o momento atual do Supremo com a atuação do Supremo no caso Collor, por exemplo?

D.T. – Olha, é difícil comparar isso porque eu não acompanhava o Supremo naquela época, mas eu penso que, também naquela época, o Supremo agiu com bastante temperança. Ele não invadiu aquilo que era competência de mérito da Câmara ou do Senado e pautou, do ponto de vista dos ritos, aquilo que respeitava a ampla defesa e a legitimidade do processo, o *due process of law*. Então, isso ficou bem pautado pelo Supremo naquela oportunidade. Tanto é que aqueles precedentes têm sido bastante citados atualmente como parâmetros do processo de julgamento de hoje.

T.P. – E como o senhor lida com a pressão da sociedade, com a imprensa?

D.T. – Eu acho natural. O juiz, ele tem que saber o seguinte: o juiz vai receber pedidos. O advogado pede. Pede que a ação seja julgada procedente. O réu vai pedir que ela seja julgada improcedente e, pela lei, nós temos que receber memoriais, nós temos que receber as partes, os advogados. É a total transparência que nós temos que ter de ouvir os interessados. Então, isso faz parte do processo. Então, o juiz tem que estar acostumado, porque isso não é pressão. É a função do juiz. O locador pede para despejar o locatário. O locatário pede para o juiz para não ser despejado e o juiz vai ter que tomar uma decisão. Despeja, ou não despeja. Ponto. Então, o juiz tem que saber que ele vai sempre ouvir pedidos. Então, me estranha quando falam em pressão ao juiz. Porque o juiz, ele tem que ser talhado para ouvir pedido. Depois, ele vai e decide de acordo com as leis que estão vinculadas à Constituição. Eu não sou daqueles que acham que o juiz tem que julgar de acordo com a sua consciência ou com seu desejo, porque juiz não deve ter desejo. O juiz, tem que sair de si mesmo e tomar a decisão, mesmo que aquela decisão não represente o seu desejo. Vou dar um exemplo concreto. A Constituição brasileira diz que há o direito de greve do servidor público. Eu, por exemplo, acho que é um absurdo servidor público fazer greve. Mas eu não posso dizer que isso é inconstitucional e querer aplicar o meu desejo ao julgar um caso concreto de servidor público, porque aí, eu estaria colocando a minha vontade pessoal, o meu desejo pessoal, acima da Constituição. Então, o juiz, ele não julga com a sua consciência. O juiz julga vinculado. Vinculado à Constituição e às leis do país. Ele não pode fazer a sua vontade. Ele não é um justiceiro. O juiz tem que ser juiz. Isso é que garante a legitimidade do Poder Judiciário. Então, eu dou sempre esse exemplo, que é um



exemplo bastante claro. Eu gostaria que, no Brasil, fosse proibida a greve no serviço público. A greve do serviço público não é contra o patrão. É contra o cidadão, é contra o povo. E o servidor público, ele já tem uma série de vantagens. Estabilidade etc. A greve no serviço público vira férias. Grande parte dos que entram em greve no serviço público vai passear. E o trabalho se acumulando contra o cidadão. Com o Estado parado, é o cidadão que perde. É a nação que perde. Agora, colocaram isso na Constituição. E na Constituição originária. Não é nem emenda. Está na Constituição é constitucional. Ponto.

D.W. – E entre esses elementos de formação da convicção do juiz onde a gente coloca a opinião pública?

D.T. – A opinião pública não é um elemento de decisão. É um elemento de, vamos dizer assim, alerta. É um alerta. “Olha, a opinião pública tende para cá, tende para lá”. Agora, o que é a opinião pública? Também existe essa questão. Isso daí parece aquela situação de Pôncio Pilatos e Jesus. Eu pergunto: “E o que é a verdade? O que é a opinião pública?”. Já que eu falei de Jesus, é aquela velha história. A opinião pública também condenou Jesus e absolveu Barrabás. Se houvesse um plebiscito no país, talvez passasse a pena de morte. Essa questão é muito complexa. Ela não é simples. Então, a opinião pública é um alerta, mas ela não é parâmetro de decisão. Ela não é parâmetro para formar a convicção e a decisão do julgador.

P.C. – Como que ela poderia funcionar como um alerta?

D.T. - É como um memorial. Ele também é um alerta. O memorial vai lá e diz: “Olha, aqui tem tal e tal coisa. Olha, aqui tem essa situação”. Funciona como um alerta.

T.P. – E o senhor que passou por tantos cargos na vida e passou por um processo de produzir leis, de ajudar na produção de leis e hoje tem que interpretar, julgar. O senhor falou sobre se submeter às leis. O senhor acha que isso vem naturalmente, ou isso é um aprendizado? Porque deve ser muito tentador, talvez.

D.T. – Eu acho que isso tem que ser um aprendizado constante, porque, como você disse, é muito tentador você achar que você pode criar a lei, julgar a lei etc. Aliás, essa é a crítica que se faz ao TSE do ponto de vista das resoluções. Muitas vezes, nas resoluções, o TSE vai além da lei. E, às vezes, pode ir um pouco além da lei, mas com fundamento constitucional. Dou um

exemplo concreto: eu, como relator, introduzi a necessidade de se prestar contas antes das eleições. Qual foi o fundamento utilizado? Um acórdão de relatoria da ministra Cármen Lúcia, que, com base na Lei da Transparência e no princípio da publicidade, dizia da necessidade de que houvesse prestação de contas antecipadas. Então, isso foi criado por uma resolução, mas com base em uma jurisprudência. Então, havia um precedente. Também não foi criado do nada. Agora, é algo que tem fundamento constitucional. A necessidade do *accountability*. Aliás, cada vez mais, esse tripé de ação de Estado, de todos os poderes, vai ser exigido da sociedade informatizada. Ela quer transparência, eficiência e prestação de contas. Essa geração que usa *tablet*, *smartphone*, que já nasceu no mundo digitalizado, essa geração não tem tempo a esperar. Cada vez mais, o Estado vai ter que agir dessa forma e nós temos que, cada vez mais, ir nos adequando a isso. Nós temos que olhar às vezes para a frente. Isso pode ser chamado de um ativismo? Bom, era dentro de um processo administrativo do TSE. A resolução é um processo administrativo sujeito, inclusive, ao controle judicial da ação direta de inconstitucionalidade. O que aconteceu? O Congresso Nacional acabou por aprovar uma lei, por exemplo, no que diz respeito ao rastreamento da prestação de contas, que o partido doa para o candidato, mas nós tínhamos colocado na resolução que o partido tinha que identificar a doação, a origem da doação que o partido recebeu. Aí, foi aprovada uma lei que dizia o seguinte: “O partido está desobrigado, ao doar para os seus candidatos, de informar qual foi a origem do recurso”. E o que o Supremo disse em um processo de ação direta de relatoria do ministro Teori Zavascki? Que isso era inconstitucional. Porque isso ia de encontro à necessidade de transparência no processo público eleitoral, no processo político-partidário-eleitoral. Então, o que a Corte decidiu? Que a resolução no TSE, no sentido de prestar essas contas e identificar a origem, era válida. Não que ele estivesse julgando a resolução, mas em outras palavras, ao derrubar a lei... Porque a lei foi feita para derrubar uma resolução do TSE para as eleições de 2016, que foi uma introdução que fizemos, uma iniciativa nossa como relator. Então, o que houve? Houve, então, essa lei, vedando expressamente que o partido fosse obrigado a identificar a origem dos seus valores. Agora, o partido é obrigado a identificar para a Justiça Eleitoral quanto é que ele recebeu todo ano? E agora nós colocamos em resolução de prestação de contas que seja isso feito diariamente. Ou seja, o banco já identifica e já passa para a Justiça Eleitoral as informações imediatamente. E, aí, fazemos convênio com o Banco Central e você já tem essa identificação. Vejam a realidade o que está mostrando. Já há até partido que fala em fazer acordo de leniência. Saiu pelo menos na imprensa. Não sei se é verdade ou não, mas já se está

noticiando. Hoje mesmo, no dia de hoje, foi noticiado isso em grandes jornais, por conta de algum partido assumir que houve algum tipo de desvio. Por quê? Porque está sofrendo penalizações. O TSE está penalizando. O TSE está aplicando as sanções legais, está investigando, por meio dos órgãos próprios, Polícia Federal e Ministério Público Eleitoral, esses temas. Então, veja que isso tudo está imbricado. O TSE e essa questão de um certo ativismo etc., mas ele, estando moldado dentro das regras do jogo e da constitucionalidade, ele está dentro de uma atividade administrativa que são as resoluções. Então, você não está ali como juiz. Você tem uma função de gestor. A função de gestor é diferente. Embora você seja um juiz, você ali no TSE também é um gestor e, como gestor, você pode demonstrar os seus desejos. No caso, o TSE, muitas vezes, nas resoluções mostra o seu desejo de uma maior transparência nas eleições, de uma maior possibilidade de prestação de contas, de se aprofundar a publicidade dos atos dos partidos políticos e dos candidatos. Penso que isso é positivo. Isso tem sido mantido pelo próprio Supremo Tribunal Federal quando julga isso jurisdicionalmente – embora o ato de editar uma resolução seja um ato, volto a dizer, administrativo.

D.W. – Essa relação com o Congresso é um pouco mais conflituosa nesses casos, não é?

D.T. – São os casos em que o Congresso tem um conflito com a Justiça Eleitoral. O caso de resoluções em que eles se sentem obrigados a fazer coisas que eles não gostariam de fazer. E, obviamente, por isso, eles não criam leis sobre essas questões. Então, aí, você tem que ter essa atuação de temperança, de também ir fazendo aos poucos. Veja que, historicamente, o TSE vai fazendo aos poucos. Ao fim e ao cabo, a maior parte das coisas que o TSE fez por resolução ao longo da história, quando ele foi comedido e foi fazendo aos poucos, virou lei. Virou lei. Às vezes, quando faz aos trancos e barrancos, isso vira um reverso. Foi o caso da verticalização. Obrigar todas as coligações a serem feitas de acordo com a coligação nacional. Isso fez com que se editasse uma emenda constitucional liberando as coligações, o que constitucionalizou as coligações. E a coligação tem nos mostrado que não é um instituto interessante, porque leva os que não têm legitimidade a conseguir vagas na Câmara dos Deputados mesmo com pouquíssimos votos em seu partido. É que eles vão de carona em uma coligação e acabam sendo eleitos, muitas vezes com uma relação não muito republicana nesses acordos de coligação, porque eles envolvem aporte de tempo de TV etc. Então, veja, esses casos mostram realmente uma linha de tensão com o Parlamento. Outra linha de tensão é, por exemplo, a exigência do voto impresso, que já existe. É o registro digital do voto, RDV. Já há um programa

que faz esse registro embaralhando a ordem dos votos exatamente para não se identificar o eleitor. Então, quando se fala em voto impresso, esse voto está impresso. Ele está lá dentro da urna. Está dentro do software. Agora veja, quando o TSE abriu, em abril, para que todos os partidos, o Ministério Público e OAB acompanhassem a formatação dos *softwares*, no ano de 2014, nenhum partido foi acompanhar. Tirando o PDT, que foi algumas vezes acompanhar uma ou duas vezes, ao longo de seis meses. Nenhum outro partido acompanhou. Mas isso está aberto. Agora mesmo está aberto no TSE para qualquer partido, qualquer integrante do Ministério Público Eleitoral e qualquer integrante do Conselho Federal da OAB acompanhar. Isso é feito publicamente. Está lá. Existe uma sala, eles vão lá, acompanham o desenvolvimento dos *softwares* que vão ser aplicados nas eleições de 2016. Então, há uma tensão aí, pois, muitas vezes, se diz que o voto impresso significaria uma segurança maior do voto. Por que não significaria uma segurança maior do voto? Porque toda concepção feita pelo ministro Carlos Velloso, que foi quem concebeu a urna do modo como ela foi elaborada no Brasil, sem o voto impresso, foi no sentido de acabar com a intervenção humana. Se você tem que contar papel, esse papel pode sumir, esse papel pode ser substituído. É retomar a intervenção humana. Então, você retoma uma insegurança. Quando você tem a máquina, a máquina deixa todos os registros e você tem o acompanhamento dos *softwares*. Você tem o sorteio de urnas da eleição para fazer a votação simultânea, para verificar se não havia no programa algum desvio, e, em todas as vezes em que fizemos a eleição simultânea, nunca houve problema. Há uma empresa de auditagem que é contratada para fazer o acompanhamento da votação paralela simulada. Exatamente para verificar essa segurança do *software*. Ou seja, você tem mecanismos de segurança muito mais baratos do que aprovar uma lei que vai gerar uma demanda de um bilhão a dois bilhões de reais com impressoras. Talvez, aí, você entenda algumas razões do surgimento de algumas demandas.

P.C. – Ministro, algum caso polêmico de que o senhor lembre, além dos que o senhor já mencionou?

D.T. – Ah, havia vários aqui. Eu vou deixar com vocês. Se vocês acharem interessante e tiverem disposição, a gente faz uma sessão sobre isso. Mas, aí, eu teria que lembrar mesmo, porque são tantos os casos.

T.P. – Mas e se a gente perguntasse o melhor momento e o pior momento?

D.T. – Ah, não tem pior momento. [riso] Aqui só tem melhor momento. [riso]

P.C. – Considerações finais. O senhor gostaria de fazer um balanço? O que o senhor deseja.

D.T. – O que eu penso é que esse papel do Supremo Tribunal Federal que se afirma após a Constituição de 1988, no sentido de exercer, cada vez mais, um protagonismo na nação brasileira, é o papel natural do Supremo Tribunal Federal. É o papel de uma Suprema Corte. Vejam que, nos Estados Unidos, a Suprema Corte norte-americana pode-se dizer que exerce esse papel há dois séculos, fazendo exatamente essa temperança, esse equilíbrio entre as decisões do Legislativo e do Executivo. É evidente que podemos não acertar sempre, mas o fato é que a Corte Constitucional brasileira, o Supremo Tribunal Federal, seja no seu viés de controle de constitucionalidade, seja no de ápice da pirâmide do sistema judicial litigioso, contencioso do país, tem dado cabo das grandes demandas. Tem muitos desafios ainda. Principalmente, hoje, no que diz respeito à repercussão geral dos casos, para que não se crie um gargalo nas instâncias inferiores. Mas ele tem dado cabo dessa figura de ser o Poder Moderador. Para traduzir um pouco isso, eu gosto sempre, quando faço palestras, de dar o exemplo de um debate que eu assisti em um programa de entrevista com o Plínio Marcos, aquele dramaturgo que já faleceu, que era chamado de dramaturgo maldito, porque fazia peças no estilo de Nelson Rodrigues, bastante realistas e críticas da sociedade. Ele era anarquista convicto. Ele veio no processo constituinte falar aqui em uma comissão, em uma subcomissão da Constituinte na área de cultura. Então, os entrevistadores perguntavam a ele o que um anarquista vai fazer em um processo de elaboração de uma constituição. Uma pergunta muito pertinente. O que um anarquista tem a contribuir com o Estado? Se ele é anarquista, ele não tem que contribuir nada com o Estado. Ele tem que ir lá falar contra o Estado, contra a Constituição e não a favor de algo. E essa foi a pergunta que colocaram para ele. A contradição de ele ter vindo aqui com outros intelectuais falar nesse debate sobre liberdade de expressão, várias partes que estão aí colocadas na Constituição, que foram defendidas principalmente por essas categorias, por esses profissionais. E ele disse o seguinte: “Olha, na minha vida eu levei muita porrada” palavras dele. “Apanhei muito. E sempre apanhei da polícia ou dos militares. Nunca apanhei de juiz. E o que ocorre? No Brasil, até essa Constituição que vai ser elaborada, quem dizia o que era lei e o que era justiça era a polícia. A partir desta Constituição, vão ser os juizes. E, entre a polícia e os juizes, eu prefiro ficar com os juizes, porque eles podem parar uma peça minha, mas, pelo menos, eu não vou levar pancada. Eu não vou apanhar. Cansei de

apanhar. Então, é simplesmente por isso. Eu continuo anarquista, continuo contra o Estado, continuo contra todos agentes de Estado etc. Mas, entre a polícia e o juiz, eu prefiro o juiz”. Isso define bem esse papel na história do Brasil: quem foi o Poder Moderador até 1988 e quem passa a ser o Poder Moderador. Quem passa a ser aquele que vai dizer o que é a lei e o que é a ordem, o que é a lei e o que é a justiça. Não é mais a polícia, não é mais o guarda da esquina, não é mais o delegado. É o Poder Judiciário. Ou seja, é por isso também que o número de demandas no Judiciário aumentou muito. Porque as pessoas, antes, tinham até medo de passar na frente do fórum. E a Justiça passou a ser amiga do cidadão. A Justiça passou a ter um outro papel. A Justiça passou a ser aquela que vai efetivar e garantir os direitos do cidadão. E aí, então, essa é a legitimidade que o Judiciário vai adquirindo. Evidentemente que isso cria uma demanda exagerada à Justiça, isso cria os gargalos dos processos, um número de processos muito grande no Brasil para um número de juízes, diante de um país dessa dimensão, que não corresponde, proporcionalmente, ao dos países desenvolvidos. Nós, temos, ainda um déficit nos quadros de nossa magistratura. Mas isso demonstra, por um outro lado, que a Justiça brasileira vem desempenhando o seu papel de maneira adequada, o papel institucional que a Constituição de 1988 previu: de ser aquele poder não eleito que vai ter a tranquilidade, por conta da vitaliciedade, para resolver os conflitos sociais, os conflitos que digam respeito aos atos ilícitos, os conflitos que digam respeito, como tradicionalmente se diz, à vida, à propriedade e à liberdade. Então, vida, liberdade e propriedade, para ficar em uma ordem mais adequada - as três grandes questões que se colocam para a magistratura definir. A vida, a liberdade e a propriedade dos cidadãos da sociedade brasileira, nesse conflito constante entre sociedade e Estado, entre classes sociais, entre visões de mundo. Há um mundo transversal, um mundo em que você não tem mais dualismo entre direita e esquerda, entre socialismo ou comunismo e capitalismo. Um mundo que é muito mais plural, um mundo em que você tem as demandas por lazer, as demandas dos homossexuais, a demanda em prol do meio ambiente. Você tem, então, pessoas que estão em várias demandas ao mesmo tempo e que têm significados diferentes na sociedade. Então, é um mundo muito mais complexo. O Judiciário, penso, tem demonstrado que está contemporâneo com essas demandas. Muitas vezes, até à frente de outras instituições. É bom lembrar que, antes de se garantir, na lei, o direito da concubina, o Judiciário já o fazia. Aquilo que só foi legalizado no Novo Código Civil, colocado na expressão da lei no Novo Código Civil de 2002, que entrou em vigor em janeiro de 2003. O concubinato existe e pode ser a união estável etc. Tudo aquilo ali o Judiciário já reconhecia.

Na década de vinte, já havia decisões a favor da mulher. Quando a lei ainda proibia o registro do filho espúrio, o filho nascido fora do casamento, o Judiciário garantia esse registro, muitas vezes, antes de a lei o prever. Então, o Judiciário não é de hoje que é contemporâneo. Foi o Judiciário que permitiu uma mulher ser candidata quando a mulher não podia sequer ser eleitora. Um caso na Paraíba de 1927. Então o Judiciário tem sempre sido bastante contemporâneo e ele tem, então, demonstrado, agora com a Constituição de 1988, mais ainda, estar à altura dos seus deveres e das suas funções. Então, o que eu posso concluir é que é uma honra muito grande, é uma alegria muito grande poder pertencer ao Poder Judiciário brasileiro e estar na maior corte brasileira, no Supremo Tribunal Federal brasileiro, com essa visão de responsabilidade, com essa visão institucional da história do Brasil, do peso que carregamos de ser um Poder Moderador em um país tão complexo, com as diferenças regionais, com as diferenças entre os estados, com diferenças sociais, com uma sociedade multirracial, com uma sociedade etnicamente bastante plural, mas que convive de uma maneira bastante sofisticada com demandas de todo tipo, de todas as áreas. Fazer parte de uma Suprema Corte em um país como o Brasil é, realmente, motivo de muita responsabilidade. Sabemos que, embora tenhamos aqui muito trabalho – não há nenhuma Suprema Corte que decida tantos casos por ano como a brasileira – nós temos um país por construir. Nós temos uma democracia, que é muito nova ainda, se nós verificarmos que, de 1988 para cá, este é o maior período de estabilidade democrática, mesmo com o *impeachment* do Collor e com o processo atual, pois tudo se deu dentro das regras do jogo. Isso tudo se deu com direito à Justiça, com direito de acesso ao Judiciário, com decisões da Justiça pautadas pelos parâmetros fixados em decisões judiciais. Sempre, portanto, com acesso a uma palavra final, a um apelo final, a um recurso final. Isso é importante, que a sociedade tenha esse lugar onde você tenha o direito de defender a vida, a liberdade e o seu patrimônio, buscando uma solução definitiva e final. Isso faz parte de uma válvula de escape da sociedade. Então, nós somos essa válvula de escape de uma panela de pressão. Às vezes, a panela de pressão está com o fogo muito alto e nós temos que saber como decidir de uma maneira mais adequada, mais rápida para esfriar esse fogo. É necessário você ter a temperança, a prudência de saber que a responsabilidade que você tem com o país está acima do seu desejo, está acima do seu posicionamento pessoal. E a sua função de juiz é muito mais com a nação e com a história do que com você mesmo.



P.C. – Alguma observação final sobre a sua trajetória pessoal, profissional, até chegar aqui, a esse momento?

D.T. – Ah, sim, é que foi uma trajetória de trabalho. Sempre foi pautada em trabalho. Eu orientei a minha trajetória para sempre atuar com Direito. Talvez, em um determinado momento, pudesse ter ido para a vida pública, em um mandato eletivo, mas me recusei, porque eu achei que a minha vocação era o Direito. Fiquei na advocacia, ocupei cargos públicos na área do Direito. Nunca fui candidato.

P.C. – Houve convite?

D.T. – Houve, houve convite, mas nunca aceitei convites para ir para o mandato público, mandato eleitoral, porque eu via que a minha vocação era na área do Direito, que também é uma atividade pública. O advogado cumpre uma função essencial à Justiça e isso tem um caráter público, uma dimensão pública enorme. Não é à toa que a Constituição atribui essa função essencial à advocacia pública, assim como à advocacia privada. Então, seja na advocacia pública, que exerci na chefia da AGU, seja na advocacia privada, você já tem uma atividade de enorme correlação com os destinos da nação, com esses três aspectos: da vida, da liberdade e da propriedade. E, evidentemente que, nessa trajetória de trabalho, os frutos desse trabalho é que me trouxeram aqui. Eu não sou um teórico do Direito. Eu tenho consciência disso. Eu não optei pela vida acadêmica. Minha vida acadêmica é muito mais consequência da minha vida de trabalho. As minhas aulas sempre são muito práticas, sempre são muito voltadas à atividade, digamos assim, mais realista, e não teórica. Porque, realmente, a minha formação não é uma formação acadêmica. Eu não optei por essa vida. Eu optei por advogar. Advoguei para movimentos sociais, como disse no início da primeira entrevista, advoguei para movimentos sindicais, advoguei para movimentos, digamos, dos direitos humanos. Atuei na área de direitos humanos com muita dedicação e todo esse trabalho prático me trouxe ao Parlamento, me trouxe ao Poder Executivo e depois me trouxe ao Supremo Tribunal Federal. Então, é essa a trajetória. É um perfil de alguém que atua na prática, que conhece a realidade. Pisei em várias favelas, pisei em vários cortiços, pisei em várias fazendas ocupadas. Atuei no Brasil inteiro, viajei esse país inteiro. Então, meu perfil é de alguém que tem uma visão de Brasil, uma pessoa que tem a visão do Parlamento, tem a visão do Executivo. Então, eu acho que esse é um perfil que ajuda o Supremo, porque o Supremo tem que ser um colegiado com



várias faces. Você tem que ter aqui a face acadêmica, você tem que ter aqui a face da magistratura, a face do Ministério Público, você tem que ter aqui a face do advogado público e do advogado privado. Então, é essa multiplicidade de visões que vai dar uma solução melhor para as grandes causas e os grandes temas que chegam ao Supremo Tribunal Federal.

P.C. – Ministro, muito obrigado por essa riquíssima entrevista.

D.T. – Eu que agradeço.

P.C. – Tenho certeza que o resultado final vai ser muito bom.

[FIM DO DEPOIMENTO]